



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LV — 28ª DA REPÚBLICA — N. 167

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 1916

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas do porte do Correio não serão attendidas, assim como não se pôde aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do «Diário Official» sellos do Correio ou estampilhas do sello adhesivo.

SUMMARIO

Actos do Poder Legislativo:
Decreto n. 3.137, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 13:173\$182, para occorrer ao pagamento devido a D. Francisca Chichorro Galvão Metello em virtude de sentença judicial.

Actos do Poder Executivo:
Mensagens.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 12 do corrente.

Secretarias de Estado:
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Contabilidade e do Real do Sudo Publico e da Policia do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda — Circular — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Tesouro Nacional, da Receita e da Fazenda Publica e do Patrimonio, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recordatoria do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e Diário Official.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Viação, Obras Publicas, Contabilidade, Correios e Telegraphos e Correios.

Tribunal de Contas — Diário dos Tribunaes — Noiteirario — Parte Commercial — Junta Commercial — Offensas publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anónimas — Anuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 3.137 — DE 12 DE JULHO DE 1916

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 13:173\$182, para occorrer ao pagamento devido a D. Francisca Chichorro Galvão Metello em virtude de sentença judicial.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Fago saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancionei a seguinte resolução:

Art. 1.º — O Poder Executivo autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 13:173\$182, para occorrer ao pa-

gamento devido a D. Francisca Chichorro Galvão Metello em virtude de sentença judicial.

Art. 2.º — Uma vez effectuado o pagamento de que trata o artigo antecedente, o ministro da Fazenda fará remetter, em forma legal, todos os papeis que lhe digam respeito ao representante do ministerio publico, afim do que este promova a acção rescisoria que no caso conbor.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1916, 95º da Independencia e 28ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

João Pandiá Calogeras.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

Sr. presidente do Senado Federal — Tenho sancionado a resolução legislativa que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 13:173\$182, para pagamento a D. Francisca Chichorro Galvão Metello em virtude de sentença judicial, restituio-vos dous dos autographos da mesma resolução, que acompanharam a vossa mensagem n. 43, de 6 do corrente.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1916, 95º da Independencia e 28ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES

Ministerio da Fazenda — N. 49 — Rio de Janeiro, 17 de julho de 1916.

Sr. 1.º secretario do Senado Federal — Tenho a honra de vos transmitir a mensagem com que o Sr. Presidente da Republica devolve ao Senado Federal dous dos autographos, devidamente sancionados, da resolução legislativa que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 13:173\$182, para pagamento a D. Francisca Chichorro Galvão Metello em virtude de sentença judicial.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração. — João Pandiá Calogeras.

Srs. membros do Congresso Nacional — Transmittindo a inclusa exposição, feita pelo ministro da Fazenda sobre a necessidade de um credito suplementar de 70:360\$, para pagamento de juros, vencidos nos mezes de janeiro e fevereiro de 1914, das apolices do emprestimo de 1897, peço-vos a necessaria autorização para a abertura do alludido credito.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1916, 95º da Independencia e 28ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Sr. Presidente da Republica. — Em virtude do disposto no art. 107, n. 3, da lei n. 2.733, de 4 de janeiro de 1913, o Ministerio da Fazenda providenciou sobre o resgate das apolices do emprestimo de 1897 emitidas de accordo com o decreto n. 2.693, de 29 de novembro de 1897.

Para esse fim, a Caixa de Amortização convidou os possuidores de taes titulos a apresental-os, para o respectivo pagamento, ao Tesouro Nacional, a partir de 1 de março subsequente, data em que deixaram de vencer os juros.

Verifica-se do incluso processo que deixaram de ser pagos os juros vencidos e correspondentes aos mezes de janeiro e fevereiro de 1914, para os quaes não foi votado credito algum.

Nestas condições, e para que possa ser feito o pagamento desses juros, faz-se preciso solicitar ao Congresso Nacional a necessaria autorização para a abertura de um credito de 70:360\$000.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1916. — João Pandiá Calogeras.

Ministerio da Fazenda — N. 30 — Rio de Janeiro, 17 de julho de 1916.

Sr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de vos transmitir a mensagem do Sr. Presidente da Republica solicitando autorização para a abertura de um credito suplementar de 70:360\$, para pagamento de juros das apolices do emprestimo de 1897 relativos aos mezes de janeiro e fevereiro de 1914.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração. — João Pandiá Calogeras.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decretos de 12 do mez corrente e cartas-patentes, foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, reservando o Governo os direitos do terceiro e a sua responsabilidade quanto a novidade e utilidade das respectivas invenções, aos seguintes peticionarios:

N. 9.293, F. Bulcão & Comp., brasileiros, engenheiros e negociantes, estabelecidos nesta Capital, para «um systema de chapa descaçadora aperfeçoada para descaçadores de café e outros grãos, denominada Nova chapa cou-raça»;

N. 9.296, Arthur Higgins, brasileiro, professor, domiciliado nesta Capital, para «uma machina aperfeçoada para fazer rapidamente infusão de café ou de chá, denominada Pro-dilecta»;

N. 9.297, Fernando Casablanca, espanhol, industrial, domiciliado em Sabadell, Espanha, representado por seu procurador C. Buschmann, brasileiro, engenheiro, domiciliado nesta Capital, para «um novo mecanismo para conduzir as fibras textis aos cylindros estiradores»;

N. 9.298, Manoel Pinto da Silveira, brasileiro, industrial, domiciliado em Tietê, Estado de S. Paulo, representado por seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilégios, domiciliados nesta Capital, para «um novo lavador de café em côco e outros productos sujeitos ao mesmo tratamento, denominado Paulista».

— Por outros da mesma data e cartas-patentes, foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo prazo referido e sob identicas condições, aos seguintes peticionarios, representados por seus procuradores Leclerc & Co, brasileiros, agentes de privilégios, domiciliados nesta Capital;

N. 9.299, Francisco Cuenca Perez, Felipe Foa e José Maria Mascias, o primeiro espanhol, engenheiro, o segundo italiano, commerciante, e o terceiro argentino, tambem commerciante, domiciliados todos em Buenos Aires, Republica Argentina, para «um novo producto industrial que consiste em um extracto fluido ou solido de herva matte, e processo para fabrical-o»;

N. 9.300, Dr. Augusto Hygino de Miranda e Francisco Pinto Brandão, brasileiros, o primeiro medico, e o segundo industrial, domiciliados nesta Capital, para «um processo e appparelhos aperfeçoados para tratamento do succo de frutas com o fim de produzir vinhos sob a denominação de *Sublime e Primor*»;

N. 9.301, Manoel Vieira de Matos, portuguez, commerciante, domiciliado na cidade do Porto, Portugal, para «um novo systema de placas annunciadoras»;

N. 9.302, Max Jacobs, russo, industrial, domiciliado nesta Capital, para «uma luva de bolso para limpar, escovar ou polir ou para fins semelhantes»;

N. 9.303, Anglo Mexican Petroleum Products Company, Limited, ingleza, industrial, estabelecida nesta Capital, para «um combustor de oleo de baixa pressão»;

N. 9.304, Manoel Landeira da Silva, brasileiro, commerciante, domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, para «uma solução de borracha denominada *Solução Landeira*».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 11 de julho de 1916

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao ministro da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 6:202\$933, da folha relativa ao mez de junho findo do pessoal de nomeação do director da Casa de Correção (aviso numero 2.431);

De 420\$, de refeições fornecidas ao Tribunal do Jury durante o mez de junho findo (aviso n. 2.464);

De 190\$700, de traducções feitas em julho findo por conta deste ministerio (aviso numero 2.465);

De 130\$, da conservação technica do material do Instituto de Neuropathologia do Hospital Nacional de Alienados em junho findo (aviso n. 2.466);

De 2:65\$200, da folha relativa ao mez de junho findo do encarregado da conservação technica do Pavilhão de Psychologia Experimental do Hospital Nacional de Alienados (aviso n. 2.467);

De 63\$331, da folha da gratificação, relativa a 13 dias do mez de junho findo, que compete ao ajudante interino da Casa de Correção Arthur de Andrade, por ter servido no impedimento do effectivo, que aguardava a segunda inspecção de saude para aposentadoria (aviso n. 2.468);

De 298\$700, de fornecimentos feitos do janeiro a junho do corrente anno ao Juizo Federal da secção do Rio de Janeiro (aviso n. 2.469);

De 200\$, da gratificação que compete, no mez de junho findo, ao official da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro Cícero de Brito Galvão, por ter substituido o sub-bibliothecario Antonio Luiz Pinto Montenegro, declarado invalido na primeira inspecção a que se submetteu para obter aposentadoria (aviso n. 2.470);

De 63\$720, de fornecimentos feitos a Procurador da Republica no mez de maio ultimo (aviso n. 2.471);

De 11\$300, de objectos de expediente fornecidos ao Tribunal do Jury em junho ultimo (aviso n. 2.472);

De 67\$, de objectos de expediente fornecidos ao cartorio do ascrição da 4ª Vara Criminal em junho ultimo (aviso n. 2.473).

— Foram transmitidos ao alludido ministerio:

Acompanhada da certidão de assentamentos, a cópia do decreto de 5 de julho corrente, pelo qual foi reformado, com o soldo por inteiro, o cabo de esquadra do Corpo de Bombeiros desta Capital Joaquim Nunes de Oliveira (aviso n. 2.462);

Acompanhada do termo de inspecção de saude e da certidão de assentamentos, a cópia do decreto de 5 de julho corrente, pelo qual foi reformado, com o soldo por inteiro, o soldado do Corpo de Bombeiros João Luiz Walther (aviso n. 2.463);

O processo de divida de exercicios findos, na importancia de 11:880\$116, de que é credor Carlos Barbosa, proveniente de livros e artigos de expediente fornecidos em 1915 para o serviço eleitoral do Estado do Pará (aviso n. 2.475).

— Autorizou-se o engenheiro das Obras deste ministerio a despeser até a quantia de 4:090\$ com os reparos de que necessitam os repositórios, a copa e a cozinha da Escola Premanitora Quinze de Novembro (aviso numero 2.459).

Dia 12

Foram transmitidas ao Tribunal de Contas as cópias dos decretos n. 3.428, de 14 de junho ultimo, e 12.133, desta data, referentes ao credito especial necessario para pagamento dos trabalhadores das capatazias da Alfândega em serviço na policia desta Capital e na Directoria Geral de Saude Publica, de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1915 (aviso numero 2.464).

Requerimentos despachados

Rodrigues Teixeira & Filhos, pedindo a transferencia do contracto e da caução depositada pela firma Rodrigues Teixeira & Borges para garantia do respectivo contracto do fornecimento de café a este ministerio durante o corrente anno. — A transferencia da caução só poderá ser feita por meio de requerimento individual apresentado pelo socio José Rodrigues Teixeira.

Jorge & Bastos, pedindo pagamento, por exercicios findos, de 43\$330, de fornecimentos feitos a Escola Premanitora Quinze de Novembro no anno de 1915. — Compareçam

na Directoria de Contabilidade, para esclarecimentos.

Expediente de 13 de julho de 1916

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Officiou-se aos Srs. delegados de saude dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º districtos sanitarios recommendando o emprego de todos os recursos faciliados pelo regulamento desta directoria no sentido de evitar a disseminação da variola em virtude de terem sido notificados alguns casos daquela molestia no decurso da semana que findou em 8 do corrente mez.

— Respondeu-se ao Sr. secretario da Estrada de Ferro Central do Brazil o officio n. 1.976, de 10 do corrente mez.

— Comunicou-se ao Sr. procurador geral da Fazenda Publica que será submettido á primeira inspecção de saude no dia 19 do corrente mez, ás 13 horas, para os effectos do aposentadoria, em sua residencia, á rua de Catumbly n. 31, o Sr. Sebastião Amancio da Soledade.

— Remetteram-se:

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, o requerimento do escripturario do Serviço de Terra desta directoria geral Candido de Oliveira solicitando apostilla, em seu titulo de nomeação, da vitaliciedade a que se julga com direito no respectivo cargo; em original o officio relativo a determinação transmittida a esta directoria, pela de Contabilidade deste ministerio, por officio n. 2.408, de 7 do corrente mez;

Ao Sr. director da Contabilidade deste ministerio, a relação de contas, na importancia de 1:727\$441, provenientes do fornecimentos feitos ao serviço de terra durante o mez de junho proximo findo (officio n. 1.316);

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de inspecção de saude de Francisco Marques da Silva Ferreira, Alvand e Co. Filho, Antonio Maria de Oliveira, Carlos de Souza Bastos, Eroquiel de Oliveira Chorem, José Alves dos Santos, José de Oliveira Primeiro, João Francisco, João Monteiro, Manoel Baptista Elizen, Paulino de Souza Lima, Thomaz Augusto Pereira e Benjamin Ferreira;

Ao Sr. director da Faculdade de Medicina do Rio Janeiro, o do Dr. Antonio Rodrigues Lima;

Ao Sr. director do Interior deste ministerio, o do Dr. Antonio Gonçalves Ferreira;

Ao Sr. director do Repartição Geral de Aguas e Obras Publicas, o do Sr. Augusto Carlos Gomes Pinto;

Ao Sr. director da Imprensa Nacional, o do Sr. Moysés Luiz da Costa;

Ao Sr. chefe de Policia do Districto Federal, o do Sr. Manoel Nunes Barbosa.

Dia 15

Respondeu-se ao Sr. director geral dos Correios o officio n. 413, de 10 de julho corrente.

— Arrecou-se ao Sr. Dr. delegado de saude do 9º districto sanitario o officio n. 221, de 11 do corrente mez.

— Comunicou-se:

Ao Sr. director geral da Contabilidade deste ministerio que foi recolhida aos cofres do Thesouro Nacional, pelo administrador da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, a quantia de 347\$700, proveniente do desinfectão e vendas de material velho e impréstavel;

Ao Sr. Dr. procurador da Fazenda Publica que ás 13 horas do dia 18 do corrente mez, nesta directoria geral, serão submettidos a inspecção de saude, para os effectos de aposentadoria, os Srs. Tertuliano Mendes do Nascimento, Manoel Crescencio Serpa, e Antonio Lopes da Cunha.

— Solte taram-se providências :

Ao Sr. Inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro para que compareça a esta directoria geral, ás 13 horas do dia 18 do corrente, afim de ser submettido a inspecção de saúde para os effeitos de aposentadoria, o Sr. Manoel Cruz-cenêo Serpa;

Ao Sr. director do Armamento do Ministerio da Marinha para que compareça a esta directoria geral, ás 13 horas do dia 18 do corrente, afim de ser submettido a inspecção de saúde para os effeitos de aposentadoria, o Sr. Antonio Lopes da Cunha.

Requerimentos despachados

1º districto:
Antonio Pereira (2.617).—Deferido.
Aristides Pereira (2.657).—Certifique-se.
Alfredo Borges (2.653).—Certifique-se.

2º districto:
Magalhães Gonçalves & Comp. (2.706).—Certifique-se.
3º districto:
M. Giral (2.671).—Certifique-se.
José Lopes (2.654).—Certifique-se.
Costa Braga & Comp. (2.656).—Certifique-se.
Antonio Moura & Comp. (2.644).—Certifique-se.

4º districto:
Angelica Amelia de Souza (2.439).—Como requer.
Alcino Barroso (2.333).—A multa será relevada si a intimação for cumprida integralmente no prazo de 20 dias.

6º districto:
Antonio Cardoso de Gouveia (2.573).—Certifique-se.
Maria Moraes do Azeredo (2.332).—Como requer.
Companhia de Propriedades Fluminense (2.434).—Concedido 90 dias.

7º districto:
José Precito (2.631).—Certifique-se.
Antonio Montinho (2.678).—Deferido, nos termos da informação da delegacia de saúde.
João Ferreira (2.692).—Certifique-se.

8º districto:
Americo Ferreira Martins (2.626).—Certifique-se.
9º districto:
Philomena Maria de Souza Guimarães Campos (2.534).—Indefido.
Palmyra M. Marques Coelho (2.568).—Concedido 90 dias.
Mouet & Costa (2.576).—Deferido.
Victor Ribeiro de Faria Braga (2.666).—Deferido.

Secção de expediente:
Selarmino Nunes de Carvalho Lima (2.732).—Sim, não havendo translação.
Secção de navegação:
Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos (134).—Deferido.
José Viogas Vaz (133).—Deferido.

Policia do Districto Federal

Por actos de 17 do corrente:
Foram transferidos:
Os delegados do 3º entrancia, Raul de Magalhães, do 3º para o 2º districto policial e Ed. Bruno, do 2º para o 3º;
Os commissarios de 2º classe, Eduardo Franco da Rocha, do 13º para o 23º districto e José Ribeiro Góes, do 23º para o 13º.
Foi suspenso do exercicio de suas funcções, por 10 dias, o commissario de 2º classe do 23º districto polie al Lizard Soares Machado, por favorecer o inspirar os nuntarios á remocção disciplinar que lhe foi determinada, valendo-se de um attestado do delegado do 8º districto, que, aliás, segundo declarou, não era desaviesadamente.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular n. 46 — Rio de Janeiro, 15 de julho de 1916.

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e fins convenientes, que os novos sellos adhesivos, especialmente destinados á cobrança do imposto sobre bilhetes de loterias, tem a forma rectangular e medem de largura 49 mm por 29 mm de altura. Seus principais caracteristicos são os seguintes: Ao centro, destaca-se a effigie da Republica, fechada por uma moldura de estylo novo, na qual se lê em letras brancas a palavra—Brazil—na parte superior e—Loterias—na parte inferior. Na base, em uma placa, acham-se os algarismos do valor, tendo de cada lado a palavra—Resistência—em letras brancas. Em outra placa alongada existente acima da moldura já descripta, estão os dizeres—Thesouro Nacional—Todo o fundo do sello é traçado horizontalmente, formando uma almofada, e a impressão é feita em cores diversas para cada valor, da seguinte forma: \$050, azeitona; \$100, vermelha; \$200, cor de barro; \$300, laranja; \$400, cinzenta; \$500, verde, e \$1000, azul. — João Paulão Calogeras.

—Por portaria de 15 do corrente, foi concedida a Jayme Goulart, estabelecido á rua da Quitanda n. 136, licença para vender estampilhas do sello adhesivo.

—Por outra de 17 do corrente foram concedidas seis moedas de licença, sendo tres moedas com dons terços e tres moedas com a metade da diaria, á operaria da Imprensa Nacional Emilia Pereira dos Santos, para tratamento de saúde onde lhe convier, com o prazo de oito dias para entrar no gozo da licença.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Augusto de Brito Belford Roxo e Roberto David Sanson reclamando contra a suspensão do pagamento de seus vencimentos.—Deferido quanto ao requerimento Belford Roxo, porque está comprehendido na excepção estabelecida pelo art. 103 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro do corrente anno, e portanto não deve ser privado dos vencimentos do cargo que exerce. Indeferido quanto ao Dr. Roberto David Sanson.

Apregio Menescal, tutor e procurador de seu irmão Guilherme, reclamando contas e abono do pensão feito a Luiz Menescal.—Provo o que allega.

Thiers Cardoso, ex-director da Escola do Aprendizes Artífices do Rio de Janeiro, pedindo se lhe facilite continuar a contribuir para o montepio.—Dirija-se ao Ministerio da Agricultura.

Manoel Amorim Brenhs reclamando contra o procedimento do delegado fiscal em São Paulo negando-se a visar a guia do pagamento do sello, necessario á legalização de uma patente da Guarda Nacional.—Não ha que providenciar por enquanto.

A Riva pedindo reconsideração do despacho que ems deron como «para estamparia» o papel que a requerente importou.—De accordo com o parecer maninho do despacho.

A. Gastão de Almeida & Comp. pedindo licença para vender estampilhas.—Indefido.

Sociedade Italiana de Beneficenza, de São Paulo, pedindo isenção do direitos para materiaes que importou.—Indefido.

Alexandre Maximo Rodrigues propondo-se a tomar por arrendamento dous proprios narmas em Deodoro.—Não pôde ser attendido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 15 de julho de 1916

Sr. Sergio Aquino Fonseca Araujo, 3º escripturario da Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 7.—Communico-vos, para os devidos fins, que, na forma do art. 3º do regulamento anexo ao decreto n. 8.153, de 18 de agosto de 1910, resolvi designar-vos para exercerdes as funcções de secretario do concurso de segunda entrancia a realizar-se no Estado de Pernambuco.

—Sr. Henrique Borges da Silva, 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro em Pernambuco:

N. 8.—Communico-vos, para os devidos fins, que, na forma do art. 3º do regulamento anexo ao decreto n. 8.153, de 18 de agosto de 1910, resolvi designar-vos para exercerdes as funcções de presidente do concurso de segunda entrancia a realizar-se no Estado de Pernambuco.

Dia 17 de julho de 1916

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 100.—Em resposta ao vosso aviso numero 2.018, de 5 junho findo, tenho a honra de communicar-vos que, pela ordem n. 137, de 27 de maio ultimo, da Directoria da Despesa Publica, foi distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro em Minas Geraes o credito destinado ao custeio, no corrente anno, do Aprendizado Agrícola de Barbacena, no mesmo Estado, conforme solicitastes no aviso n. 218, de 25 de janeiro proximo passado.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Guerra:

N. 144.—Para que se possa apurar o tempo do serviço publico do 2º patrão das embarcações da Intendencia da Guerra, Manoel da Silveira, cujo processo de aposentadoria acompanhou vosso aviso n. 611, de 14 do mez findo, rogo vos digneis informar quando foi o mesmo considerado titulado, ou virado do decreto n. 2.530, de 30 de dezembro de 1911, e qual a sua situação a partir de 24 de outubro ultimo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 143.—Para que este ministerio possa atender ao vosso aviso n. 206, de 4 de março ultimo, solicitando o pagamento a Bernardino da Cunha Mendes & Comp. da quantia de \$81.591\$366, proveniente de fornecimentos feitos para as obras dos quartéis general de Belém do Pará, do 4º batalhão de artilharia em Obidos e do 17º de caçadores e da enfermaria militar e de adiantamentos para pagamento aos operarios das referidas obras nos annos de 1912, 1913 e 1914, rogo vos digneis providenciar no sentido de serem satisfeitas as exigencias constantes do parecer da Directoria da Despesa Publica exarado a fls. 117, e 118 do incluso processo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 83.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o engano notado em vosso aviso n. 1.259, de 31 de março ultimo, relativamente ao credito distribuido á Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, para occorrer ao pagamento de despesas com o aluguel de casa para a Inspectoria de Saúde durante o anno passado, já foi rectificado pela ordem da Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional sob n. 36, expedida áquella delegacia em 19 de abril proximo findo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 84.—Restituindo o incluso processo que acompanhou o vosso aviso n. 481, de 8 de fe-

verceiro ultimo, e referente á divida do exercicio findo, na importancia de 6:7925700, de que é credora a Companhia Cantareira e Vição Fluminense, por passagens fornecidas á Policia do Districto Federal, peço vos digneis providenciar afim de que seja sanada a divergencia que se nota entre a importancia total das contas e a mencionada no despacho de reconhecimento.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 148—Restituindo os papéis que acompanharam o vosso aviso n. 1.811, de 9 de maio ultimo, relativos ao requerimento em que o capitão do fragata, reformado, engenheiro machinista José Basilio Alves Pinna, solicita restituição da importancia de 5 % sobre os seus vencimentos, que allega haver sido descontada a mais durante o anno passado, tenho a honra de declarar-vos que o pedido não pôde ser attendido, visto a cobrança do imposto ter sido realizada de accordo com o regulamento então em vigor.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Vição e Obras Publicas:

N. 289—Devolvendo o incluso processo de divida do exercicio findo, da quantia de 65230, da que é credor o fiel de 1ª classe, aposentado, da Directoria Geral dos Correios, Guilherme Cordovil do Siqueira e Mello, a titulo de restituição de do-centos que indevidamente soffreu a sua gratificação adicional em 1912, rogo vos digneis providenciar para que seja cumprida a circular deste ministerio n. 23, de 7 de agosto de 1901.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 29—Em attenção ao pedido contido em vosso officio n. 110, de 1 do vigente, tenho a honra de remetter-vos o incluso quadro demonstrativo do numero do penhas d'agua distribuidas pelo Districto Federal, com a discriminação das que não pagam imposto e indicação do valor da arrecadação em 1915.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 97—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa cópia do decreto n. 12.131, de 12 do corrente mez, que abre a este ministerio o credito de 3.000.000.000, papel e 100.000, ouro, suplementar á verba do paragrafo 39—«Exerc e os findos», do mesmo ministerio, do corrente exercicio, para attender ao pagamento das dividas comprehendidas nos effectos do art. 4º, da lei n. 2.313, de 13 de outubro de 1896 e art. 37 da lei numero 1.453, de 30 de dezembro de 1907.

Reitero-vos os meus protestos de alta estima e consideração.

— Sr. director do Districto Federal:

N. 16—Em resposta ao vosso officio n. 507, de 13 de março ultimo, tenho a honra de enviar-vos, por cópia, o parecer do Laboratorio Nacional de Analyses, relativamente ao seu modo de proceder nas analyses dos productos de fabricação estrangeira que transitam pela Alfandega.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 17—Tendo o Ministerio da Vição e Obras Publicas, em aviso n. 158, de 20 de maio ultimo, salientado a necessidade de serem desapropriados os predios ns. 140, hoje 168, da rua do Rezende e 280, 281 e 281, hoje 331, 334 e 335, da rua do Riachuelo, predios estes que passaram para jurisdição da Directoria do Patrimonio do Thesouro Nacional, nos termos da vigente lei orçamentaria da Receita, peço vos digneis de providenciar para

que essa Prefeitura faça a desapropriação do que se trata.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 15 de julho de 1916

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco:

N. 187—Remetto-vos, para os devidos fins, as inclusas portarias do Sr. ministro da Fazenda, designando o 1º escriptario Henrique Borges da Silva e 3º escriptario Sergio Aquino Fousca Araújo, ambos dessa delegacia, para, reciprocamente, presidir o secretario o commercio do 2º estranca a realzar o no Estado de Pernambuco. — Benedito H. de Oliveira Junior.

Dia 17 de julho de 1917

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 333—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, attendendo ao aviso n. 101, de 30 do mez findo, do Ministerio da Vição e Obras Publicas, resolveu, por acto de 14 do vigente, autorizar o despacho, livre de direitos, nessa alfandega, de quatro rolos de tela de arame de aço, marca B.M.A.C. — N. do de Janeiro—Brazil—14. Os quaes vieram de Nova York no vapor *Pennsylvanian* e se destinam á Estrada do Ferro Central do Brazil.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 300—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicita o Ministerio da Vição e Obras Publicas em aviso n. 101, de 30 do mez findo, resolveu, por despacho de 11 do corrente, autorizar o desembarazo, nessa alfandega, livre de direitos, dos volumes abaixo mencionados, vindos de Nova York pelo vapor *Chincha*:

EFCB—T.M.C.—R o—100—49 peças de aço;

41—1 volumos contendo accessorios para vagões de estrada de ferro;

1011—Duas calças contendo parafusos o 121 kilogrammas de latão;

44.231, 44.877, 44.982, 45.120, 45.132, 45.131, 45.117, 45.120, 45.123 e 45.111—10 rolos de lã da algodão.

N. 631—Junto vos devolvo o processo relativo ao pedido de aposentadoria do maricheiro dessa alfandega, Venancio José Francisco, de que trata o vosso officio n. 238, de 13 do fevereiro ultimo, afim de que vos digneis de prestar escriptamentos a respeito da falta do requerimento do interessado e do laudo da 1ª inspecção a que o mesmo foi submettido, segundo se vê das informações da 1ª secção desta directoria, concernentes ao alludido processo.

— Sr. director geral da Contabilidade da Justiça e Negos dos Interiores:

N. 241—Restituindo o processo que acompanhava o vosso officio n. 40, de 3 de abril ultimo, referente ao requerimento do bacharel Mario Nees, solicitando permissão para continuar a contribuir para o montepio, na qualidade de ex-procurador da Republica no Estado de Mato Grosso, peço de accordo com o despacho do Sr. ministro de 8 do corrente, vos digneis de deliberar sobre o merecimento do pedido, conforme preceitam o art. 8º do decreto n. 2.148, de 1 de fevereiro de 1897, visto como a este ministerio cabe apenas homologar o acto de deferimento quando elle se baseia em fundamente legal, ou reol-o; e, em ultima instancia, como fiscal supremo da instituição do montepio, sobre os recursos interpostos dos actos proferidos pelas diversas autoridades.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 212—Em solação ao vosso officio n. 1.237, de 29 de dezembro ultimo, communico-vos que o Sr. ministro, por despacho de 10 do corrente, resolveu autorizar a Delegacia Fiscal do Thesouro em Goyaz a receber as quotas, na importancia de 135333 monses, com que deverá continuar a contribuir para o montepio o ex-inspector do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, Eilardo Galvão de Moura Lacerda, a partir de março de 1913.

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 331—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de reforço de fiança do João Dornas dos Santos, escriptão da Collecção das Rendas Federaes de Itatuna, Estado de Minas Geraes.

N. 332—Transmitto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de reforço de fiança de Pedro Domingos Rebelo, collector das rendas federaes em Ibitinga, Estado de São Paulo.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 54—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 11 do corrente, resolveu não haver que deferir no requerimento encaminhado com vosso officio n. 43, de 18 de abril ultimo, no qual o 2º escriptario dessa delegacia Antonio Miguel de Souza pede a sua nomeação para 4º dito do Thesouro Nacional ou da Alfandega desta Capital.

N. 55—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereram Lauro Lemos em petição encaminhada com o vosso officio n. 96, de 27 do novembro de 1915, a que se refere o de n. 33, de 30 do março ultimo, resolveu, por despacho de 25 de maio seguinte, autorizar essa delegacia a receber-lhes a importancia dos direitos pagos pelas notas ns. 154 e 157, de 27 de janeiro do anno passado, em face do art. 3º da lei n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914, em cuja vigencia foi despachado o material de que trata nas alludidas notas, devendo, porém, ser excluidos da importancia a restituir os direitos relativos ao ensofite, que não goza do favor de isenção.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 93—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 12 do corrente, que concede 93 dias de licença ao fiel do thesoureiro dessa repartição, Ayrso Bulbi Carneira.

N. 103—Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos, pelos quaes foram nomeados os 3º escriptarios dessa delegacia, da Alfandega de Manaus Manoel do Lago Albuquerque e Rubens Raposo Nina, para os lugares do 2º escriptarios das mesmas repartições.

N. 101—Declaro-vos, para os fins convenientes, que pelo Ministerio da Vição e Obras Publicas foram dadas as necessarias providencias afim de que sejam considerados como officiaes os telegrammas que, em objecto do serviço publico, forem apresentados pelos administradores das missões de renda no Territorio do Acre, Joaquim Freire da Silva, bacharel Raul Domingos Uchoa e Romariz do Miranda Moraes Bittencourt, respectivamente do Acre, Alto Juruá e Alto Purus.

N. 102—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 41, de 10 de março de 1914, relativo ao requerimento em que o maricheiro da Alfandega desse Estado João Anton o Lopes solicita o pagamento da gratificação adicional de 40 % sobre as suas diarias, relativamente ao periodo de 24 de julho de 1911 a 31 de dezembro de 1912, a que se julga com direito, exti do

art. 4º da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, resolveu, por despacho de 4 do vigente, indeferir o requerimento em questão, visto como a lei mencionada se refere a gratificação sobre vencimentos e não sobre diárias.

N. 103—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 7, de 3 de janeiro de 1914, relativo ao requerimento em que o ex-marinheiro da Alfandega desse Estado Edgard Luiz Billera solicita pagamento da gratificação adicional de 40 % sobre as suas diárias, relativamente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1910, a que se julga com direito, em virtude do art. 4, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, resolveu, por despacho de 4 do corrente, indeferir o requerimento em questão, visto como a lei mencionada se refere a gratificação sobre vencimentos e não sobre diárias.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 75—Declaro-vos, para os fins convenientes, que, atendendo ao aviso n. 103, de 30 de novembro do Ministério da Viação e Obras Publicas, o Sr. ministro, por acto de 11 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direito, na Alfandega dessa cidade, de oito volumes ns. 1.8, contendo peças sobre salentes para locomotivas, as quaes vieram do Nova York no vapor *Bufface*, consignados á Rede de Viação Cearense.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 37—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, atendendo ao que solicitou a Directoria Geral de Contabilidade do Ministério da Agricultura, Industria e Commercio, no officio n. 1.237, de 29 de dezembro de 1915, resolveu, por acto de 10 do corrente, autorizar-vos a receber as quotas, na importância de 13333 mensaes, com que devera continuar a contribuir para o montepio o ex-secretario do Serviço de Protecção aos Indios e Localização do Trabalhadores Nacionais Edmundo Galvão de Moura Lacerda, a partir de março de 1913.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 61—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, a quem foi presente o requerimento que acompanhava o vosso officio n. 271, de 24 de novembro de 1914, e em que o 4º officio a humero da alfandega desse Estado Alfredo Galo da Cruz, pede que lhe seja abonada mais a gratificação adicional de 40 % sobre seus vencimentos, visto haver completado em 24 de janeiro de 1912, 30 annos de serviço, resolveu, por despacho de 4 do corrente, conceder-lhe a gratificação pedida, em face do art. 3º, do decreto n. 1.662, de 27 de junho de 1907, cujo abono devera ser feito a partir da data em que o requerimento completou o tempo exigido.

— Sr. inspector da Alfandega do Recife:

N. 188—Em resposta ao vosso telegramma de 24 de maio proximo findo, propondo uma consulta sobre adjudicação de parte do producto de quatro malas apprehendidas a Eduardo Monteiro e vendidas em leilão do dia 24 daquelle mez, declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, por despacho de 19 do vigente, resolveu que a consulta deve ser feita por officio.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 45—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria do 12 do corrente, que concede 60 dias de licença, em prorogação, ao guarda-mor da Alfandega do S. Francisco, Oge Munnebach.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 22—Para ser presente ao inspector fiscal do imposto de consumo nesse Estado, remettendo processo constante do officio dessa delegacia n. 29, de 2 de março ultimo.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 67—Solicito vossas ordens no sentido de ser impressa nessa repartição a estatistica do imposto de consumo do Estado de S. Paulo, relativa a 1915.

Fica incumbido da revisão desse trabalho o inspector fiscal naquella Estado Constante Lobo, devendo as respectivas provas serem remetidas a esta directoria.

Directoria da Despesa Publica

Requerimentos despachados

Dia 7 de julho de 1916

Faustina Rosa da Silva e Alberto Firmino Macha (dois requerimentos), pedindo certidão.—Dirijam-se os requerentes ao Tribunal de Contas, querendo.

Celina Ferreira, pedindo pagamento de n.º depº deixado de receber por sua finada filha Maria do Espírito Santo Lopes.—Satisfaga as exigencias do parecer.

Dia 8

Branca de Souza Carvalho e outra, pedindo reversão de montepio.—Dirijam-se á Delegacia Fiscal em S. Paulo. Entreguem-se os documentos mediante recibo.

Dia 11

Anna Fortes Paes Leme, pedindo montepio.

—Satisfaga as exigencias da informação.

Maria Aurelino Campello de Araújo, pedindo meio soldo e montepio.—Faça visar por quem de direito a certidão de fls. 5 v.

Dia 12

Afonso Celso Pereira Horta e outros, Augusto Carlos Moreira Guimarães e outros, J. V. Lobato de Vasconcellos e outros, João José Fernandes Silva Sobrinho e outros, Joaquim da Silva Rocha e outros e José Luiz Monteiro de Souza e outros, pedindo certidões (seis requerimentos).—Certifique-se quanto ao primeiro requerente; devendo os demais requererem separadamente.

RELAÇÃO DOS PAPEIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE CONTAS

Dia 15 de julho de 1916

Officio n. 2.325—Aposentadoria: Alfredo Pires Barbosa.
Officio n. 2.327—Montepio civil: D. Lauriana de Albuquerque Carneiro do Amaral e outra;

D. Henriqueta Barra de Souza e outra;

D. Adelia Montani Lisboa e outros;

D. Maria Nogueira de Moura e outros;

D. Zaira Corrêne Dantas e outros;

D. Maria Alexandrina dos Anjos.

Officio n. 2.329—Montepio civil:

Sebastião, Joanna Maria, Alfredo, Maria Martinho, filhos do finado Silvestre de Almeida Manteiro.

Officio n. 2.332—Exercícios findos:

Companhia Circular do Carris da Bahia, 1:1325400.

Officio n. 2.333—Exercícios findos:

Luiz Bozerra do Sant'Anna, 335300;

Luiz Macedo, 7935840;

Dr. Antonio José Gomes, 4765000;

Alberto de Almeida & Comp., 245400.

Officio n. 2.335—Exercícios findos:

D. Laura de Oliveira, 4335333.

Officio n. 2.337—Exercícios findos:

F. Krusmann, 905000;

D. Norris, 3635000;

Felix Apóstol, 575800;

Luiz Macedo, 5005000.

Officio n. 2.340—Exercícios findos:

Joaquim Pereira Brazil, 718428;

Torres & Comp., 1:2305000.

Officio n. 2.341—Exercícios findos:

Antonio do Azevedo Ramos, 725000;

Abil o Freitas, 5615504;

Manoel Paulino Cavalcanti, 245029;

Ago-linho Pereira Reis A Pacolilha, 4523270.

Directoria do Patrimonio Nacional

Dia 17 de julho de 1916

Sr. Director da Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 233—Rogo-vos providencieis para que dos vencimentos do guarda de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia da Saude Publica, Claud no Ferreira dos Santos, seja descontada de 1 do corrente em diante a quantia de 52\$ a titulo de aluguel do predio que o mesmo occupa, n. 5 da Avenida Frontin, na Villa Marechal Hermes.

— Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal:

N. 231—Para que se possa attender ao que requereu o guarda civil São-São Baptista, rogo a V. Ex. ordenar que seja enviada a esta directoria uma relação dos descontos ao mesmo feitos a titulo do aluguel do predio que occupa na Villa Proletaria Marechal Hermes, referente aos mezes de janeiro a junho do corrente anno.

— Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Marinha:

N. 232—Rogo-vos providencieis para que dos vencimentos do sub-official da Armada, embarcado no cruzador *Bahia*, Saturnino Ferreira de Souza, seja descontada em prestações mensaes de 10 % a quantia de 401\$, que o mesmo deve até 30 do junho ultimo, do aluguel do predio n. 93 da Avenida Sete de Setembro, na Villa Marechal Hermes, além da de 32\$, todos os mezes enquanto alli residir.

— Sr. inspector da Alfandega de Uruguayana:

N. 2—Accuso recebido o vosso officio circular de 4 do corrente e agradeço-vos a comunicação nelle contida de haverdes assumido o cargo de inspector em commissão dessa alfandega para o qual fostes nomeado por decreto de 7 de julho do corrente anno.

— Sr. inspector federal do Portos, Rios e Canaas.

N. 234—Rogo-vos as necessarias providencias no sentido de ser fornecida a esta directoria a uma relação dos vencimentos que percebem os engenheiros dessa inspectoria ahi-dos a esta repartição, Antonio Candido Borges, Adolpho Baptista Magalhães e Augusto Vieira Magalhães.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Requerimentos despachados

Dia 17 de julho de 1916

Dr. Aureliano Gonçalves de Souza Portugal, pedindo a continuar a contribuir para o montepio.—Satisfaga a exigencia.

Noé de Florambel Pinto Peixoto, pedindo recolher as quotas de montepio de setembro e dezembro ultimo.—Satisfaga a exigencia.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 13 de julho de 1916

Pereira & Lima.—Transfira-se.

A. Pontes, Basilio & Comp.—Idem.

Luiz Gonçalves Cunha.—Idem.

José Silva.—Idem.

Mattos & Figueiredo.—Idem.

Manoel José Costa.—Idem.

Carvalho & Silva.—Idem.

Duarte & Martins.—Idem.

Manoel de Paiva.—Idem.

Pierre Pochat.—Idem.

Horovil Dias da Motta.—Idem.
Manoel Gonçalves.—Mediante recibo, entregue-se.

R. A. Pires.—Restitua-se a importância de 60\$ pela verba «Recita a annullar».

Thereza de Castro Carvalho.—Transfira-se. Imponha a cada um dos herdeiros do que trata o parecer a multa de 20\$, mínimo do art. 31 do decreto n. 11.321, de 10 de março de 1915.

Avelino Fonseca.—Pague o débito.

Luz Antunes.—Idem.

Avelino Augusto Faria.—Junto procuração.

J. Machado & Comp.—Satisfazam a exigência do parecer.

Alvadia Novais & Comp.—Restitua-se a quem de direito a importância de 500\$, pela verba «Recita a annullar».

Antonio José Villela.—Indeferido, em face do parecer.

João Souza Vianna.—Idem.

José Fernandes.—Faça-se a rectificação proposta.

Emília Silva Duarte.—Pague o débito.

Miguel Angelo & Comp.—Idem.

Offício n. 228 da Prefeitura Municipal.—Archive-se.

Pinho & Silva.—Satisfazam a exigência do parecer.

Estor Lala.—Deferido.

Manoel Costa Prenda.—Dê-se baixa, na forma do parecer.

Maria Thcodora Rocha.—Mantenho o despacho de 24 de junho próximo findo.

Frias Andrade & Comp.—Indeferido, em face do parecer.

H. E. Hime Filho.—Junto o título do nomeação.

José Luiz Gomes dos Santos.—Prove o aluguel, na forma da lei.

Pinto & Cruz.—Pagrem o débito.

Dolinda Baptista Guimarães.—Em face do parecer, archive-se.

Irmãdade do Santíssimo Sacramento da Antiga Sé.—Idem.

Antonio Costa Torres.—Indeferido. A divida é procedente, em face do parecer.

João Gonçalves Coelho Junior.—Transfira-se. Imponha a multa de 20\$, nos termos do art. 24 do decreto n. 5.441, de 27 de fevereiro de 1904.

Antonio Costa Torres.—Faça-se a annullação e officie-se no sentido do parecer.

Italo Ferreira.—Idem idem.

Cosmo Messina & Martins.—Idem idem.

Paulo Zsigmondy & Comp.—Annullo-se as dividas de que trata o parecer e officie-se nos termos do mesmo.

Francisco Henrique Henloy.—Faça-se a annullação nos termos propostos, officiando-se a Procuradoria Geral da Fazenda Publica. Cancele-se o débito de 1915.

Imprensa Nacional e «Diário Oficial»

EXPEDIENTE DO SR. DR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de julho de 1916

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.293.—Ao Sr. director da Despesa Publica, enviando as contas de fornecimentos feitos por Julio Miguel de Freitas & Comp.

N. 1.294.—Ao mesmo, idem, idem do Villas Boas & Comp.

Requerimentos despachados

Moyes Luiz da Costa.—Sim, em termos.

Manoel Raphael.—Requeira em termos.

Carolina Tesch Veras.—Sim, em termos.

Olegario Loreto Bahia.—Idem.

José Maria Szeiro Pinto.—Idem.

Olympio Aristides Junor.—Idem.

Villas Boas & Comp.—A Secção Central.

Villas Boas & Comp.—Idem.

Alberto Jayme Smith.—Sim.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 17 de julho de 1916, foram concedidos:

Ao capitão-tenente José Alberto Nunes, um anno de licença, sem vencimentos, nos termos do § 2º do art. 1º do decreto n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913;

Ao mecânico naval de 2ª classe Arthur Vieira da Silveira, 90 dias de licença, na forma da lei, para tratar da sua saúde onde lhe convier.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 15 de julho de 1916

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.603.—Tenho a honra de solicitar-vos que, mediante ordem telegraphica e por conta da verba 15—Superintendencia da Navegação—Material, sub-consignação «Construção, remoção, reparos e transformações de pharós e boias», do exercicio vigente, seja posta á disposição do capitão-tenente Joaquim Ribas de Faria a importância de 9.000\$ na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, assim de que ainda este riez possa ser inaugurado o pharol de Salinas, nesse Estado.

Dia 17 de julho de 1916

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 2.610.—Tenho a honra de transmittir-vos, assim de que tomeis na consideração que merecem, os inclusos papéis, referentes á pretensão do professor de primeiras lettras do Corpo de Marinheiros Nacionais, addido, Manoel Pedro da Cunha, do ser nomeado professor de linguagem labial do Instituto Nacional de Surdos-Mudos.

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.611.—Transmittindo-vos as facturas annexas á relação sob n. 20, na importância de 33.313\$495, de que são credores varios negociantes desta praça, por fornecimentos effectuados á conta das verbas proprias do orçamento vigente, rogo vos dignéis providenciar no sentido de ser realizado no Thesouro Nacional o pagamento da precitada quantia.

Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 2.614.—Attendendo ao que expoz o comandante do Corpo de Marinheiros Nacionais em officio que vos dirigiu sob n. 2.263, de 11 do corrente, relativamente ao uso, pelos sargentos do mesmo corpo, no bonnet, quando em capa branca, do mesmo distinctivo que elles tem no bonnet com capa preta, declaro-vos, para os devidos effectos, haver resolvido adoptar essa medida, em caracter provisorio.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de julho de 1916

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

De 515\$, sendo a Arthur Fernandes & Comp., 95\$, e a Brasilianisk Elektricitäts Gesellschaft, 420\$ (aviso n. 698);

De 35.330\$820, sendo: a Borledo Maia & Comp., 295\$280; a Carvalho & Comp., 14.433\$820; ao Correio da Manhã, 112\$; a J. A. Costa & Comp., 19.397\$920; a J. P. da Cunha Pinto, 480\$; a Oliveira Souza & Comp., 200\$; ao O Paiz, 18\$; a Pestana da Silva & Comp., 99\$800, a Pacheco Moreira & Comp.,

4.205, e a Souza Baptista & Comp., 140\$ (aviso n. 699);

De 9.323\$300, sendo: a Borledo Maia & Comp., 1.135\$; a Dias Garcia & Comp., 237\$800; a Freire Guimarães & Comp., 213\$; a F. Baptista & Comp., 6.890\$, e a Plácido Teixeira, 997\$500 (aviso n. 700);

De 1.593\$278, sendo: a Bragança Cid & Comp., 185\$00; a Barcellos & Comp., 216\$; a Freire Guimarães & Comp., 265\$84; a Merino & Comp., 1.013\$894; a Moreira Barbosa, 311\$300, e a V. Silva & Comp., 65\$00 (aviso n. 701);

De 2.001\$300, sendo: a Bordallo & Comp., 633\$; a Companhia União, 90\$; a Fred. Figner, 153\$; a Moreira Barbosa, 462\$300, e a Pestana da Silva & Comp., 642\$800 (aviso n. 703).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, pedindo a expedição de suas ordens para que o 1º tenente Alberto Leprino possa praticar na Estrada de Ferro Thorcopolis.

— Ao Sr. director do Material Bellico, declarando que são postos á disposição do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para servirem na Administração dos Correios do Estado de Mato Grosso, os 4º officiaes do extincto Arsenal de Guerra do mesmo Estado Armando José Rodrigues, Leonidio José Rodrigues, Luiz Roberto Ribeiro e Mario Olyntho de Almeida Serra, conforme pediu o mesmo ministerio em aviso de 17 de junho findo. (Fizeram-se as devidas communicações.)

— Ao Sr. director da Administração da Guerra, enviando o processo da concorrência realizada na 7ª região para aquisição de fardamento e utensilios para os corpos, processo de que se verifica não terem apparecido concorrentes, e declarando que essa aquisição deverá ser feita pelo Intendencia da Guerra, ainda que provisoriamente, tornando-se necessario que o commando da região apresente os respectivos pedidos á repartição fornecedora, que abrirá concorrência.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Declarando:

Que o 2º tenente Adalberto da Rocha Moreira é posto á disposição do director do Collegio Militar de Porto Alegre;

Que o 2º tenente do 2º regimento de infantaria João de Gusmão Castello Branco passa a servir addido, durante tres menses, ao 4º batalhão de caçadores.

Exonerando o capitão de infantaria Horacio de Bittencourt Corrêa do lugar de commandante da 2ª companhia de alumnos do Collegio Militar de Barbacena, conforme pediu.

Nomeando ajudante da Escola Militar o capitão de infantaria Alvaro Octavio do Alcantara.

Transferindo, na arma de infantaria, o 1º tenente Modesto da Moraes do 8º para o 10º regimento.

Dia 11

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Enviando, para os devidos fins, o processo do habilitação de herdeiros do contribuinte do monopio civil João Luiz do Bulhões Valladares, apontador do extincto Arsenal de Guerra do Mato Grosso (aviso n. 706).

Solicitando pagamento no Thesouro Nacional das seguintes quantias:

De 75\$600, ao musico asylado Antonio Paulo de Moraes (aviso n. 707);

De 550\$, a Ferreira Passarello & Comp. (aviso n. 708).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Paraná, declarando que deve ser processada de accordo com o decreto de 5 de janeiro de 1889 a divida de que tratam os papéis que se remetem e da qual é credor o major Julio Canavarro de Negreiros Mello.

— Ao Supremo Tribunal Militar, enviando, para os fins convenientes, cópia dos decretos de 5 do corrente promovendo o reformando diversos officiaes.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que é transferido, na arma de infantaria, o 2º tenente João Affonso de Medeiros e Albuquerque do 4º regimento para o 37º batalhão de caçadores.

Ministerio da Guerra — N. 1 — Rio de Janeiro, 11 de julho de 1916.

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Theresina — Confirmando meu telegramma desta data, em resposta ao qual me dirigistes em 8 do corrente e no qual consultaes si o capitão do Exército Domingos Monteiro, o qual se acha em disponibilidade como deputado estadual e que, por não ter sido reconhecido nesta qualidade, na legislatura actual, se apresentou nesse Estado á competente autoridade militar, tem direito á ajuda de custo, declaro-vos que, no caso a que vos referistes, não cabe tal vantagem ao alludido official.

Saude e fraternidade. — *José Custano de Faria.*

Dia 12

Ao Sr. ministro da Fazenda, reiterando o pedido de providencias para que pela Casa da Moeda sejam fornecidas ao Ministerio da Guerra 300 medalhas militares de bronze, (aviso n. 709).

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, restituindo contas da Companhia Sul Americana de Electricidade, na importância de \$988\$700, visto ter sido modificada a classificação das mesmas contas.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 12 julho de 1916.

N. 703 — Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Tornando-se cada vez mais frequentes os requerimentos dos officiaes solicitando permissão para rapar o bigode, por motivo de molestia attestada por medicos, e não havendo razoes que imponham necessidade de tal permissão, pois os officiaes quando verificaram praça em geral eram imberbes não procedendo, portanto, a allegação do ser o bigode um caracteristico physiologico, mardae publicar em Boletim do Exército que é facultativo o uso desse ornamento masculino, ficando revogadas todas as disposições anteriores.

Saude e fraternidade. — *José Custano de Faria.*

Requerimentos despachados

Dia 15 de julho de 1916

Eugenio Pereira do Almeida, 2º tenente, pedindo abono de ajuda de custo. — Não pôde ser attendido, visto não se tratar de um servico escalado.

João José Bittencourt Calazans, capitão tenente da Armada, pedindo reconsideração de um despacho exarado em um requerimento pedindo certidão. — Mantenho o despacho anterior. Si o requerente julgar que houve crime ou delicto praticado pelos commandantes dos regimentos a que se refere, cumpra-lhe proceder de accordo com os regulamentos militares em vigor, vindo pelos canaes competentes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de julho de 1916

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, communicando que foram deferidos pelo Sr. ministro os requerimentos em que os alumnos da Escola Militar aspirante a

official Antonio de Lima Teixeira e Waldemar Brito de Aguiar e o cabo de esquadra reformado Domingos de Oliveira petiram, o primeiro trançamento da respectiva matricula, o segundo que se lhe contem na forma da lei, para todos os effeitos, menos para baixa ou demissão, os dois ultimos annos de seu curso no Colégio Militar (1912-1913) e o ultimo a ficar cancelado a 31º batalhão de caçadores para a percepção de seu soldo.

Dia 12

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, communicando que o Sr. ministro concedeu licença ao soldado Manoel Pereira dos Santos, incluído no Asylo dos Inval dos da Patria, para residir fóra do mesmo Asylo, na Capital Federal, conforme pediu.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de julho de 1916

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico, do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo, e á vista do que informastes em officio n. 1.157, de 6 do corrente mez, autorizo-vos a abonar ao feitor de 2ª classe da 5ª divisão dessa estrada Lino Antonio de Azevedo a gratificação adicional de 20 % sobre a diaria de \$5900, de 1 de abril de 1911 a 31 de maio do mesmo anno, e sobre a diaria de \$5, de 1 de junho, ainda desse mesmo anno, a 13 de julho de 1912, e de 30 % sobre a diaria de \$5, de 14 de julho de 1912, em diante, por ter completado vinte e cinco annos de effectivo serviço neste ultimo anno (aviso n. 338).

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico, do art. go n. 132 da lei n. 3.089 de 8 de janeiro ultimo, e á vista do que informastes em officio n. 1.135, de 23 do mez proximo pasado, autorizo-vos a abonar ao operario de 3ª classe da 5ª divisão dessa estrada Tobias Ferreira do Moraes a gratificação adicional de 20 % sobre a diaria de \$5300, a partir de 1 de abril a 31 de maio de 1914, e sobre a diaria de 75, de 1 de junho desse anno em diante, por ter completado vinte annos de effectivo serviço (aviso n. 339).

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico, do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo, e á vista do que informastes em officio n. 312, de 23 do maio ultimo, autorizo-vos a abonar ao operario de 3ª classe da 5ª divisão dessa estrada José da Silva a gratificação adicional de 10 % sobre a diaria de \$5300, de 1 de abril de 1914 a 31 de maio, e de 1 de junho do mesmo anno em diante sobre a diaria de 65, por ter completado dez annos de effectivo serviço (aviso n. 340).

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico, do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo, e á vista do que informastes em officio n. 1.133, de 23 de junho ultimo, autorizo-vos a abonar ao feitor de 2ª classe da 5ª divisão dessa estrada Mancel de Jesus a gratificação adicional de 10 % sobre a diaria de \$5300, de 1 de abril a 31 de maio de 1914, e de 1 de junho desse anno em diante sobre a diaria de 55, por ter completado 10 annos de effectivo serviço (aviso numero 341);

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico, do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo, e á vista do que informastes em officio n. 1.159, de 6 do corrente mez, autorizo-vos a abonar ao feitor de 2ª classe da 5ª divisão dessa estrada Rosidoro de Souza a gratificação adicional de 10 % sobre a sua diaria, a contar de 1 de abril de 1911, por ter completado 10 annos de effectivo serviço (aviso n. 342).

Segunda secção

EXPEDIENTE DE 13 DE JULHO DE 1916

Sr. inspector federal das Estradas:

Tendo em vista a falta de segurança em que se encontra a zona do rio do Peixe, na Linha de Itararé-Uruguay da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, e attendendo ao pedido da respectiva companhia de que tratou o vosso officio n. 403 S, de 4 do corrente, resolvo autorizar a empregar, por conta do custo da mesma linha, até ao maximo de 2:2505, na construção de tres quarteis, conforme os projectos apresentados nas estações de Perdizes, Ilerval e Rio Capinzal, indicados em sua petição, e, bem assim, a despendar a quantia mensal de 3005, metade da importância das gratificações de quatro delegados de policia para alli destacados, enquanto permanecer a situação anormal da referida zona.

Junto vos devolvo uma das vias do projecto da construção, rubricada pelo director geral de Viação desta secretaria de Estado (aviso n. 460).

Requerimento despachado

Dia 15 de julho de 1916

Companhia Paulista das Estradas do Ferro. — Camp. roça nesta secção para pagamento de sello de um decreto expedido a seu favor.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras Publicas — 1ª secção — N. 218 — Rio de Janeiro, 17 de julho de 1916.

Em solução ao vosso officio n. 318, de 6 do corrente mez, declaro-vos, para os fins convenientes, que fica approvado o vosso acto autorizando a dispensa do auxiliar tecnico Wenceslau José Cerronka, proposta pelo engenheiro encarregado das obras do açude Riacho do Sangue e da estrada de rodagem para Quixadá, no Ceará, e transfegendo o auxiliar tecnico Manoel Eloy de Souza Tibagy para as obras do referido açude, e bem assim a paralyzação dos trabalhos da estrada de rodagem para Quixadá.

Saude e fraternidade. — *A. Tavares de Lyra.*

Sr. inspector das Obras Contra as Seccas, adido.

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 15 de julho de 1916

Sr. ministro da Fazenda:

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas no total de 2:029\$620, de fornecimentos feitos em 1914 e 1915 á Estrada de Ferro Central do Brazil, correndo a despeza no credito aberto pelo decreto n. 11.889, de 12 de janeiro de 1916 (aviso n. 2.633).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, ao conferente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Augusto de Souza Castro, o

archado com o incluso documento, a importância de 120\$ de gratificação adicional sobre os vencimentos de conferente de 2ª classe, de janeiro a dezembro de 1914.

A despesa, quando corrente o exercício, deveria ser escripturada na consignação «Pessoal — Adicionaes — Tráfego — 2ª divisão», verba 6ª, art. 61 da lei orçamentaria do exercício de 1914 (aviso n. 2.651).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, ao conferente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Augusto de Souza Castro, de archado com a inclusa folha, a importância de 10\$175, de diferença de gratificação adicional sobre os vencimentos de conferente de 2ª classe, de fevereiro a dezembro de 1912.

A despesa, quando corrente o exercício, deveria ser escripturada na consignação «Pessoal — Adicionaes — Tráfego — 2ª divisão», verba 6ª, art. 33 da lei orçamentaria do exercício de 1912 (aviso n. 2.655).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, ao escripturante da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, Manoel Pacheco Guimarães, de archado com a inclusa folha, a importância de 43\$, de gratificação adicional sobre a diária de 5\$, de abril a dezembro de 1911.

A despesa, quando corrente o exercício, deveria ser escripturada na consignação «Pessoal — Adicionaes — Via Permanente e Edifícios — 5ª divisão», verba 0ª, art. 31 da lei orçamentaria do exercício de 1911 (aviso n. 2.656).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a The Rio de Janeiro Light & Power Company Limited a quantia de 81\$90, em que importa a inclusa conta de consumo de energia electrica na 1ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, em março ultimo.

A despesa deverá ser escripturada na consignação «Material — 4ª divisão», verba 6ª, art. 87 da lei orçamentaria vigente (aviso n. 2.657).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja para ao Dr. Delphin Corrêa da Silva a quantia de 300\$ de serviços e urgências prestados a Francisco Nickson Pealgrão, por ordem da Estrada de Ferro Central do Brazil em 1913, correndo a despesa por conta do credito aberto pelo decreto n. 11.899, de 12 de janeiro ultimo (aviso n. 2.658).

Digne-vos ordenar as necessarias providencias para que seja relacionada, além de ser paga, por exercícios findos no Thesouro Nacional a quantia de 120\$ em que importam os inclusos documentos do conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Augusto de Souza Castro, proveniente da diferença da gratificação adicional de 20 % sobre os vencimentos de conferente de 2ª para 1ª classe no periodo de janeiro a dezembro de 1913.

A despesa, quando corrente o exercício, deveria ser escripturada na consignação «Pessoal — Adicionaes — 2ª divisão, tráfego», verba 6ª, art. 49 da lei orçamentaria do exercício de 1913 (aviso n. 2.659).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas no total de 783\$708 do fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brazil no corrente anno.

A despesa deverá ser escripturada na consignação «Material — 3ª divisão», verba 6ª, art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.660).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, depois de satisfeito o selo proporcional, seja paga a «The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited» a quantia de 72\$829\$, relativa a subvenção pelas viagens realizadas nas linhas de Solimões, Madeira, Purús, Oyapock, Parabas, rios Negro, Antares, Madeira e Jurua no mez de abril proximo

passado, de archado com os documentos juntos.

A despesa deverá ser escripturada na consignação «Serviço de Navegação do rio Amazonas e seus tributarios e linha maritima ao Oyapock», verba 4ª, art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.631).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a Companhia Nacional de Navegação Costeira, cessionaria do contracto para o serviço de navegação costeira, a quantia de 100.000\$, proveniente das viagens effectuadas no mez de maio proximo passado, conforme os documentos juntos.

A despesa deverá ser escripturada na consignação «Serviço de Navegação Costeira entre Porto Alegre e Manaus», verba 4ª, art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.631).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a Rio de Janeiro City Improvements Company a quantia de 123\$120 em que importa a inclusa conta de fornecimento e assentamento de material feito pela mesma companhia em maio ultimo para a Estrada de Ferro Central do Brazil.

A despesa deverá ser escripturada na consignação «Material — 5ª Divisão», verba 6ª, art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.653).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas no total de 4.925\$318 de consumo de energia electrica na 1ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil no corrente anno.

A despesa deverá ser escripturada na consignação «Material — 4ª Divisão», verba 6ª, art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.661).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga por exercícios findos ao carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, Frederico Pinto de Azevedo a quantia de 315\$79 correspondente ao augmento da sua gratificação adicional referente ao periodo de 6 de janeiro a 31 de dezembro de 1912, conforme o incluso documento.

A despesa, quando corrente o exercício, deveria ser escripturada na sub-consignação «Gratificação adicional de 10, 20 e 30 %», etc. Vencimentos e gratificações diversas—Pessoal—título «Directoria Geral» verba 2ª, art. 33 da lei orçamentaria da despesa do exercício de 1912 (aviso n. 2.663).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga por exercícios findos ao carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios Frederico Pinto de Azevedo a quantia de 300\$ correspondente ao augmento da sua gratificação adicional, referente ao anno de 1913, conforme o incluso requerimento.

A despesa, quando corrente o exercício, deveria ser escripturada na sub-consignação «Gratificação adicional de 10, 20 e 30 %», etc. Vencimentos e gratificações diversas—Pessoal—título «Directoria Geral» verba 2ª, art. 49 da lei orçamentaria da despesa do exercício de 1913 (aviso n. 2.663).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga por exercícios findos ao carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, Frederico Pinto de Azevedo, a importância de 350\$ proveniente do augmento de sua gratificação adicional, referente ao anno de 1914.

A despesa, quando corrente o exercício, deveria ter sido escripturada na sub-consignação «Gratificação adicional de 10, 20 e 30 %», etc.—Vencimentos e gratificações diversas—Pessoal—título «Directoria Geral» verba 2ª, art. 64 da lei orçamentaria da despesa do exercício de 1914 (aviso n. 2.667).

Em referencia ao vosso officio n. 531 Z, de 5 do corrente mez, declaro-vos ter approvado a tomada de contas relativa ao segundo semestre de 1914 da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, de accordo com o

vosso parecer exarado no allud do officio (aviso n. 201).—Sr. inspector federal das Estradas.

Requerimentos despachados

Augusto Müller, ex-agente do Correio do Meio da Serra de Petropolis, pedindo pagamento de 176\$100 referente ao anno de 1902.—Compareça na 1ª secção desta directoria geral.

The Rio de Janeiro City Improvements, Company, Lim. tod. pedindo reconstrução de despacho.—Não ha o que proferir por parte deste ministerio, que requisitou em tempo o pagamento.

SEGUNDA SECÇÃO

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Contabilidade.—2ª secção —N. 87—Rio de Janeiro, 11 de julho de 1913.

Sr. presidente do Tribunal de Contas—Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os fins convenientes, a inclusa cópia do termo de rescisão do contracto com a firma H. Herberich & Comp., para a construção de 11 armazens externos de dois pavimentos no cais do Porto do Rio de Janeiro, celebrado em 8 do corrente com a mesma firma, e em virtude do decreto n. 12.413, de 28 de junho ultimo.

Saude e fraternidade.—A. Tazares de Lyra.

Expediente de 13 de julho de 1913

A Procuradoria Geral da Fazenda Publica foi restituído o processo do montepio dos herdeiros do finado contribuinte Hippolyto Irineu da Silva (officio n. 358).

Dia 15

Com o officio n. 205, de 5 do corrente, devolveu a Directoria do Gabinete do Ministerio da Fazenda o processo do montepio do D. Porcina Nunes Nepomaceno, viúva de José Baptista Nepomaceno, bagageiro de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, para que junto a interessada nova justificação em juizo, ejaas testemunhas não sejam parentes da habilitanda, como aconteceu na apresentada, em que uma dellas é irmão da mesma.

Requerimentos despachados

Maria Mariano, pedindo os favores do montepio instituido pelo seu finado marido Antonio Mariano, guarda-filho de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Deferido.

Donaria de Oliveira, pedindo os favores do montepio, como viúva de Vital de Oliveira, carteiro de 1ª classe, aposentado, da Directoria Geral dos Correios.—Deferido.

Maria José de Lima, pedindo os favores do montepio, a que se julga com direito, na qualidade de viúva de Francisco Vieira de Lima Junior, machinista de 2ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Apresente as certidões do casamento do funcionario em primeiras nupcias e do obito de sua primeira mulher.

Mario e Marina dos Santos Castellan, pedindo certidão dos seus titulos de pensionistas do montepio.—Certifiquem-se.

Maria Olga de Castro Freire de Aguiar, pedindo restituição de documentos, além de poder satisfazer o despacho desta directoria de 30 de junho ultimo.—Deferido.

José Bastos do Avila, ex-praticante de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios, pedindo autorização para continuar a contribuir para o montepio.—Deferido.

Directoria Geral de Correios e Telegraphos

SEGUNDA SECÇÃO

Foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

Por portaria de 12 do corrente, 110 dias de licença, em prerogação, sendo 30 dias com dois terços da diária e 80 com metade da diária, ao trabalhador da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil Joaquim dos Santos.

— Por portarias de 15 do corrente:

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De seis meses, em prerogação, sendo quatro meses com ordenado e dois com a metade, ao telegraphista de 3ª classe Duarte Paes do Azevedo;

De seis meses, em prerogação, sendo três com ordenado e três com a metade, ao guarda-fio Olívio Carmalho Beço.

Na Inspectoria Federal das Estradas:

De seis meses, com ordenado, onde lhe convier, ao engenheiro fiscal do 1º classe José Alexandre Alcaraz.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De 60 dias, em prerogação, com a metade da diária, ao telegraphista Possidonio Cavalcanti Pereira da Silva.

Expediente de 15 de julho de 1916

Comunicou-se:

Ao director geral dos Correios:

Que o Sr. ministro, tomando conhecimento do requerimento a que o praticante Rodolpho Paes de Gólivez pede disponibilidade, proferiu o seguinte despacho: — Desde que o requerente já foi aprovado, conforme informa o *Correio*, não pôde ser atendido;

Que já foram tomadas todas as providencias sobre o despejo procedido contra a agencia postal do S. Felipe, conforme telegramma do Sr. governador do Estado de Amazonas, que acompanha o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 971, de 3 do corrente.

A Repartição Geral dos Telegraphos:

Que a Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios, no Estado do Amazonas, segundo declarou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso n. 686, de 3 do corrente, já foi autorizada a entregar ao districto rad o telegraphista do Estado de Amazonas, a título provisório, a lanch *Gujaratoba*, mediante termo lavrado e concessão assignado pelo entregador e pelo receptor;

Ter o Sr. ministro proferido os seguintes despachos no requerimento em que o telegraphista de 4ª classe Manoel da Silva Gusmão pede registro para os devidos effectos do diploma de engenheiro civil conferido pela Escola Livre de Engenharia de Pernambuco. Em data de 30 de junho — A vista do que declara o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o titulo do requerente não pôde ser presentemente registrado, e em 12 do corrente.—Mantenho o despacho anterior.

A Comissão do Linhas Telegraphicas Estrategicas do Mato Grosso ao Amazonas ter o Ministerio da Guerra declarado ficar sem effecto a solicitação constante dos avisos numeros 36 e 37 do referido mez, relativos á dispensa do 1º tenente Bonnorges Lopes de Souza do serviço dessa comissão.

— Remetteu-se ao Sr. director geral dos Correios cópia do officio em que a Imprensa Nacional apresenta as razões por que não puderam ser attendidos os pedidos de formulas impressas feitos pela repartição a seu cargo.

— Solicitaram-se providencias ao Ministerio da Fazenda no sentido de ser o inspector da Alfandega desta Capital autorizado a conceder despacho livre de direitos a duas caixas com o leiteiro «Euclides Barro»—Director General Telegraph Dept., vandas de Nova

York pelo vapor nacional *Acre*, com dois aparelhos telephonicos e pertences o destinados á Repartição Geral dos Telegraphos.

Requerimentos despachados

Francisco Antonio Corrêa, pedindo reconsideração do despacho.—Mantenho o despacho anterior.

Manoel da Silva Gusmão, pedindo reconsideração do despacho.—Mantenho o despacho anterior.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 17 de julho de 1916

Emílio Cesar, amannense, S. Paulo, pedindo 60 dias de licença para tratamento de saúde.—Sim, como se informa.

Nilo Póvoas, fcl de the-oureiro, Matto Grosso, pedindo exoneração.—Como pede.

Armando Augusto Seabra de Mello, praticante de 2ª classe da Directoria Geral, pedindo seis meses de licença, em prerogação, para tratamento de saúde.—Requer a antes licença para justificar as faltas dadas no periodo de 2 a 30 de maio ultimo.

João Pereira Valente, praticante de 2ª classe da Directoria Geral, pedindo para constar de seus assentamentos o tempo em que serviu na Estrada de Ferro Central do Brasil.—Como pede.

Raul de Borja Reis, praticante de 2ª classe da Directoria Geral, recorrendo da responsabilidade imposta pelo sub-director do Tráfego.—Mantenho o acto do sub-director.

João Maria do Castro Araújo, the-oureiro, S. Paulo, pedindo para constar em seus assentamentos o tempo em que serviu como fcl da Alfandega de Santos.—Deferido.

Annibal da Rocha Soares, servente de 2ª classe da Directoria Geral, pedindo certidão de idade.—Não constando a existencia do documento pedido nesta directoria, indeferido.

Manoel Antunes & Comp., pedindo pagamento na importancia de 140\$, proveniente do trabalho executado na 2ª secção da Sub-directoria do Tráfego, do accordo com a sua proposta.—Já tendo sido paga a conta, indeferido.

Bernardo Ferreira de Corqueira, marinheiro da lancha da Administração Postal do Estado do Maranhão, pedindo 30 dias de licença, em prerogação, para o seu tratamento.—Sim, como se informa.

Basilio Ferreira França, carteiro privativo da agencia especial de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo remoção para a Directoria Geral, como carteiro de 3ª classe.—Indeferido.

Despachos do Sr. director geral

Dia 10 de julho de 1916

Abdon Eloy Estellita Lins.—Verificada a verba, indemnize-se, mediante as formalidades legais.

Moema von Schilgen.—Verificada a verba, indemnize-se, mediante as formalidades legais.

Dia 11

Abdon Eloy Estellita Lins.—Verificada a verba, indemnize-se, mediante as formalidades legais.

Clonico Alves de Moraes.—Sim, mediante as formalidades legais.

Dia 12

Lemos & Monteiro.—Como pedem.
Maximiano Martins de Oliveira.—Certifique-se.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral da Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 15 do corrente, foi exonerado, de accordo com o § 5º, do art. 136, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, o bacharel Silvino Martins, do cargo de preposto, addido, da Directoria do Serviço de Povoamento, por não ter assumido, no prazo legal, o cargo de preposto da mesma repartição no Estado de Santa Catharina, para o qual fora nomeado por portaria de 18 de março de 1916.

— Por portaria da mesma data, foram concedidos, de accordo com a lei, tres meses de licença, para tratamento de saúde, ao auxiliar de 2ª classe da Inspectoria Veterinaria do 2º districto, do Serviço de Industria Pastoral, Antonio Cesar de Vasconcellos, em prerogação da que obteve em 8 de fevereiro do corrente anno.

Expediente de 13 de julho de 1916

Sr. director geral da Saúde Publica:

Bozo-vos providenciar no sentido de ser submeida á inspecção de saúde o contum, addido, da Directoria de Estatística, com exerceo na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Pinheiro, Franklin Alves (officio n. 4.838).

— Sr. agente da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, com as passagens de primeira classe, ida e volta, de sua estação á de "A Honra" aos Srs. Des. Eduardo Garim, e o Cavalcanti, Hedeonso S. Mões Lopes e Amalbal Pôrto, representantes da Sociedade Nacional da Agricultura, na Exposição de Vilho de Bolo Horizonte, e ainda as despesas por conta deste ministerio (officio n. 4.839).

Dia 15

Sr. director do Museu Nacional:

Inclua-vos remeto a portaria de 6 do corrente, que concede, de accordo com a lei, seis meses de licença, para tratamento de saúde, ao fcl de almoxarifado, addido, da Inspectoria de Imigrantes da Ilha das Flores, com exerceo na repartição a vossa cargo, Ricardo Joaquim da Cunha Junior (officio n. 4.860).

— Sr. director do Apendizado Agricola de Barbacena:

Confirmando meu telegramma nesta data expedido, concedo em os seguintes termos: abscido-vos, senhor ministro, resolver autorizar-vos adinhe m s dos alumnos internos, dentro das verbas, no termo do officio 280 de ses do corrente. Saudações (officio numero 4.831)

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 8 de julho de 1916

Sr. Superintendente da The Leopoldina Railway:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para duas leites de caça Poland-China, da estação de Entre Rios á de Leopoldina e desinada ao Sr. deputado Ribeiro Junqueira (officio n. 440).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser

emendado, de accordo com a vigente lei organica, transporte para dois leões do reino Poland-China, da estação do Recife á do Entre Rios, destinados ao Sr. deputado Ribeiro Junqueira (officio n. 431).

Dia 10

Sr. secretario thesoureiro da Associação Paulista de Avicultura:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro e em solução ao objecto constante de vossa carta de 29 de junho ultimo, que, nesta data, se providenciou junto á Estrada de Ferro Central do Brasil no sentido de ser concedido transporte gratuito para as aves e material avícola que se destinarem á primeira Exposição Paulista de Avicultura e bem assim ao pessoal estritamente indispensavel ao penso dos animaes, durante a viagem (officio numero 432).

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro e nos termos do art. 78 da vigente lei da despesa, as necessarias providencias no sentido de serem transportados dos estacoes dessa estrada á do Norte as aves e material avícola que se destinarem á primeira Exposição Paulista de Avicultura a realizar-se na capital de São Paulo nos dias 23, 24 e 25 do corrente mez e bem assim do pessoal estritamente indispensavel ao trato dos animaes em viagem (officio n. 433).

Dia 12

Sr. director do Posto Zootechnico de Lagos, Santa Catharina:

Para que esta directoria geral possa fazer a inscripção no Registro Genealogico de animaes, a cargo desta directoria, torna-se necessario que envieis os pedigrees originaes dos seguintes bovinos: Gabinete, Alliance e Gustavo, respectivamente das raças Flamengo, Jersey e Red Polled.

Junto vos remetto, para os fins convenientes, os certificados do registro dos equinos das raças ardennesas e anglo-arabe.

Nesta data offeou-se á directoria do Jockey Club pedindo a remessa dos pedigrees dos equinos de raça inglesa (officio n. 434).

Sr. presidente do Jockey Club, Avenida Rio Branco:

Fundo este ministerio, em 1915, adquiriu da sociedade os garanhões Backs, Beddino, Achylles e Saint-Sable e não tendo por ella occasião sido entregues os pedigrees originaes dos referidos animaes, rogo-vos as necessarias providencias no sentido de serem os mesmos enviados a esta directoria geral a fim de serem inscriptos no Stud Book deste ministerio (officio n. 435).

Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

Estando se procedendo á inscripção, no Registro Genealogico, de todos os animaes pertencentes a este ministerio, reter-vos o pedido de providencias no sentido de serem enviadas a esta directoria geral os pedigrees originaes dos animaes importados para os estabelecimentos subordinados a esta directoria e bem assim os dados para a inscripção dos animaes nascidos no paiz (officio n. 436).

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que a Reprecação Geral das Feiras e Fochos já se acha autorizada a aceitar como officiaes os telegrammas que, em objecto de ser lido publico, forem apresentados pelo agronomo Franklin Ribeiro Viegas, director da fazenda modelo na ilha de Marajó, Estado do Pará (officio n. 437).

Communico-vos, para os devidos effectos e em solução ao objecto constante de vossa officio n. 880, de 6 do corrente, que S. Ex. o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a determinar a excursão do inspector e veterinarios do districto pelas principais zonas criadoras

dos Estados do Parahy e Ceará, sem direito, porém, a diarias porquanto, no caso, trata-se do exercicio normal das suas funções dentro dos limites do territorio sujeito á respectiva jurisdição (officio n. 438).

Sr. superintendente da The Leopoldina Railway:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser cancelada, por conta deste ministerio, o transporte para um par de raça Poland China, do Caes Paraux á estação de Baellor e destinado ao Sr. Julio Cesar Lutterback (officio n. 439).

Sr. agente da estação de Cochocira, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, de accordo com a vigente lei organica, transporte para 10 novilhas de raça holandesa, dessa estação á do Norte e destinadas ao Sr. Agenor de Camargo (officio numero 460).

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, de accordo com a vigente lei organica, transporte para 10 novilhas de raça holandesa, dessa estação á do Norte e destinadas ao Sr. Candido de Camargo (officio n. 461).

Dia 13

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, de accordo com a vigente lei organica, transporte para duas vacas e um bezouro de raça holandesa, da estação desta Capital á do Bello Horizonte e destinadas ao Sr. coronel Francisco de Mello Salgado (officio n. 462).

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro e nos termos do art. 78 da vigente lei de despesa, as necessarias providencias no sentido de ser concedido o transporte, da estação de Norte a Central, se possível em barros da série H ligados ao principio nocturno que partir de São Paulo ás 18 horas do dia 27 do corrente, para as aves e material avícola que se destinarem á Exposição Nacional de Avicultura a realizar-se nesta Capital em fins do corrente mez, e que foram apresentadas pelo Sr. Feliciano Ferreira de Moraes, vice-presidente do Estado de São Paulo da Sociedade Brasileira de Avicultura (officio n. 463).

Dia 15

Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, atendendo á solicitação constante de vossa officio sob n. 903, de 10 do corrente, resolveu autorizar-vos a enviar para a Fazenda Modelo de Criação do Uberabá dois ternos do par de raças Berkshire e Large Black, dos ultimamente importados para o Posto Zootechnico Federal da Pinheiro (officio n. 464).

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 13 de julho de 1916

Francisco Gandara, pedindo privilegio para uma nova sola de borracha vulcanizada, com a i-niadores de lona impermeavel para calçado, denominada *Planta Brasil*.—Deferido.

Oscar Gonçalves de Moraes e Antonio Alexandre Fernandes da Costa, pedindo privile-

gio para «uma nova planta para o empalhamento de moveis».—Deferido.

J. de Paula Schmitt, por seus procuradores Moura & Wilson, pedindo privilegio para uma nova apparella destinada á produção da soda caustica por electrolyse de chlorureto de sódio, para fins industriaes, denominado *União*.—Deferido.

H. B. Harrop, por seu procurador C. Baschmann, pedindo privilegio para um apparelho aperfeiçoado, tipo novel, para aplinar as faces dos trilhos nas vias ferreas.—Deferido.

Svenstar Aktbolaget Gasaccumulator, por seus procuradores Leclerc & C., pedindo privilegio para aperfeiçoamentos em sinais illuminativos para vias ferreas.—Deferido.

Goelinho, Beane & Comp., por seus procuradores Leclerc & Comp., pedindo privilegio para aperfeiçoamento na fabricação do serpentina.—Deferido.

Companhia de Lanchonetes Mondia, por seus procuradores Leclerc & C., pedindo guias para pagamento de annuidades das patentes numeroes 4.892 e 7.332.—Deferido.

Custodio Justino Guegas e José Dantas, por seu procurador Herculano G. Vidal, pedindo privilegio para aperfeiçoamentos na impressão de cigarros, rolos, copons e semelhantes, usados no comércio, com fins especialmente de antie-falsificação e falsificação.—Submetta-se a invenção a exame previo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de julho de 1916

Communicou-se ao director da Escola do Apprendizes Artífices do Estado de Santa Catharina, accusando a recepção do officio numero 63, de 24 de junho ultimo, que o alvite lembrado pelo Estado director no sentido de ser a renda líquida das officinas aproveitada exclusivamente em beneficio dos alumnos, principalmente dos de 3.º e 4.º annos, não pôde ser accedido, á vista do que dispõe o art. 20 da regulamento das escolas, que determina seja parte dessa renda recolhida á Delegacia Fiscal.

Dia 15

Communicou-se ao director da Escola do Minas de Ouro Preto que, segundo declarou o Ministerio da Viação e Obras Publicas, a directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil deu as providencias necessarias no sentido de serem fornecidas á referida escola peças de machinas, carros e apparelhos que possam servir como modelos para estudo dos alumnos, conforme solicitação do alumnado a recer.

Solicitaram-se providencias ao director geral da Imprensa Nacional, no sentido de serem encadernados para esta Directoria Geral os exemplares do *Diário Official*, juntamente remediados, correspondentes aos mezes de janeiro a dezembro de 1915.

Requerimentos despachados

Dia 12 de julho de 1916

Paschoal Segreto, pedindo permissão para tirar cópia do desenho concernente á cartaponto n. 8.426.—Deferido.

Jacinto Monteiro do Nascimento, pedindo sejam inscriptos no livro competente os documentos que apresenta, concernentes ao uso effectivo da invenção privilegiada pela patente n. 7.611, e bem assim que se lhe forneça a respectiva certidão.—Deferido.

Lebra, Filho & Comp., por seus procuradores Moura & Wilson, fazendo igual pedido relativamente á carta patente n. 7.759.—Deferido.

Siblin & Comp., pedindo privilegio de invenção para uma nova applicação da borracha nos reços de aogue e anteparas para cortar carnes frias com a denominação de

«Capos hygienicos S. billin. — Declarem a sua nacionalidade.

Dia 15

The Endolithic Manufacturing Company, Limited, por seus procuradores Leclerc & Co., pedindo seja registrada a transferência para seu nome, dos direitos de propriedade da patente de invenção n. 8.377.—Deferido.

João Baptista Malta, por seu procurador Joaquim Jacobino Freire, pedindo privilegio para uma bebida refrigerante e medicamentosa feita com o echinodorus macrophilus (Martius), vulgo chapão do couro, e processo de sua fabricação.—Compareça nesta Directoria Geral no proximo dia 24, às 13 horas, a fim de assistir á abertura do envolvero.

Foram depositados nesta secção relatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções.

Dia 13 de julho de 1916

«Pranchas salva-vidas automaticas», de Joaquim Montenegro e Manoel d'Albergaria Monteiro;

«Um processo aperfeiçoado para a conversão de hydro-carbonos e aparelho para esse fim», da Synthetic Hydro-carbon Company.

Dia 15

«Uma cafeteira munida de coador, denominada Cafeteira Olympica», de Antonio Izidro Gonçalves;

«Um moinho portátil para café, pimenta e outros productos, denominado Moinho Olympico do mesmo.

Segunda secção

Por apostilla de 15 do mez corrente, Elvira Benjamin, nomeada, por portaria de 18 de dezembro de 1914, para o cargo de auxiliar apuradora da Directoria Geral de Estatística, passou a chamar-se Elvira Monteiro Benjamin de Sá, conforme requereu.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de julho de 1916

Agradeceram-se ao Embaixador do Brazil nos Estados Unidos da America do Norte as publicações que, com o seu recado de 12 de junho ultimo, enviou a este Ministerio, por intermedio do das Relações Exteriores.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de julho de 1916

Comunicou-se ao director geral de Estatística, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por aviso de 7 do mez corrente, por á disposição do Ministerio da Fazenda, os funcionarios addidos da mesma repartição Armindo Monizes, Eurico Limoeiro e Gilvan Baptista Nogueira.

—Remetteu-se ao director do Serviço de Informaes, at m de a zender, o aviso do Ministerio das Relações Exteriores, encaminhando o officio, por copia, em que o novo Consulado em Lquitos pede informações sobre o preço do diversas peças de vestuário e calçado que o prefeito daquelle departamento deseja adquirir para a unidade do exercito peruano alli do guarnição.

Dia 15

Transmittiu-se ao director da Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, para informar, o officio do 1º secretario da Camara dos Deputados, relativo ao requerimento do deputado Pires de Carvalho.

TRIBUNAL DE CONTAS

Registro diario

Despachos do Sr. presidente em 15 do corrente:

Ministerio da Fazenda—Folha do pagamento do encarregado da guarda do predio da rua Aqueducto n. 1.632, na importancia de 99\$200, relativa ao mez de maio ultimo;

Requerimento do Antonio Nunes de Souza Filho, idem de 1:514\$700, de contas em julho ultimo;

Precatorio do Juizo da 3ª Pretoria Civil, idem de 373\$333 a Francisco Pinto Carneiro.

Exercícios findos:

5:020\$645 a Arthur Coelho da Silva Sobrinho;

700\$ a Ferreira, Irmão & Comp.;

786\$400 a Leopoldina Railway Company;

10:250\$0 a Caixa do Empréstimos do Montepio dos Servidores do Estado;

992\$077 ouro, 1:842\$431, papel, á Companhia Estrada de Ferro do Dourado;

155\$532 a Ilda, menor;

4:37\$142 a Arnaldo Antonio Baptista Jorge;

427\$09 a Antonio Gonçalves;

425\$300 a Felinto Pinto de Oliveira;

163\$100 a Felipe Joaquim;

4\$ a Fumo Gaspar;

30\$ idem, idem;

103\$200 a Francisco Bernardo;

113\$140 a Francisco Maximo da Fonseca;

162\$500 a Francisco Rozendo;

182\$ a Honorio Bonifacio dos Santos;

191\$800 a Ignacio Machado Barreto;

1:049\$159 a Jaziel Cerqueira Leite;

445\$700 a João Augusto de Freitas Andrade;

83\$500 a João Felix;

69\$200 a João Francisco do Nascimento;

1:124\$930 a João Jeronymo Soares;

19:3500 a Joaquim Barreira;

181\$ a Joaquim Pereira de Souza;

217\$500 a Jorge Delphin dos Santos;

245\$250 a José Alves Macedo Ribeiro;

325\$350 a José Alves Macedo Ribeiro;

480\$ a José Marques de Almeida;

345\$477 a José dos Reis Oliveira Junior;

144\$200 a José da Silva Amaral;

160\$ a José da Silva Caldas Sobrinho;

431\$750 a José Vicente;

436\$ a Julio Vieira Goulart;

20\$ a Vicente Cicero dos Santos;

59\$500 a V cento Joaquim Duarte;

271\$510 a São Paulo Railway Company;

56\$133, ouro, a Weissflog Irmãos;

63\$930 a José Marques Ribeiro;

300\$ a Du Bois & Comp.;

3:700\$200 a Isnard & Comp.;

600\$ a Victor Fernandes Alonso;

312\$ a Gastão Ribeiro de Souza Guimarães;

4:868\$930 a Honorato Thomé da Silva;

83\$133 a Leirão, Irmão & Comp.;

503\$333 a Alvaro Ferreira Mayrnik.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão da Primeira Camara, em 17 de julho de 1916

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR AFFONSO DE MIRANDA — SECRETARIO, O OFFICIAL ELPIDIO WATSON CORDEIRO

Compareceram os Srs desembargadores Nabuco de Abreu, Sá Pereira e Cicero Seabra.

JULGAMENTO

Appellação civil

N. 274 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellante, Ayres da Rocha Magalhães; appellada, Laura dos Santos Gonçalves.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellações civis

Ns. 1.496, 1.219 e 1.701—Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Ns. 338 e 1.509 — Ao Sr. desembargador Cicero Seabra.

EM MESA

Appellação civil

N. 1.797.

COM DIA

Appellações civis

Ns. 1.776, 1.788, 1.841, 1.852 e 1.709;

ACÓRDÃO PUBLICADO

Appellações civis

Ns. 1.428, 1.190 e 1.734.

Embargos de nullidade

Ns. 1.397, 1.459, 1.334 e 1.458.

EDITAES

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento das appellações civis n. 1.709, appellante Jacintho Villola, appellados os liquidatarios da fallencia da Casa Standard; n. 1.776, appellante André de Segadas Vanna, appellados Fonseca Rocha & Comp.; n. 1.788, appellantes Joaquim José Mendes e outros, appellados D. Maria da Conceição de Souza Cabral e Oliveira, inventariante do espolio de Vital Joaquim de Oliveira; n. 1.841, appellante o Juizo, appellados Arthur Cardoso da Costa e sua mulher D. Alice Rabello da Costa; n. 1.832, appellante o Juizo, appellados capitão de Fragata Julio Cesar de Noronha Santos e sua mulher D. Ottilia Pereira Guimarães terão lugar na sessão de 20 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 17 do julho de 1916.—No impedimento ocasional do Sr. secretario, o official, Elpidio Watson Cordeiro.

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De 2ª praça com o prazo de oito dias e abatimento de 10 %, sobre a avaliação, para a venda dos predios á ladeira do Senado numero 53 e Paula Mattos n. 145 e 179, pertencentes ao espolio da finada Paulina Feliciano.

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, juiz da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes do Rio de Janeiro, etc.:

Faço saber aos que o presente edital do 2ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 10 %, virem ou dello noticias tiverem, que o porteiros dos auditores levará á praça, no dia 23 do corrente, ás 12 1/2 horas, na porta do Forum, na rua dos Invalidos numero 152, o predio terreno á ladeira do Sonado n. 53, por 2:700\$, o predio á rua Paula Mattos n. 145, por 4:950\$ e o predio da rua Paula Mattos n. 179, por 3:600\$, pertencentes ao espolio da finada Paulina Feliciano e vendidos á requerimento dos interessados para a par-

tilha em dinheiro—Descrição e avaliação dos predios—Predio terreo á ladeira do Senado n. 53, feito do beira do telhado, tendo na frente porta e janella; construção antiga de pedra e cal, as paredes do frente e as demais do frontal, portões de cantaria e coberto de telhas nacionais. Medo de largura na frente 3^m,40 e de comprimento o corpo principal 10^m,30, dividido em duas salas, corredor e duas alcovas com claraboia, forrados e assoalhados; em seguida meia-agua medindo do comprimento 2^m,20 por 1^m,50, aberta em cozinha cimentada e telha vã. Ao lado pequena area cimentada e murada com tanque, «water-closet» e chuveiro. Está em regular estado, é edificado em toda área e foi avaliado em 3:000\$000. Predio terreo na frente e assobradado nos fundos, sito á rua Paula Mattos numero 113, feito do beira do telhado, tendo na frente tres janellas do peitoril e porta com cancela de ferro. Construção antiga do frontal de t.jolo e vez de tijolo, portões de madeira e coberto de telhas nacionais. Medo do frente 7^m,10 e de comprimento 12^m,50 dividido em duas salas, corredor, tres quartos forrados e assoalhados. O porão divide-se em cozinha cimentada e telha vã, e assim como um commodo e mais dous forrados e assoalhados. Está em pessimo estado de conservação e é edificado em terreno que medo do frente 10^m,10 e de comprimento 26^m,50; foi avaliado em 5:500\$000. Predio terreo na frente e assobradado nos fundos sito á rua Paula Mattos n. 119, feito do beira do telhado, tendo na frente porta e janella. Construção antiga do frontal, de tijolo, portões de madeira e coberto de telhas francezas. Medo de largura na frente 6^m,00 e de comprimento 6^m,10, dividido em sala e dous quartos forrados e assoalhados. O 1º porão divide-se em dous quartos forrados e assoalhados e o 2º divide-se em dous commodos cimentados, area cimentada e descoberta medindo do comprimento 5^m,20, tendo ali meia agua com cozinha e «water-closet» cimentado e telha vã. Está em regular estado e é edificado em terreno que medo de frente 8^m,80 e de comprimento 11^m,30; avaliado em 4:000\$. E quem os d. tos predios pretender arrematar compareça no lugar, dia e hora acima designado, afim de fazer a licitação sobre os preços por que vão á praça, ficando sciente quem arrematar que o preço da compra será depositado incontinentemente ou apresentado fiador idoneo, bem como que correrão por sua conta as despesas da praça. Os autos se acham em cartorio, á rua dos Invalidos n. 162, onde poderão ser vistos das 11 ás 3 horas. E para que chegue ao conhecimento de todos se extrahem este e mais dous para serem publicados. Rio de Janeiro, 15 do julho de 1916. Eu, José Luiz Fernandes, escrivão interino, o subcrevi. — Alfredo Machado Guimarães.

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

De primeira praça, com o prazo de vinte dias, para venda e arrematação dos predios á rua Barroso ns. 53, 53 e 53 A. e Nossa Senhora de Copacabana ns. 536 e 538, pertencentes duas quintas partes de cada predio ao espolio do finado Antonio Jose de Araujo, e as outras partes a D. Narciza de Araujo Fialho, casada com José Fialho da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz do direito da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de primeira praça, com o prazo de vinte dias, virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios

levará á praça no dia 18 de julho proximo, ás 13 horas, á porta do Forum, á rua Menezes Vieira (antiga dos Invalidos) n. 152, os seguintes predios: Predio terreo á rua Barroso n. 53, fazendo esquina com a rua Nossa Senhora de Copacabana, feito de platibanda, construção de pedra, cal e tijolos, portadas de cantaria, tendo na frente duas portas, uma dita no canto e tres ditas pela rua Nossa Senhora de Copacabana, medindo 5m,35 centimetros de largura na frente, 2m,55 centimetros no canto e 11m,25 centimetros de comprimento pela rua Nossa Senhora de Copacabana, aberto em um salão ladrilhado e forrado e tendo uma área ladrilhada, parte descoberta, com uma pequena meia agua com water-closet, parte murada e parte cercada de folhas de zinco, medindo 9m,70 centimetros de comprimento por 4m,30 centimetros de largura. Avaliado em 15:000\$000. Predio terreo á rua Barroso n. 55, feito de platibanda, construção de pedra, cal e tijolos; portões de cantaria, tendo na frente duas portas, medindo 4m,50 centimetros de largura por 8m,30 centimetros de comprimento, aberto em um salão ladrilhado e forrado. Em seguida existe uma pequena área descoberta e murada, medindo 3m,10 centimetros de comprimento por 4m,50 centimetros de largura com uma meia agua, com cozinha e water-closet. Avaliado em 8:000\$000. Predio terreo á rua Barroso n. 55 A, feito de platibanda, construção moderna, de pedra, cal e tijolos; portões de cantaria, medindo 5m,35 centimetros de largura por 11m,40 centimetros de comprimento, aberto em um salão, parte ladrilhado e parte assoalhado e forrado; avaliado em 7:000\$000. Predio terreo á rua Nossa Senhora de Copacabana n. 556, feito de platibanda, construção moderna, de pedra, cal e tijolos, portões de cantaria, tendo na frente tres portas, medindo 5m,10 centimetros de largura até á extensão de 17m,75 centimetros, estreitando-se ali para 4m,85 centimetros por 3m,60 centimetros de comprimento. Dividido em salão para armazem e quarto ladrilhado e forrado, tendo em seguida uma área cercada de folhas de zinco, digo área descoberta, parte murada e parte cercada de folhas de zinco, medindo 5m,10 centimetros de comprimento por 5 metros de largura, existindo uma meia agua com cozinha, tanque e water-closet. Avaliado em 10:000\$000. Predio terreo á rua Nossa Senhora de Copacabana n. 558, feito de platibanda, tendo na frente duas portas, construção de pedra, cal e tijolos, portões de cantaria, medindo 3m,95 centimetros de largura por 11m,50 centimetros de comprimento, dividido em um salão para armazem, um quarto e cozinha ladrilhados e forrados, tendo em seguida uma pequena área com water-closet e tanque. Tem uma entrada ao lado por um portão de ferro e se acha edificado em um terreno que medo de 8m,10 centimetros de largura por 17m,70 centimetros de comprimento. Avaliado em 12:000\$000. Os predios acima declarados vão á praça, tendo por base o valor de 60:000\$, e a requerimento de D. Adelaide Accaniana de Araujo, inventariante do espolio do finado Antonio José de Araujo, tendo concordado os interessados e o Dr. curador de Orphãos. Quem pretender arrematar deverá comparecer neste juizo, no dia, hora e lugar acima designados, em que se realizará a venda a dinheiro de con-

tado ou com fiador idoneo por tres dias, sendo a importancia da venda depositada na Caixa Economica, parte em nome do espolio acima declarado, e parte em nome de D. Narciza de Araujo Fialho. Para constar, mandou passar este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de junho de 1916. Eu, Antonio Bezerra, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Augusto Bezerra Cavalcanti, escrivão, o subcrevi. — Antonio Angra de Oliveira.

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

De 1ª praça com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do terreno á avenida Atlantica sem numero, entre as ruas Santa Clara e Constante Ramos, pertencente ao espolio da fallecida D. Emilia Mendes da Silva Freire, de quem é inventariante o Dr. José Joaquim da Silva Freire, na forma abaixo:

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz do direito da 2ª Vara de Orphãos do Districto Federal, etc.:

Faz saber a quem possa interessar que o porteiro deste juizo, no dia 18 do julho proximo, após a audiência do estilo que tem lugar ás 13 horas á rua Menezes Vieira n. 152, trará a publico prégão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, o terreno á avenida Atlantica sem numero, entre as ruas Santa Clara e Constante Ramos e os predios em construção pertencentes ao Dr. Francisco do Castro e ao Sr. Silva Monteiro, medindo 12 metros de largura (12^m.) por 32 metros de comprimento: existindo no mesmo um começo de construção, avaliado por 24:000\$000. O terreno acima descrito pertence ao espolio da fallecida D. Emilia Mendes da Silva Freire, de quem é inventariante o Dr. José Joaquim da Silva Freire, a cujo requerimento vai a esta praça. Quem pretender arrematar deverá comparecer neste juizo no dia, lugar e hora acima designados, em que se realizará a praça a dinheiro de contado ou com fiador idoneo por tres dias. Para constar mandou passar este e mais tres de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei devendo o preço da venda ser depositado na Caixa Economica, em nome do espolio e á disposição deste juizo. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 do junho de 1916. Eu, Vital Bacellar, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Augusto Bezerra Cavalcanti, escrivão, o subcrevi. — Antonio Angra de Oliveira. (Carta sellado).

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

De praça com o prazo de oito dias, para venda de semoventes pertencentes ao espolio do fallecido senador Augusto de Vasconcellos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz do direito da 2ª Vara de Orphãos do Districto Federal etc.:

Faz saber a quem interessar possa, que o porteiro deste juizo, no dia 18 do corrente, após a audiência do estilo, que tem lugar á 1 hora da tarde á rua Menezes Vieira n. 152, trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der acima da respectiva avaliação: 24 vacas mestiças, a 60\$ cada uma; um touro zebu, 150\$; 18 novilhos e novilhas a 60\$ cada um; 21 bozerras a 20\$ cada um; dous potros a 30\$ cada um; um cavallo 80\$; uma egua 60\$; cinco carneiros a 10\$ cada um. Sommando a avaliação total

3:340\$, valor por quanto vão a esta praça. Os semoventes acima descriptos pertencem ao espólio do finado senador Augusto de Vasconcellos de quem é inventariante sua viúva D. Maria Freire de Vasconcellos e a venda será feita englobada ou separadamente, cada um dos animais, á dinheiro á vista, que será depositado na Caixa Economica em nome do espólio e á disposição deste juízo. Para constar, mandei passar o presente e mais tres de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 8 de julho de 1916. Eu, Vital Bacellar, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Augusto Bezerra Cavalcanti, escrevi, o subcrevi. — Antonio Angra de Oliveira. (Estava sellado.)

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de Joaquim de Oliveira Duarte

AVISO AOS INTERESSADOS

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Joaquim de Oliveira Duarte, estabelecido á rua Paula Brito n. 74, na forma abaixo:

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requisição do Americo Rodrigues Pereira, devidamente instruído, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante Joaquim de Oliveira Duarte por sentença deste juízo do 6 de julho de 1916, ás 16 horas, fixando o seu termo para os efeitos legais de 10 de maio de 1916, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus créditos, acompanhada dos respectivos títulos; e, outrossim, ficem os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia que será realizada no dia 7 de agosto de 1916, ás 14 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de julho de 1916. Eu, José Cândido do Barros, escrevi, o subcrevi. — Antonio Paulino da Silva. Confiro. — José Cândido do Barros, escrevi.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de R. Duarte

De convocação dos credores da fallencia de R. Duarte para se reunirem em assembleia geral, no dia 20 do corrente, ás 14 horas, na sala das audiencias do Forum, á rua Meneses Vieira n. 152, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata offerecida pelo fallido

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Cível neste Distrito Federal, etc.:

Faz saber que tendo o negociante R. Duarte, em sua fallencia que corre por este juízo, requerido a convocação de seus credores para se resolverem sobre uma proposta de concordata pela qual se obriga a pagar aos seus credores quinze por cento (15%) dos seus respectivos créditos, em tres parcelas iguaes, de seis, 12 e 18 meses da data da homologação da concordata, offerecendo em garantia do fiel pagamento os recebimentos que tem a favor do seus antigos freguezes, em quantia superior a 5:000\$, e como o respo-

clivo liquidatario, ouvindo a respeito, não se oppoz, por isso por este convoco a todos os credores da dita fallencia a se reunirem em assembleia geral no dia 20 do corrente, ás 14 horas, na sala das audiencias do Forum, á rua Meneses Vieira n. 152, afim de deliberarem sobre a referida proposta de concordata. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro em 8 de julho de 1916. E eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, o subcrevi. — José Ovidio Marcondes Romeiro. Rio, 8 de julho de 1916. — Cruz Galvão.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Costa & Lopes

AVISO AOS CREDITORES

De convocação dos credores da fallencia de Costa & Lopes, para se reunirem em assembleia geral no dia 24 de julho corrente, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum, á rua Meneses Vieira n. 152, afim de elegem o liquidatario definitivo da dita fallencia

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Cível neste Distrito Federal, etc.:

Faz saber que tendo sido nomeados liquidatarios provisórios da fallencia de Costa & Lopes, que corre por este juízo, os credores João da Cunha & Comp., que já assignaram o respectivo termo, por este convoco aos credores da dita fallencia a se reunirem em assembleia geral no dia 24 de julho do corrente, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum, á rua Meneses Vieira n. 152, afim de elegem o liquidatario definitivo da dita fallencia, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 12 de julho de 1916. E eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrevi, o subcrevi. — José Ovidio Marcondes Romeiro. Rio, 12 de julho de 1916. — Cruz Galvão.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

De 1ª praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação da «Fazenda Copacabana» no município de Leopoldina, Estado de Minas Geraes, penhorada a João Caetano de Almeida Gama e seus filhos no executivo hypothecario que lhes move Luiz Salgado Lima, cessionario desse credito do Banco Hypothecario do Brazil, na forma abaixo:

O Dr. José Antonio de Souza Gomes, juiz de direito da 4ª Vara Cível do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juízo e cartorio respectivo se processam os autos do executivo hypothecario em que é exequente Luiz Salgado de Lima como cessionario do credito do Banco Hypothecario do Brazil e executados João Caetano de Almeida Gama e outros, ora por parte do exequente, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da 4ª Vara Cível — Luiz Salgado Lima, cessionario do Banco Hypothecario do Brazil (escritura junta aos autos), por executivo hypothecario que este move por este juízo contra João Caetano de Almeida Gama e seus filhos, o que tem sentença passada em julgado, julgando subsistente a penhora da fazenda denominada «Copacabana» suas benfeitorias e accessorios, moveis e semoventes o mandando seguir a execução seus termos, querendo o supplicante proseguir nesta, para haver a importância de

33:750\$ que pagou pela cessão, seus juros estipulados de 12% ao anno e custas, fez citar pela precatória junta, na comarca de Bebedouro em S. Paulo o dito João Caetano de Almeida Gama e seus filhos sobreviventes que alli se achavam, os quaes Americo de Lacerda Gama e sua mulher D. Maria da Conceição Spinola Gama e D. Adalgisa de Lacerda Gama hoje de maior idade para em audiencia deste juízo, sendo accusada a citação verem expor-se editais de praça aos bens penhorados a que na escriptura de hypotheca outorgada pelos devedores do Banco Hypothecario do Brazil, cedente, deram o valor de 92:000\$, requer o supplicante a V. Ex. que para o mesmo fim e para comparecer a primeira audiencia deste juízo, seja citado Vasco de Lacerda Gama, hoje tambem de maior idade que se acha nesta cidade e pôde ser encontrado no Gymnasio Fluminense, na rua 2ª de Maio, sob pena de revelia. E P. a V. Ex. deferimento. Rio, 10 de junho de 1916. O advogado, João C. Pestana de Aguiar. (Estava legalmente sellado). Réplica: Exmo. Sr. Dr. juiz da 4ª Vara Cível. Não tendo vindo hoje ao Forum o Exmo. Sr. Dr. juiz da 4ª Vara Cível o supplicante retro requer a V. Ex. digno-se despachar este requerimento. Despacho: Sim. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1916. Alfredo Russol. — Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juízo, no dia 18 do proximo mez de julho, ás 13 horas, após a audiencia do estylo, ás portas do Forum, á rua Meneses Vieira n. 152, os bens penhorados constantes do auto de penhora junto aos autos a saber: Fazenda denominada Copacabana, no município da cidade de Leopoldina, Estado de Minas Geraes, com 400 alqueires de terra em mata virgem, cultura, pasto, e capoeiras, 220.000 pés de café, moilho para fuba, tulha e paiol assoalhados e cobertos de telha; uma seara murada, casa de moradia forrada e assoalhada e cobertura de telhas, tendo 100 palmos por 40, vinte casas para colonos, telhadas e assoalhadas, dois carros arreados, quatorze bois carretiros, um touro «azebu», café colhido e por colher da meiação com Luiz Salgado de Lima, quinze carros de milho em espiga, doze cadeiras austriacas usadas, tres camas francizas para solteiro, uma dita para casado, uma mesa de jantar, uma meia cozinha, um lavatorio de pedra marmore com espelho, avaliada toda a fazenda com as suas benfeitorias, moveis e semoventes, na forma da cláusula 4ª da escriptura hypotheca junta aos autos em 92:000\$, preço por quanto vão os mesmos bens a esta praça. E quem a mesma fazenda quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados, afim de effectuar-se a praça que se realizará mediante pagamento á vista ou com fiança idonea por tres dias. Para constar passaram-se este e mais dons editais de igual teor que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de julho de 1916. Eu, Olympio da Silva Pereira, escrevi, o subcrevi e assigno. — Olympio da Silva Pereira. — José Antonio de Souza Gomes.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

De citação, com o prazo de trinta dias, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Cível do Distrito Federal, etc.:

Faz saber que por parte de Manoel Augusto da Silva Ferreira, socio solidário,

rio que foi da firma Silva Ferreira & Comp., lhe foi dirigida uma petição acompanhada de documentos, pedindo a sua reabilitação afim de cessarem todos os efeitos de sua fallencia. Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de trinta dias, pelo teor do qual se cita a quem interessar possa para sciencia do pedido de reabilitação feito por Manoel Augusto da Silva Ferreira, socio solidario que foi da firma Silva Ferreira & Comp.; e apresentarem dentro do referido prazo as contestações que entenderem sob pena de, á revelia, se proceder como fôr de direito. E para constar se passaram estes e outros de igual teor que serão publicados e afixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos vinte e tres de junho de mil novecentos e dezesseis. Eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivão interino, o subscrevi. — *Luiz Augusto de Carvalho e Mello.* (Está devidamente sellado.) — Está conforme. — O escrivão, interino, *Jacintho Teixeira Pinto.*

Juízo de Direito da Quinta Vara Cível

De primeira praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados no executivo hypothecario movido por Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca contra D. Laura Ferreira Moure, por si, como cabeça do casal por fallecimento de seu marido Mario Francisco Moure e mãe de seus filhos menores, na fôrma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juízo o cartorio do escrivão que este subscrive se processam os autos do executivo hypothecario movido por Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca contra D. Laura Ferreira Moure por si, como cabeça do casal, por fallecimento de seu marido Mario Francisco Moure e mãe de seus filhos menores, nos quaes lhe foi d'rigida a petição do teor seguinte: Ilmo. Exmo. Sr. Dr. juiz da Quinta Vara Cível — Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca, no executivo hypothecario contra Laura Ferreira Moure e herdeiros do seu casal por fallecimento de seu marido Mario Francisco Moure, aquella por si, como cabeça de casal e mãe dos menores, réos na acção, requer a V. Ex. que, tendo sido feita a avaliação do bem penhorado sejam expedidos editaes do praça na fôrma da lei. Assim P. Deferimento. Rio de Janeiro, vinte e dous de junho de mil novecentos e dezesseis. — *Gastão Carlos Neves,* advogado. (Está devidamente sellado). Despacho: Sim, em termos. Rio de Janeiro, vinte e dous do junho do mil novecentos e dezesseis. — *Carvalho e Mello.* Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de vinte dias, pelo teor do qual o porteiro dos auditoros trará a publico praça de venda e arrematação em primeira praça deste juízo, no dia dezoito (18) do mez do julho do corrente anno, ás doze horas, após a audiência do estylo, no Forum, á rua Meneses Vieira numero cento e cinquent e dous; os bens penhorados no referido executivo, os quaes constam da declaração junta aos autos e são os seguintes: Metade do predio do sobrado sito á rua Senador dos Passos numero sessenta e seis, levantado no alinhamento, tendo na fachada no pavimento terreo quatro portas, uma das quaes é a entrada independente para o pavimento superior, todos com madeiras de cantaria, e no sobrado 4 janellas de sacada com grade de ferro corrida, portadas de cantaria, platibanda e coberto co-

telhas francezas. As divisões consistem no pavimento terreo em loja ladrilhada e cimentada, tecto forrado, seguindo-se pequeno puxado com water closet, o pavimento superior está dividido em vestibulo de escada, duas salas e dous quartos forrados e assoalhados, cozinha ladrilhada e tecto onde existe water closet, tendo na parte dos fundos um sótão dividido em dous compartimentos forrados e assoalhados, seguindo-se tambem terraço ladrilhado, com water closet. O predio mede de frente sete metros e doze centimetros por treze metros de fundos, medindo o pequeno puxado dous metros e sessenta e cinco centimetros de comprimento por um metro e noventa centimetros de largura. O terreno pertencente ao predio tem precisamente as mesmas dimensões do predio. A construção é de pedra, cal e tijolos, divisorias de estuque e madeiramento do Riga precisando de limpeza geral. Avaliado todo o predio em vinte e dous contos de réis ou seja a metade em onze contos de réis, preço por quo foi a esta primeira praça. E quem o mesmo quiser arrematar deverá comparecer no dia, hora e local designados afim de ter lugar a praça que será feita mediante pagamento á vista ou fiador idoneo por tres dias. E para constar passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e tres de junho de mil novecentos e dezesseis. Eu Jacintho Teixeira Pinto, escrivão interino, o subscrevi. — *Luiz Augusto de Carvalho e Mello.* (Está devidamente sellado.) Está conforme. — O escrivão interino, *Jacintho Teixeira Pinto.*

Juízo de Direito da Sexta Vara Cível

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio de sobrado sito á rua D. Luiza n. 285, hoje rua Senador Candido Mendes, penhorado ao major Gregorio de Paiva Meira e sua mulher, em autos de executivo hypothecario que lhes move o Dr. Claude Durlot

O Dr. Cesarão da Silva Pereira, juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 18 de julho proximo futuro, ás 13 horas, á rua Meneses Vieira n. 152 o porteiro dos auditoros trará a publico praça de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer acima da respectiva avaliação o predio abaixo descrito e avaliado: Laudo, de avaliação dos bens penhorados pelo Dr. Claude Durlot ao major Gregorio de Paiva Meira e sua mulher. Nos termos e fôrma abaixo: Predio de sobrado sito á rua D. Luiza n. 285, hoje rua Senador Candido Mendes. Edificado no alinhamento da rua, tendo na fachada na parte que fôrma um torreão uma janella larga de peitoril, no pavimento terreo, e uma dita de sacada com balaustra no segundo, bem como no terceiro, e na parte em recuo no pavimento terreo patamar ladrilhado para onde deflcam tres portas, e no segundo tambem tres portas que deitam para um terraço com balaustras, tendo no terceiro tres janellas de peitoril, todo circulado de platibanda e coberto com telhas francezas. A construção moderna e solida de pedra, cal e tijolos, cimento armado e vigas de ferro, com serviço de agua e fogo e electricidade, achando-se todo dividido em confortaveis e amplos commodos para familia e mais dependencias, tudo de accordo com as posturas em vigor. O predio mede de frente 40m,50 por 12m,40 de fundos. O terreno mede 40m,50 de frente por 52m de fundos inclusive a área edificada em morro abaixo. Deixamos e nos referir á entrada principal do predio,

pela exclusão do terreno ao lado do accordo com o mandado junto. A este terreno e predio damos o valor de 45.000\$000. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1916. — *Tito Dias de Moraes.* — *Oscar Euzebio Rodrigues Roxo.* E quem o dito predio quiser arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o porteiro o trará a publico praça de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação; advertindo ao arrematante o disposto no art. 350 § 2º do reg. n. 737 de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar passou-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de junho de 1916. E eu João de Souza Pinto Junior, escrivão o subscrevi. — *Cesarão da Silva Pereira.* Rio, 23 do junho de 1916. — *João de Souza Pinto Junior.*

Juízo de Direito da Sexta Vara Cível

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia do negociante J. de Almeida, que foi estabelecido á rua João Vicente n. 297, na estação do Rio das Pedras.

O Dr. Cesarão da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Cível, do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Queiroz, Moreira & Comp., devidamente instruido na fôrma da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, e depois das necessarias diligencias foi, nos termos do artigo 282 do decreto n. 737, de 26 de novembro de 1850, por sentença desde juizo de hoje, ás 14 horas, decretada a fallencia do negociante J. de Almeida; fixando o seu termo para os efeitos legais de 7 de janeiro do corrente anno, salvo prôva plena de outra data a marcado o prazo de 15 dias para os credores apresentarem aos syndicos a declaração de seus credits acompanhada dos respectivos titulos e designado o dia 11 de agosto proximo, ás 13 horas, para ter lugar a primeira assembléa dos credores, na sala das audiencias do Forum, á rua Meneses Vieira n. 152, antiga dos Invalidos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 do julho de 1916. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *Cesarão da Silva Pereira.* (C)

Juízo de Direito da Sexta Vara Cível

De 2ª praça, com o prazo de oito dias e o abatimento legal de 10 %, para venda e arrematação do predio assobradado, sito á rua Venancio Ribeiro n. 33, antigo 7 (Engenho de Dentro), e lote de terreno sito á rua Francisco Meyer, entre os terrenos dos predios n. 14 e 34, penhorados a Missias Antonio Chaldi e sua mulher, em autos de executivo hypothecario que lhes move D. Bibiana Maria Soares Ferreira, cessionaria de Antonio José Martins Tinoco

O Dr. Cesarão da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 18 de julho proximo futuro, ás 13 horas, á rua Meneses Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico praça de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer acima da quantia de

40:350\$, preço por quanto vão á 2ª praça os bens abaixo descritos o avaliados: Predio asobradado sito á rua Venâncio Ribeiro n. 33, antigo 7 (Engenho de Dentro). Edificado em centro do terreno, dividido da rua por cerca e cancela de ripas, tendo na fachada tres janellas de poçoil, com portadas de madeira, em forma de chales, e coberto com telhas francezas. Conhecido do vez de tijolos sobre baldrame de pedra e cal com as paredes divisorias de frontal, achando-se dividido em duas salas, corredor e quatro quartos, forrados o assoalhado e cozinha ladrilhada, tendo ao lado e fundos varanda, e ch. via, ladrilhada e gradeada. O predio mede do fecho 6m,40 por 16m,20 no corpo principal, e o puxado 4m,25 por 3m,50. Ao lado esquerdo do quem entra existe uma casa terra construida de frontal de tijolos, com h. ruelas salientes e coberta com telhas francezas, tendo na frente quatro portas e duas janellas, achando-se dividida em tres compartimentos, forrados o assoalhados, banheiro, tanque para lavagens e cozinha, tudo cimentado; medindo do fecho 16m,45 por 3m,90. E mais para os fundos encontra-se uma edificação em forma de meia agua sobre pilastras de tijolos com o solo cimentado e coberta com telhas francezas, sendo a parte da frente aberta e os fundos formando um pequeno barranco. O terreno mede de frente 22m por 70 de fundos, achando-se em parte cercado com arame farpado e em parte aberto. Ao terreno, predio e o totas as benfeitorias acima descriptas está dado o valor de 9:000\$, e vão á 2ª praça por 8:400\$. Lote de terreno sito á rua Francisco Meyer (Engenho de Dentro), entre os terrenos dos predios de ns. 44 e 54, cercado na linha da rua por cancela e cerca de ripas e molinos de madeira, medindo do fecho 28m,80 por 70m de fundos, estando em parte arborizado e em comunhão pelos fundos com o terreno do predio da rua Venâncio Ribeiro n. 33, e com quem do direito, achando-se em parte cercado com arame farpado e em parte aberto. Está avaliado em 2:300\$, vão á 2ª praça por 2:250\$. E quem os ditos bens quiser arrematar, deverá comparecer no local, da e hora acima designados, onde o porteiro os trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der o maior lance offerecer acima da quantia de 10:350\$, arrematando a arrematante o disposto no art. 550 § 2º do decreto 737, de 1910 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de junho de 1916. E eu, João Souza Pinto Junior, escrivão, o escrevi.—*Cesario da Silva Pereira.*—*João de Souza Pinto Junior.*

Juizo da Terceira Pretoria Civil

De praça, com o prazo de 10 dias

O Dr. Alvaro Bittencourt Berford, juiz da 3ª Pretoria Civil, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 10 dias virem, que o official de justiça que estiver do somano neste Juizo, trará a publico pregão de venda e arrematação, em praça do dia 18 do corrente mez, os seguintes bens: uma armção que abrange toda pharmancia, pintada e envidraçada, tres mesas tendo uma delas pedra marmore branca, uma caixa rogstradora n. 992.489, um baleão de pinho sem gaveta, um mostruário de pinho, 16 grandes vidros que omanentam a pharmancia inclusive os dous maiores, duas pequenas balanças do pharmancia, quatro quadros de moldura, um dito com retrato do Barão do Rio Branco, uma escada de pharmancia, uma relógio grande (pendula centro de sala) dous quadros com

molduras pretas, uma mesa de cabeceira com pedra marmore escura, um guarda comida com tela de arame fino, uma cadeira de rodar com assento de couro, um armario pintado de branco com duas gavetas; um sofá de operações, couro, cento e sessenta frascos com as rochas de vidros, contendo todos elles fin-turas, chlor, vinhos, extractos e outros liquidos medicinaes, tres funis de vidros, 18 vidros guardando saes, sulfatos, pomadas, um lote de pacotes de malva, um lote de latilhas de folhas de Flandres, grammas e hervas, seis irrigadores, sendo cinco de folha e um de vidro, 13 vidros de oleo de amendoa doce e resinado, oito vidros de magrosia Granada, 500 vidros pequenos e grandes contendo diversos remedios, uma colleção de vidros varios, quatro latas de ereolina, 20 vidros emparelhados e cheios de xaropes nacionaes, uma porção de embrolhos de hervas medicinaes, dous vidros de pastilhas, seis sabonetes de rosa e alface, uma prensa pequena usada, seis cadeiras usadas, cinco ampolas diversas, envoltas em algodão, uma prensa para hervas, uma aparelho de fazer capulas, um distillador, um aperta rolha, tudo avaliado em um conto setecentos e sessenta e tres mil e quinhentas reis; bens estes que foram penhorados a Frederico José Cinelli, por Americo Antonio Coelho, para solução de uma execução em que contendem. Quem os mesmos quiser lançar em praça no Juizo da 3ª Pretoria Civil, á praça da Republica n. 24, no dia acima referido ás 13 horas. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital e outros de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de julho de 1916. E eu, Lydio Lima, escrivente juramentado, o escrevi e subscreevo no impedimento ocasional do escrivão.—*Dr. Alvaro Bittencourt Berford.*

Juizo da Quinta Pretoria Civil

De 2ª praça, com o prazo de 10 dias e abatimento de 10 %, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, sitos á praça Bento Ribeiro n. 3, ilha do Paqueta, na forma abaixo

O Dr. Abelardo Bueno do Carvalho, juiz da 5ª Pretoria Civil nesta Capital Federal, etc.:

Faço saber a todos que o presente edital de 2ª praça com o prazo de 10 dias o abatimento de 10 %, virem ou delle noticias tiverem, que o official de justiça deste Juizo que servir de porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação no dia 18 de julho do corrente anno, ao meio dia, depois da audiencia do estylo e ás portas do predio onde funciona o se Juizo, á rua Fonseca n. 26, São Christóvão, o predio e respectivo terreno sitos á praça Bento Ribeiro n. 3, na ilha do Paqueta, constantes dos autos de executivo movido por Antonio Bezerra Cabral contra D. Joaquina de Medeiros Freire, cuja avaliação se acha em poder e cartorio do escrivão que este subscreevo, a qual tem o teor e forma seguintes: Laudo de avaliação. Os abaixo assignados, avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaram que, em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Abelardo Bueno do Carvalho, juiz da 5ª Pretoria Civil, o a requerimento do Antonio Bezerra Cabral, se dirigiram á ilha do Paqueta, para avaliarem um predio penhorado a D. Joaquina de Medeiros Freire, no executivo que lhe move o requerente. Alli sendo, verificaram tratar-se de um predio de boa construcção,

porém antiga, situado á praça Bento Ribeiro n. 3, tendo dous pavimentos e medindo no corpo principal 15 metros de largura por 17 metros e o quarenta centímetros de extensão. O primeiro pavimento compõe-se de uma sala de entrada, um salão, dous quartos, um compartimento por baixo da escada e um puxado com a cozinha, dous quartos e uma sala; o 2º pavimento compõe-se de uma saleta, uma sala, um quarto e dous terraços (um de cada lado) com dous quartos cada um; separado no quintal tem um compartimento onde estão installados o banheiro e a latrina; todos os compartimentos são assoalhados e forrados o toco e pé direito legal. O predio em questão é construido no alinhamento da praça fazendo esquina com uma rua, e o respectivo terreno, inclusive a área occupada pelo predio, tem 32 metros de testada por 31 metros de extensão, todo fechado com muros e cercas. No citado predio está funcionando, actualmente, a delegacia de policia da ilha. Tendo em consideração o local onde se acha o antiquidade do predio, o avaliam pela quantia de 12:000\$ e com abatimento de 10 %, em 10:800\$, por quanto irá á segunda praça deste Juizo. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados. E para constar o chegar ao conhecimento de todos, mandou dar e passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados da forma lei. Dado e passado nesta Capital Federal em 8 de julho de 1916. E eu, Aprigio Caldas, escrivão interino, o subscreevi.—*Abelardo Bueno do Carvalho.*

Juizo da Quinta Pretoria Civil

De praça com o prazo de oito dias e abatimento de 20 %, para venda e arrematação de bens penhorados a Deolinda Amalia Cabral de Mello

O Dr. Abelardo Bueno do Carvalho, juiz da 5ª Pretoria Civil, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de oito dias virem, que no dia 18 do corrente, ás 12 horas, no pretorio, á rua Fonseca n. 26, o respectivo porteiro trará a publico pregão de venda e arrematação, os bens adiante descriptos, penhorados a Deolinda Amalia Cabral de Mello, na acção summaria que lhe move Manoel Antonio dos Santos, a saber: um piano do fabricante Cavcoau, n. 8.523, avaliado por 500\$; cinco cadeiras americanas por 25\$; uma estante de ferro para livros por 10\$; uma mesa redonda com pés torneados por 25\$; um espelho biseauré com moldura dourada por 50\$; um relógio americano do parede por 15\$; duas camas de ferro para solteiros por 12\$000. Importando a avaliação em 637\$, que com o abatimento de 20 %, fica reduzida a 509\$600, base para a arrematação ou serão vendidos a quem mais der e acham-se á rua Torres Homem numero 133, casa III e vão á praça para pagamento do pedido, juros e custas da dita acção. Quem, pois, quizer arrematar, compareça neste Juizo no dia e hora indicados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente que será afixado e publicado pela imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 5ª Pretoria Civil, aos 7 de julho de 1916. E eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscreevi.—*Abelardo Bueno do Carvalho.* E eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscreevi.—*Abelardo Bueno do Carvalho.* E eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscreevi.—*Abelardo Bueno do Carvalho.*

Julgo da Terceira Pretoria Criminal

De citação ao infractor A. C. Pereira de Almeida, para assistir a audiência para julgamento do processo de infracção sanitária, a que responde, com o prazo de dez dias

O Dr. Abinício de Campos, juiz da Terceira Pretoria Criminal, do Districto Federal, etc.:

Faz saber que tendo sido denunciado A. C. Pereira de Almeida, por este juiz, como incurso no art. 140, § 2º do Regulamento Sanitário, não sendo encontrado o mesmo para ser intimado, por se achar em lugar incerto e não sabido, repuseram por isso o Dr. 3º adjunto dos promotores a intimação por edital, com o prazo de dez dias, o que foi deferido e por isso chama e cita o d.º infractor A. C. Pereira de Almeida, para no primeiro dia útil, depois de decorrido o prazo de dez dias da publicação do mesmo no *Diario Official*, vir a este juízo, ás 10 horas da manhã, afim de assistir a audiência para julgamento do dito processo e para os demais termos, sob pena de revella, ficando sciênte de que este juízo funciona à praça da Republica n.º 11, Rio de Janeiro, 15 de julho de 1916. Eu, Agenor Pereira da Silva, escrivão juramentado, o escrevi. E eu, Renato Gomes de Campos, escrivão, o subscrevi. — *Abinício de Campos*.

NOTICIARIO

No Palacio do Governo conferenciamos ontem com o Sr. Presidente da Republica o Sr. Dr. Carlos Maximiliano, ministro da Justiça e Negocios Interiores.

— Na hora reservada aos membros do Congresso Nacional, foram recebidos no Palacio do Governo, pelo Chefe do Estado, os Srs. senadores Leopoldo de Bulhões, João Luiz Alves, João Maria Meirelles, Costa Rodrigues e Lauro Sodré e deputados Pedro Nêta, Placido Borges, Paulo de Mello, Marcello Silva, Joaquim Salles, Nicão Nasimmento e Arlindo Leonil.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Marini.
Auxiliar do superior de dia, tenente Bernardino.

Rondam com o superior de dia os alferes Caldas e Valentim.

Rondam:
Os 16º, 17º e 18º districtos, o tenente Augusto.

Na Saude, o alferes Romão.
Official de dia à Brigada, alferes Brazil.

Auxiliar do official de dia à Brigada, sargento Napoleão.

Musica de promptidão, a fanfarra do regimento de cavallaria.

Melico de dia no hospital, capitão Dr. Frota.

Primeiro de dia, alferes honorario Furtado.

1.º à pharmacia, tenente pharmaceutico Leite e pratico Arnaldo.

Dia ao gabinete odontologico, cirurgião dentista Octavio.

Inspeção de saude, capitão Dr. Frota, tenentes Mirabeau e Meira.

Promptidão:
Na cavallaria, alferes Bartholomeu.

No 1º batalhão de infantaria, alferes Cambom.

Guardas:
Na Caixa de Amortização, alferes Prado;

Na Caixa de Conversão, alferes Loura;

No Thesouro, alferes Escobar;

Na Casa da Moeda, alferes Affonso.

Li aos corpos:

No 1º batalhão, capitão, Horacio;

No 2º, alferes Coimbra;

No 3º, capitão Farias;

No 4º, tenente Velloso;

Na cavallaria, capitão Garcia;

No quartel do Anderahy, alferes Abreu;

No quartel da Saude, alferes Mello Moraes.

Serviço extraordinario, alferes Meira Lima.

Um formo, 4º.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Hollandia*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 14 horas, cartas para o interior até ás 14 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 15 e objectos para registrar até ás 13.

Pelo *Itaituba*, para Angra, Paraty, portos do S. Paulo, Paraná, Itajahy e Florianopolis, recebendo impressos até ás 16 horas, cartas para o interior até ás 16 1/2, ditas com porte duplo até ás 18.

Pelo *Amazon*, para Bahia, Recife, S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 13 horas, cartas para o interior até ás 13 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 14 e objectos para registrar até ás 12.

Pelo *Hyron*, para Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o exterior até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Amanhã:

Pelo *Ratiba*, para Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 18 horas do hoje.

Pelo *Ceará*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 18 horas do hoje.

Pelo *Verdi*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o exterior até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se hoje, 14º dia útil, as folhas da montepio militar da Guerra e da Marinha.

Pagam-se hoje, 18, na Caixa de Amortização os juros do 1º semestre desde anno aos possuidores da letura L., apolices ao portador — relações ns. 4 a 250.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, do S. João Baptista, do Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura e S. Zacharias, foi, no dia 15 do corrente, o seguinte:

Existiam: nacionaes, 1.137; estrangeiros, 516; total, 1.653; encerram: nacionaes, 28; estrangeiros, 11; total, 39; sahiram: nacionaes, 23; estrangeiros, 21; total, 44; falleceram: nacionaes, 8; estrangeiro, 3; total, 11; existim: nacionaes, 1.137; estrangeiros, 503; total, 1.637.

O movimento da Sala do Banco e dos consultorios foi, no dia 15, de 423 consultantes, para os quaes se aviaram 431 receitas.

Fizeram-se 32 extrações de dentes.

Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 3ª loteria do plano 311, 156ª extração do anno de 1916, realizada em 17 de julho de 1916, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letura j,

e art. 33 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1914 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

28.078.....	100\$000
19.031.....	200\$000
19.878.....	200\$000
38.557.....	200\$000
19.440.....	200\$000
19.319.....	100\$000
10.100.....	1.000\$000
6.821.....	1.000\$000
16.573.....	100\$000
38.890.....	200\$000
29.477.....	200\$000
18.272.....	200\$000
3.199.....	100\$000
21.419.....	100\$000
22.408.....	200\$000
24.470.....	100\$000
15.384.....	200\$000
4.478.....	100\$000
11.561.....	200\$000
28.978.....	100\$000
31.070.....	100\$000
17.589.....	200\$000
6.911.....	100\$000
37.693.....	100\$000
38.811.....	100\$000
38.064.....	100\$000
16.599.....	100\$000
26.672.....	100\$000
33.997.....	200\$000
19.703.....	200\$000
23.437.....	200\$000
17.035.....	100\$000
33.421.....	100\$000
4.497.....	100\$000
19.694.....	100\$000
23.110.....	200\$000
24.377.....	100\$000
21.039.....	100\$000
32.114.....	100\$000
3.573.....	100\$000
21.876.....	3 000\$000
15.810.....	100\$000
31.379.....	200\$000
24.397.....	100\$000
15.228.....	100\$000
21.632.....	100\$000
21.088.....	200\$000
29.290.....	100\$000
15.558.....	100\$000
21.628.....	100\$000
6.901.....	100\$000
25.426.....	30.000\$000
28.157.....	1.000\$000
27.862.....	200\$000
15.238.....	200\$000
8.698.....	100\$000
14.657.....	100\$000
33.910.....	200\$000
31.812.....	100\$000
15.037.....	100\$000
11.091.....	100\$000
24.874.....	100\$000
28.360.....	100\$000

Aproximações

25.425 e 25.427.....	200\$000
23.833 a 23.837.....	100\$000

Dezenas

25.421 a 25.430.....	40\$000
23.851 a 23.860.....	20\$000

Centenas

23.401 a 23.500.....	30\$000
23.801 a 23.900.....	20\$000

Todos os numeros terminados em 25 tem 105, e os terminados em 6 tem 55, exceptuando-se os terminados em 26.

O fiscal do Governo da União, Manoel Cosma Filho. — O director assistente, Antonio Olynho dos Santos Pires, vice-presidente. — O escrivão, Firmino de Cantuaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo Meteorologico — Rio de Janeiro, 14 de julho de 1916.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0. ^o	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
	m. ^m	°	m. ^m	%		
7 hs.....	761.3	18.2	11.7	91	NW 2.8	10, Nevoso.
14 hs.....	759.6	21.4	11.9	52	Calma 0.0	0, Limpo.
21 hs.....	759.5	23.3	11.1	67	Calma 0.0	0, Limpo.

Temperatura maxima, 21,4 às 14 hs. 00 ms.; minima, 17,1 às 9 hs. 00 ms. — Evaporação, 4^m, 3. Chuva, 0^m, 0. — Insolação, 7 hs. 18 ms.

Ocorrências — Houve orvalho abundantemente pela madrugada e nevoeiro denso de manhã.

Nota — As temperaturas extremas, evaporação e chuva são lidas às 18 horas; as demais observações são extrahidas da série horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 15 de julho de 1916.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0. ^o	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
	m. ^m	°	m. ^m	%		
7 hs.....	738.4	18.4	11.9	91	N 1.7	10, St.
14 hs.....	57.4	25.8	12.0	49	NNW 2.2	0, Limpo.
21 hs.....	53.4	23.7	11.9	60	WNW 1.1	0, Limpo.

Temperatura: maxima, 27,4 às 15 hs. 00 ms.; minima, 15,7 às 8 hs. 10 ms.; evaporação, 5^m, 27. Chuva, 0^m, 0. Insolação, 8 hs. 13 ms.

Ocorrências — Houve nevoeiro denso pela manhã.

Nota — As temperaturas extremas, evaporação e chuva são lidas às 18 horas; as demais observações são extrahidas da série horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 16 de julho de 1916

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0. ^o	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
	m. ^m	°	m. ^m	%		
7 hs.....	760.8	19.9	15.2	88	NNW 1.1	8, Cu, St-Cu.
14 hs.....	59.2	22.0	16.4	84	SSE 6.2	1, Cu.
21 hs.....	60.2	21.4	16.4	86	SSE 5.6	9, A-Cu, Nb.

Temperatura: maxima 24,1 às 12 hs. 50 ms.; minima, 19,7 às 6 hs. 15 ms.; evaporação, 4^m, 8. Chuva, 0^m, 0. Insolação, 8 hs. 51 ms.

Nota: As temperaturas extremas, evaporação e chuva são lidas às 18 horas; as demais observações são extrahidas da série horaria.

Directoria da Meteorologia e Astronomia — Seção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do Tempo — Synops do tempo em todo o Brazil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 16 de julho de 1916.

Zona norte — O tempo conserva-se geralmente incerto; choveu ligeiramente hontem em Turpassá, Guaramiranga, Parahyba, F. do Noronha, P. de Assucar e Aracaju. Zona centro — Tempo incerto em T. Ottoni, Corumbá, B. Vista e parte do E. do Rio, o bom nos demais Estados. Nenhuma chuva foi registrada de hontem para hoje. A temperatura de-c-e-m ligeiramente. Zona sul — O tempo continua bom em todo o Estado do S. Paulo e no sul do Rio Grande do Sul e incerto em Curitiba, Blumenau, Brusque, Florianopolis, Lages, S. Maria, Cachoeira e Pelotas e não em Paranaguá e Camboriú. Choveu hontem nos Estados do Paraná e S. Catarina, nas estações de Torres, Cachoeira e Vacaria. A temperatura continuou ainda a descer em Lda a zona, Geos esta madrugada em Torres, S. Gabriel, S. A. do Livramento, Pelotas e S. V. do Palmar.

A maior temperatura de hontem, 31.0, em Corumbá (M. Grosso); a menor, 1.0, abaixo de zero em Buenos Aires, 1.6 em S. V. do Palmar.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 16 de julho de 1916 (Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera		
	Pressão atmo-spherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 h.	Direcção	Força			Maxima	Mínima	
S. L. do Maranhão (X)	700.0	25.0	-2.5	SE	1	0	B.	31.0	16.0	
Barra do Corda.....	701.6	20.2	-0.5	SE	4	4	O. manhã.	32.7	21.0	V. pm.
Fortaleza.....	63.4	23.0	-0.8	SE	3	6	B.	30.4	21.4	
Quixeramobim.....	62.5	24.1	-0.5	SE	3	8	Vagas.	27.6	19.0	
Natal.....	63.2	22.9	-0.1	S	4	9	I. (c. manhã.)	28.0	20.8	C. pm. v. am. pm.
Parahyba.....	63.1	20.4	-0.5	S	3	3	Tranquillo.	27.7	21.9	1.2 O.
Recife.....	63.1	21.3	0.1	SE	2	9	C. (n. manhã.)	27.6	15.8	2.0 C. pm.
Pão de Assucar.....	63.8	24.2	1.2	SE	3	7	I. (i. manhã.)	25.7	21.3	1. pm.
Aracaju.....	63.2	25.3	2.1	SE	1	6	Pqs. vagas.	36.1	20.1	7.9 C. am. pm.
Bahia.....	63.7	10.9	1.0	SE	1	10	I. (c. n. man.)	24.4	13.3	
Cachoeira.....	63.7	18.0	1.2	Calma	0	0	B.	27.1	8.0	
Jannuaria.....	60.8	11.0	0.0	Calma	0	0	B. (o. n. man.)	21.0	6.6	
Bello Horizonte.....	63.7	14.2	-2.2	Calma	0	10	N. (n. manhã.)	23.2	12.0	Ns. am. pm.
Theophilo Ottoni.....	65.6	17.2	-0.6	NE	1	0	B.	27.2	10.8	Ns. pm.
Uberaba.....	67.9	10.4	-0.8	Calma	0	1	B. (n. manhã.)	25.2	3.0	
Caxambu.....	61.6	23.0	0.3	Calma	0	0	B.	29.0	10.5	
Goyas.....	61.6	22.0	-1.8	N	1	0	B. (o. manhã.)	31.8	21.7	
Santa Luzia (X).....	59.8	22.0	-2.0	Calma	0	10	I.	27.0	27.0	
Cuiabá.....	65.6	21.3	2.7	NW	2	2	Tranquillo.	27.4	17.7	
Corumbá.....	65.3	18.0	6.4	Calma	0	0	B. (o. manhã.)	28.0	16.8	
Capital Federal.....	63.5	16.0	-1.8	Calma	0	0	B. (o. manhã.)	25.8	12.0	
Campes.....	66.3	13.3	3.1	Calma	0	0	B. (o. manhã.)	28.5	8.3	6.2
Petropolis.....	66.3	12.3	-3.0	Calma	0	1	B. (o. manhã.)	27.3	9.1	0.5
Rezende.....	65.6	13.0	-7.2	NE	3	10	I.	29.9	13.0	
Therapopolis.....	65.8	19.0	-9.3	SW	2	10	Pqs. vagas.	34.0	15.1	V. pm.
São Paulo.....	65.7	14.8	-2.6	SE	2	10	Chão.	27.0	9.6	3.3 I. am. ch. pm.
Santos.....	65.0	12.8	-3.7	NE	2	10	I.	25.2	11.6	21.3 C. pm.
Paranaguá.....	66.4	15.6	-1.2	Calma	0	10	Chão.	18.0	13.0	7.3 C. pm.
Curitiba.....	—	10.2	-3.9	NE	1	10	I.	17.0	7.6	3.2 C. am. i. pm.
Florianopolis.....	66.8	6.2	-5.3	Calma	0	0	B.	14.7	6.9	
Lages.....	67.0	7.8	-0.6	S	1	0	B. (o. manhã.)	15.6	7.0	N. pm.
Porto Alegre.....	63.7	8.0	-1.0	NE	3	1	B.	10.0	3.5	
Uruguayana.....	61.3	2.0	-2.0	NW	2	0	B.	16.0	4.0	
Montevideo.....										
Buenos Aires.....										

Estado do céo: em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; m, má. Phenomenos diversos: c, chuva; nc, neve; np, neve seca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenso; st, neve; g, geada; tr, trovão com relampago; t, trovão; r, relampago; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e a gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota: A chuva foi medida no dia 16 às 7 hs., e as temperaturas foram observadas no dia 15 às 21 hs.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Mínima			Maxima	Mínima
Pedregulho.....	0.0	23.0	18.0	Flamengo.....	0.0	27.2	17.0
Eugenio de Castro.....	0.0	23.0	20.1				
Penha.....							
Horro Florestal.....			13.0	Copacabana (Forte).....	0.0	26.2	19.4
Lagoa Rodrigo de Freitas.....	0.0	29.0					
Jacarepaguá.....	0.0	27.4	14.8	S. Januario.....	0.0	28.0	13.7

Nota — (X) Não veio telegramma.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Seção de Meteorologia e Physics do Globo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brazil ao 1/2 dia de Greenwich (9 h. no Rio de Janeiro) no dia 17 de julho de 1916.

Zona norte — A excepção de uma ou outra região reina bom tempo em toda a parte; pequenas chuvas em S. Bento, Parahyba, Pão de Açúcar, Aracaju, S. Salvador e em varios pontos de Pernambuco; precipitações mais abundantes em S. Luiz e Natal. Zona centro — Em toda zona o tempo conserva-se claro e secco; nenhuma chuva registrada; as oscillações da temperatura foram pequenas e variaveis. Zona sul — Bom tempo em S. Paulo e Rio Grande, e incerto nos demais Estados; pequenas chuvas em Santos, Iguaçu, Blumenau, Brusque e em Lages; chuvas fortes em Paranaguá e Curitiba; como na zona centro, as oscillações da temperatura foram pequenas e variaveis.

A maior temperatura de hontem, 34.0, em Corumbá (M. Grosso); a menor, 1.6, em Pelotas (R. G. do Sul).

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 17 de julho de 1916. (Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		observa- ção	Diferença em 24 hs.	Direcção	Força			Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão...	760.7	27.3	-0.4	SE	3	7	Tranquillo.	29.4	22.7	18.7	C. am. ag. pm.
Barragem do Corda (N.)...											
Fortaleza...	60.9	25.2	-1.0	SE	5	0	—	32.9	21.6	—	V. pm.
Quixeramobim...	62.7	24.1	-0.9	SE	3	1	—	30.5	22.4	—	
Natal...	62.0	23.0	0.9	SE	4	2	—	26.5	20.2	—	I. pm. v. am. pm.
Parahyba...	63.9	24.0	0.1	SW	3	2	—	28.0	19.4	4.0	C. ai. pm.
Pão de Açúcar...	63.5	27.0	0.0	Calma	0	3	Espejado.	27.8	23.8	0.5	Ch. pm.
S. Bento...	65.2	20.1	-0.4	SE	2	9	—	28.6	17.6	1.3	C. pm.
Aracaju...	65.8	21.4	-1.9	Calma	0	10	—	28.5	22.7	3.5	
Bahia...	61.6	24.3	-1.1	E	2	3	Chão.	27.0	19.7	8.6	C. am.
Cabo Frio...	61.3	16.2	-0.7	SE	2	2	—	23.3	11.4		
Janguaria...	63.8	20.8	2.2	E	1	0	—	23.4	9.2		
Bello Horizonte...	65.3	16.0	2.0	Calma	0	0	—	26.0	5.0		
Therapulo Oculi...	65.6	17.5	3.0	Calma	0	7	—	25.4	12.0	—	Ns. am. pm.
Uberaba...	63.8	18.8	1.0	NE	1	0	—	28.2	8.2		
Corumbá...	67.7	18.4	0.6	Calma	0	2	—	26.0	2.5		
Goyaz...	61.7	22.9	0.1	N	3	4	—	28.0	13.0		
Santa Luzia...	61.6	18.0	-2.2	Calma	0	0	—	23.0	8.2		
Curitiba...	61.9	21.2	-1.4	W	1	0	—	32.2	21.5		
Paranaguá...	58.5	21.9	-1.0	Calma	0	10	—	31.0	20.0	—	V. pm.
Capital Federal...	67.6	20.1	-0.5	NNE	1	3	Chão.	25.1	19.5		
Campos...	63.8	21.1	2.8	N	1	0	—	27.0	11.0		
Petropolis...	65.1	15.3	-0.7	E	1	0	—	24.6	8.4		
Recife...	65.7	15.7	2.1	V.	1	10	—	27.3	9.1		
Therapulo...	65.7	15.3	3.0	N	2	1	—	24.9	10.0		
São Paulo...	66.1	13.6	0.0	NE	1	10	—	25.1	12.6		
Santos...	64.1	17.7	-1.5	NW	3	10	Vagas.	24.7	17.5	4.5	C. pm.
Paranaguá...	65.9	13.8	-1.0	SE	1	9	Chão.	11.2	7.2	29.6	C. am. pm.
Curitiba...	61.1	13.1	0.2	E	1	10	—	18.3	11.5	22.5	C. i. am. pm.
Florianopolis...	64.2	14.3	-1.1	S	2	10	Tranquillo.	16.3	13.0		
Luz...	—	8.2	-2.0	Calma	0	10	—	20.5	5.0	13.2	C. pm.
Pôrto Alegre...	65.7	3.2	-1.0	Calma	0	10	—	13.5	4.7	10.4	
Uruguaiana...											
Montevideo...	64.3	8.5	0.5	NW	7	1	—	13.0	8.5		
Buenos Aires...	60.3	6.0	4.0	NW	2	0	—	16.0	2.0		

Estado do céu: em decimos de céu encoberto -- 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado tempo: b, bom; i, incerto; m, nuvem; Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoeiro secco; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; go, grada; tr, trovada com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort de 0 calma a 12 tuão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C. ao nível do mar e a gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota: A chuva foi medida no dia 17 ás 7 hs., e as temperaturas foram observadas no dia 16 ás 21 hs.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperatura extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperatura extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho...	0.0	21.4	20.0	Itapirú...	0.0	24.8	17.4
Eugenio do Dentre...	0.0	21.5	20.2	Flamengo...	0.0	26.4	18.4
Penha...	0.0	—	—	Pão de Açúcar (Alto)...	—	25.5	18.5
Ilho do Florestal...	0.0	21.0	17.8	Copacabana (Forte)...	0.0	26.0	20.6
Lagoa Rod. go de Freitas...	0.0	24.0	18.2	S. Janguaria...	0.0	23.0	17.9
Jacarepaguá...	0.0	26.6	16.2	Morro da Uruca...	—	21.0	17.5

Nota — (N) Não veio telegramma.

ESTATÍSTICA COMMERCIAL

Directoria de Estatística Commercial

(MINISTÉRIO DA FAZENDA)

Movimento dos bancos nacionaes e estrangeiros que funcionam no porto do Rio de Janeiro, em 30 de junho do corrente anno, comparado com igual data do anno passado

Valor em contos de réis

Passivo	Capital		Fundo de reserva		Depósitos à vista		Depósitos a prazo		Valores depositados		Caixa-mãe e filiaes		Valores hypothecarios		Diversos		Total do passivo	
	1913	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916
Bancos																		
London Bank.....	22.222	22.222	—	—	12.448	16.550	7.778	7.778	108.102	110.814	6.487	5.330	—	—	14.020	17.487	471.457	480.138
River Plate Bank.....	4.500	4.500	—	—	16.401	18.221	4.740	2.093	81.434	90.936	5.005	3.689	—	—	16.058	17.916	425.435	436.348
British Bank.....	17.778	17.778	—	—	17.373	13.739	17.492	16.548	72.407	68.927	2.795	12.230	—	—	5.732	334	133.309	131.810
Brasiliense Bank.....	15.000	15.000	—	—	10.001	7.447	5.474	4.413	60.037	48.748	9.137	10.421	—	—	9.351	9.070	103.220	94.779
Allemao Transatlantico.....	3.000	3.000	—	—	5.273	10.232	5.304	4.488	31.259	27.499	7.900	6.820	—	—	983	5.006	53.699	57.045
Banco Germanico.....	2.205	2.205	—	—	3.178	6.911	6.384	6.440	5.954	9.771	6.940	6.389	—	—	1.365	4.141	26.236	32.850
Espanol del Rio de la Plata.....	1.000	1.000	—	—	—	—	4.846	5.113	13.805	11.001	10.177	11.613	—	—	4.984	2.030	32.703	34.695
Nacional Ultramarino.....	1.500	1.500	—	—	11.735	24.668	46	44	10.441	17.446	11.339	22.623	—	—	24.028	33.824	67.812	93.805
National City Bank.....	3.082	3.082	—	—	6.347	18.699	—	—	35.427	28.443	484	19.837	—	—	4.216	2.016	45.353	72.077
Banco do Brazil.....	70.000	70.000	1.687	5.073	73.008	72.011	5.448	5.457	134.779	115.650	2.014	4.529	—	—	31.983	90.723	319.619	333.449
Banco do Commercio.....	7.000	7.000	150	480	4.629	6.617	917	4.499	72.774	76.467	617	4.867	1.000	964	4.868	4.776	91.961	99.070
Lavoura e Commercio.....	5.530	5.066	231	463	4.037	1.629	24	8	45.231	13.937	—	—	—	—	2.865	2.307	25.015	23.486
Credito Rural.....	4.441	4.441	496	233	436	41	—	—	40	70	—	—	—	—	422	697	2.230	2.453
Banco Commercial.....	10.000	10.000	2.500	2.500	11.693	12.125	61	184	80.627	78.542	—	—	—	—	7.496	6.721	113.350	110.072
Mercantil do Rio de Janeiro.....	5.000	5.000	290	337	18.981	22.736	9.071	11.930	41.935	63.318	—	—	—	—	574	733	78.830	103.909
Provincia do Rio Grande do Sul (filial nesta Capital).....	—	—	—	—	6.027	3.500	—	7.269	12.422	9.814	2.904	872	—	—	609	404	23.632	21.842
Total dos bancos estrangeiros	67.887	67.887	—	—	85.765	118.550	49.251	16.554	437.436	416.246	61.221	101.232	—	—	71.934	89.008	766.409	830.577
Total dos bancos nacionaes...	98.972	98.422	8.451	8.748	117.508	118.506	17.197	25.983	330.508	387.831	11.535	7.268	1.006	964	50.817	106.566	653.697	751.991
Total geral.....	166.859	166.309	8.454	8.748	203.269	237.059	66.448	72.537	777.944	804.177	72.756	108.500	1.006	964	123.751	195.574	1.420.187	1.593.868

Directoria de Estatística Commercial. 13 de julho de 1913. — Dr. Alfredo Rocha, director. — Oscar Loup, chefe do serviço interno.

DIRECTORIA DE ESTATISTICA COMMERCIAL

(MINISTERIO DA FAZENDA)

Movimento dos bancos nacionaes e estrangeiros que funcioanava no prazo do Rio de Janeiro, em 30 de junho do corrente anno, comparado com o do data do anno passado

Activo	Valor: em contos de réis											
	Capital a realizar		Letras descontadas		Empréstimos em conta corrente		Letras a receber		Valores caucionados		Valores depositados	
	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916
Bancos												
London Bank.....	11.111	11.111	1.063	1.373	7.740	6.381	12.630	13.868	10.373	15.479	92.117	93.333
River Plate Bank.....	—	—	1.312	1.532	5.542	4.391	11.103	10.417	7.733	6.243	70.378	81.703
British Bank.....	8.889	8.889	2.060	4.036	21.623	22.626	11.291	12.603	60.333	53.891	—	—
Brasilianische Bank.....	—	—	5.136	5.321	13.932	13.281	13.013	11.080	11.830	13.147	32.181	21.321
Allemao Transatlantico.....	—	—	783	1.752	5.070	7.587	20.033	17.707	—	—	11.236	9.793
Banco Germanico.....	—	—	1.722	2.037	6.713	7.318	6.381	6.120	—	—	5.034	9.774
Espanol del Rio de la Plata....	—	—	2.212	1.727	8.602	0.321	2.971	2.178	9.015	9.437	938	2.137
Nacional Ultramarino.....	—	—	83	1.538	5.337	6.167	3.291	2.041	—	—	16.114	17.113
National City Bank.....	—	—	913	2.108	4.631	9.353	1.170	7.216	—	—	33.957	21.227
Banco do Brazil.....	25.000	25.000	23.911	21.167	32.072	38.117	3.913	13.172	67.850	63.523	56.929	53.830
Banco do Commercio.....	—	—	3.036	4.853	2.111	2.111	1.111	2.283	7.030	6.075	66.339	70.967
Lavoura e do Commercio.....	—	—	1.012	2.011	6.331	4.839	47	153	2.137	1.702	9.158	9.320
Credito Rural.....	—	—	2	11	110	73	11	933	—	—	40	70
Banco Commerc al.....	713	—	8.877	8.111	4.610	5.139	1.111	136	22.170	22.961	58.433	53.581
Mercantil do Rio de Janeiro.....	17	17	9.254	12.083	6.075	6.626	2.563	1.873	16.411	23.323	21.891	21.469
Provincia do R. G. do Sul (filial nossa Capital).....	—	—	4.111	4.211	5.139	3.333	903	631	9.171	7.111	—	—
Total dos bancos estrangeiros	20 000	20 000	16 091	21.536	79 154	82 840	533.793	91.533	103 223	100.236	288 898	264.934
Total dos bancos nacionaes	25 733	25.720	51.104	54 335	57.028	63.150	9.540	21.537	124 520	149.281	215.843	230.437
Total geral.....	45.733	45.720	67.195	75.871	136.182	145.990	91.928	113.110	233.763	249.517	481.741	495.371

Activo	Valor em contos de réis												Total do activo
	Caixa matriz e filiaes		Títulos e fundos pertencentes ao banco		Hypothecas		Caixa em moeda corrente		Diversos		Total do activo		
	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916	
Bancos													
London Bank.....	47.003	46.372	—	—	—	—	44.922	46.709	1.495	4.328	471.467	490.438	
River Plate Bank.....	9.443	42.529	—	—	—	—	40.577	9.672	657	691	425.433	436.338	
British Bank.....	8.228	8.479	—	—	—	—	45.889	49.708	4.403	1.887	433.369	431.810	
Brasilianische Bank.....	24.375	24.380	—	—	—	—	8.080	6.010	—	—	409.220	91.779	
Alémio Transatlantico.....	40.332	44.303	—	—	—	—	5.880	5.371	373	3.303	53.099	57.063	
Banco Germanico.....	4.469	2.531	—	—	—	—	2.813	3.638	1.239	893	26.226	32.860	
Español del Rio de la Plata.....	3.036	3.599	—	—	—	—	2.333	3.401	2.662	2.089	32.709	31.093	
Nacional Ultramarino.....	44.201	31.830	—	—	—	—	8.477	44.214	22.292	29.438	67.812	99.803	
National City Bank.....	2.468	24.214	—	—	—	—	2.443	7.820	939	2.437	46.533	72.077	
Banco do Brazil.....	54.143	62.870	48.526	29.448	—	—	25.803	32.038	41.309	23.361	319.619	393.459	
Banco do Commercio.....	735	4.535	3.968	4.073	4.229	4.431	2.846	2.425	3.483	3.447	91.964	99.070	
Lavoura e do Commercio.....	—	—	2.738	2.878	487	623	4.561	4.429	735	595	25.015	23.480	
Credito Rural.....	—	—	4.038	4.244	89	-80	4	25	49	8	2.930	2.363	
Banco Commercial.....	—	—	7.743	8.439	—	—	4.521	4.319	4.438	4.270	412.380	410.072	
Mercantil do Rio de Janeiro.....	4.725	4.697	—	—	—	—	46.550	46.636	3.802	4.490	78.830	403.909	
Provincia do Rio Grande do Sul (falla nesta Capital).....	91	302	—	4.701	—	—	2.979	3.333	575	299	23.062	21.842	
Total dos Bancos estrangeiros.....	84.005	131.993	—	—	—	—	68.715	83.300	33.822	43.185	766.490	939.577	
Total dos bancos nacionaes.....	56.693	66.404	34.933	47.223	1.796	1.854	52.327	58.147	24.121	36.170	453.697	754.291	
Total geral.....	140.698	198.397	34.933	47.223	4.706	4.855	121.042	141.447	57.943	79.355	1.420.187	1.593.868	

Directoria de Estatística Commercial, 15 de julho de 1916.—Dr. Alfredo Rocha, director.—Oscar Lepp, chefe de secção, interino.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 17/32	12 27/64
Sobre Paris.....	\$687	\$692
Sobre Hamburgo.....	\$763	\$770
Sobre Italia.....	—	\$643
Sobre Portugal.....	—	25900
Sobre Nova York.....	—	43082
Lib. esterlina em moeda	—	195800
Sobre Buenos Aires (peso ouro)....		35863
Sobre Hespanha (peseta).....		\$829
Apolices geraes do 1:000\$, 5 %....		780\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, nom.....		760\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1911, nom.....		748\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1915, mudas.....		720\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1915, 1:000\$, 5 %, nom.....		710\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.....		189\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, nom.....		192\$500
Apolices do Estado de Minas Geraes, 1:000\$, 5 %, nom.....		760\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, 100\$, 4 %, port.....		77\$300
Banco da Lavoura e do Commercio		137\$000
Banco do Brazil.....		193\$000
Companhia Terras e Colocação.....		7\$000
Companhia Estrada do Ferro Noro do Brazil, integ.....		10\$000
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....		13\$500
Companhia Estrada do Ferro de Goyaz.....		20\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas S. Jeronymo.....		23\$750
Companhia Seguros Confiança.....		83\$000
Companhia Lavandoria Confiança.....		210\$000
Debentures da Companhia Tecidos Carioca.....		180\$000
Debentures da Companhia Decas de Santos.....		202\$000

Vendas por alvará

1 apolice geral do 1:000\$, 5 %.... 780\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 17 de julho de 1916. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA COMMERCIAL

Sessão em 3 de julho de 1916

PRESIDENTE, TORRES; DIRECTOR, ISIDORO CAMPOS

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Diniz, Almeida, Teixeira e Magalhães e o director da secretaria, Dr. Isidoro Campos, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Expediente

Officio do juiz do direito da Quinta Vara Civil communicando ter sido julgada campripda a concordata preventiva celebrada por José Lucas Lima com seus credores. — Archivado e anote-se.

Requerimentos

De Arminio Sampaio da Cunha pedindo registro do seu titulo de nomeação de caixeiro

despachante da Empresa do Armazens Frigorificos. — Deferido.

De Corona Mfg. Co., Estados Unidos da America, para o registro da marca «Corona Wool Fat» que distingue preparados chimicos e pharmaceuticos, de sua fabricação. — Deferido.

De Friedenberg & Falcão, para o registro da marca «Búfalo» em rotulo com dizeres e a figura da cabeça de um búfalo, que distingue manteiga de sua fabricação. — Deferido.

De North American Copper Co., Estados Unidos da America, para o registro da marca representando a cabeça de um índio, que distingue latão, bronze, metal branco, etc., de sua fabricação. — Indeferido, por imitar a marca nacional n. 10.719, já registrada.

Da Pharmaral Products Corporation, Estados Unidos da America, para o registro da marca Laxsana que distingue laxativos salinos, dissolventes de acido urico, etc., de sua fabricação. — Indeferido, por imitar a marca nacional n. 11.212, já registrada.

De Manoel Chrysostomo de Carvalho, para o registro da marca «Águia» que distingue café e artigos de pastelaria, vinhos, licores, etc., de seu commercio. — Indeferido, por imitar as marcas ns. 1.091 do Rio Grande do Sul, 6.290 e 9.528 da Capital Federal.

De Joaquim Castro & Irmão, para o registro da marca «Armazem Central do Brazil», em rotulo com o desenho de um trem de ferro, que distingue feijão, arroz, cangica, vinhos, etc., de seu commercio. — Indeferido, por imitar a marca n. 1.876 da Alemanha contra o voto dos deputados Torres e Almeida.

De Pereira Pinto & Comp., para o registro da marca Armazem Central do Brazil em rotulo, com a figura de uma locomotiva, que distingue ervilhas, banhas, fubás, etc., de seu commercio. — Indeferido, por imitar a marca 1.876 da Alemanha.

De G. N. Saun, para o registro da marca Sabão Colombo em rotulo sem dizeres e a figura de um homem tendo a mão direita sobre um escudo e a esquerda empunhando um arco, que distingue sabonetes de sua fabricação. — Indeferido, por imitar a marca nacional 3.316, já registrada.

De C. Alberto de Magalhães e Antonio Fernandes Alves Pereira, para o archívamento de um exemplar do Diário Official em que sahiram publicadas as marcas registradas nesta junta sob ns. 6.629 a 6.631 e 5.286, 9.900 e 9.934, com a anotação da transferencia feita para seus nomes respectivamente.

De Costa Irmão & Comp., para lhes ser transferida a marca registrada sob o n. 79 na Junta Commercial de Minas Geraes, a vista do certificado dessa junta. — Deferido.

De Julio Barbosa & Comp., Benavides, Pinna & Comp., Perestrello & Filho, para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob os ns. 11.297, 11.280 e 11.323. — Deferido.

De Manoel Fernandes Lima para o deposito de sua marca de preparado pharmaceutico «Lansencia» registrada na Junta Commercial de Minas Geraes, sob n. 214. — Deferido.

De Clemente Ralha para o registro da marca representando uma ancora presa a um cabo, em rotulo com os dizeres «Fabrica de Cigarros Guajarinha», registrada sob n. 13, na Junta Commercial do Pará. — Deferido.

De Seixas Irmãos para o deposito de sua marca de sabonetes medicinaes em rotulo com dizeres e o desenho de uma cruz vermelha, registrada na Junta Commercial da Parahyba sob n. 108. — Indeferido.

De Machado, d'Oliveira & Comp., para o deposito de sua marca de farinha de mandioca «Saborosa» registrada sob n. 2.782 na

Junta Commercial de S. Paulo. — Deferido.

Da União Internacional, sociedade anonyma de peculios, para o archívamento da acta da assemblea geral da liquidação. — Deferido.

Da sociedade em commandita por acções «La Fayette Côrtes», para o archívamento dos documentos de sua constituição. — Deferido.

Da sociedade anonyma «Etablissements Lambert» para o archívamento de seus estatutos e demais documentos de sua constituição. — Deferido.

De Antenor, Soares & Comp., Amorim & Serpa, Fernandes & Fontan, Moutinho & Saraiva, B. Souza & Comp., para o archívamento de seus contractos sociais. — Deferido.

De L. Simões & Comp., para o archívamento de seu contracto social. — Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

De M. J. Lanção & Comp., para o archívamento da alteração de seu contracto social. — Deferido.

De C. Gaspar da Silva & Comp., para o archívamento da alteração de seu contracto social. — Cancellado o registro da firma, como requerem.

De S. Ferreira & Comp., Gonçalves & Lopes e Oliveira Miniati & Comp., para o archívamento de seus distractos sociais. — Deferidos.

De M. F. Guimarães & Bastos para o archívamento da prorrogação do prazo de seu contracto social. — Deferido.

De Leite & Rodrigues, Moreira & D'as, Sobastião Alexandre Ferreira, João Reynaldo, Coutinho & Comp., Lasmar, Nazar & Comp., para o registro de suas firmas. — Deferidos.

De Weber & Comp., para o registro de sua firma. — Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 12 de julho de 1916. — Mario Soares Pinto 2º official.

Relação dos contractos, das alterações e aos distractos das sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 3 de julho de 1916.

Contractos:

De B. Souza & Comp., firma composta dos socios solidarios Baptista de Souza e John Hoopers Rogers, para o fabrico de saccos do papel, á rua da Misericórdia n. 51, com o capital de 10:000\$000.

De Antenor, Soares & Comp., firma composta dos socios solidarios Antenor Machado, Antonio Caelano Soares e Adolpho Machado Guerra, para o commercio de secos e molhados, á rua Eulina n. 67, com o capital de 6:000\$000.

De Amorim & Serpa, firma composta dos socios solidarios Apollon Augusto Pereira de Amorim e Manoel Serpa Ponto, para o commercio de comissões e consignações, á rua da Quitanda n. 127, com o capital de 5:000\$000.

De Fernandes & Fontan, firma composta dos socios solidarios Manoel Fernandes Domingues, e Manoel Fontan Alonso, para o commercio de botequim, á rua Buenos Ayres n. 213, com o capital de 28:285\$300.

De Moutinho & Saraiva, firma composta dos socios solidarios Pedro Lopes Moutinho e Luiz Ferreira Saraiva, para o commercio de secos e molhados, na estrada do Portinho numero 41, com o capital de 3:000\$000.

De L. Simões & Comp., firma composta dos socios solidarios Luiz Simões Loureiro e Joaquim de Carvalho Serra, para o commercio de saccos e molhados, á rua Campos Salles n. 63, com o capital de 8:000\$000.

Alterações:

Da firma M. J. Lação & Comp., alterando a cláusula 2ª, entrado o 1º dos sócios com a capital de 50.000, que são recebidos pelo 2º sócio, continuando o capital social a ser de 50.000 e mais algumas modificações.

Da firma C. Gaspar da Silva & Comp., mudando a firma para Gaspar Silva & Comp., pelo falecimento do sócio solidário Cretano Gaspar da Silva e entrada para sociedade como sócio comunitário a Viúva do sócio falecido D. Alda Bastos da Silva com o capital de 50.000 e mais algumas modificações.

Prorrogação de prazo social:

Da firma M. F. Guimarães & Bastos, prorrogando seu prazo social por mais três annos.

Instruções:

Da firma S. Ferreira & Silva que se dissolve pela retirada do sócio Antonio Ferreira da Silva, recebendo a quantia de 4.000, ficando com o activo e passivo o valor de 41.000 e o sócio Sebastião Alexandre Ferreira.

Da firma Gonçalves & Lopes que se dissolve pela saída do sócio Albino Lopes Ribeiro, recebendo a quantia de 2.700, ficando com o activo e passivo, o na importância de 3.252,8, o sócio João Gonçalves dos Reis.

Da firma Oliveira Miniati & Comp., que se dissolve pela retirada do sócio Colombo Mengarelli recebendo a quantia de 4.301,8, ficando com o activo e passivo o sócio Isaac de Oliveira Penque, na importância de 10.000.000.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 12 de julho de 1916. — *Mário Soares Pinto*, 2º official.

RENDAS PUBLICAS

Recehadoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 15 de julho de 1916.....	1.301.348,17
Renda arrecadada em 17 de julho de 1916.....	93.351,50
	1.487.711,67
Loz igual periodo de 1915...	1.650.191,11

Alfabetoga do Rio de Janeiro

MEZ DE JULHO DE 1916

Renda arrecadada em 17:	
Em ouro.....	420.811,97
Em papel.....	473.988,89
Total.....	294.829,94
Renda arrecadada de 1 a 17 do corrente.....	3.012.278,17
Em igual periodo de 1915...	2.772.129,73
Diferença a maior em 1916..	240.148,97

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.803

ESTADO DE S. PAULO

Descrição: Souza, Penteado & Comp., industriaes e commerciaes, estabelecidos na cidade de Linoira, com officinas mecanica e de carpintaria, apresentam a marca supra, para registro, a qual consiste do nome «São Paulo». Esta marca pode variar em formas, tipos, cores e dimensões.

Aplicação: A marca «S. Paulo», que adoptaram, servirá para distinguir os productos de sua fabricação, taes como machetados para beneficiamento de café e arroz, que sejam elle em conjunto ou em suas partes, machetados agrícolas, instrumentos de cultura, ferramenas diversas, veículos e carroçagens; bem assim, como sua applicação nas cartas, envelopes, cédulas, facturas, cartões, etc., e de imprensa e em quaesquer outros modos de annuncio e preconcio commercial.

De officio que a marca de machetismo do beneficiamento de café e arroz, machetados agrícolas, instrumentos de cultura e accessorios, ferramenas, etc., «S. Paulo», de Souza, Penteado & Comp., registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 2.803, foi depositada nesta Junta em 6 do corrente, com um exemplar do *Diário Official* daquelle Estado, em que sahira publicada, em João Hygino de Araújo, 1º official desta Junta, a e-sc-ri-va, Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 12 de julho de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Sobre duas estampillas de 4500.) Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.309

Fabrics Nacional do papel liza e esmerilhado, proprietarios Pe Zappa & Primavera, annuo 11.309. Pe Zappa & Primavera, estabelecidos a praça Pique na n. 57, tendo a licençia para seus productos, papel liza e esmerilhado, a marca supra, formada por um paralelogramo, tendo ao centro o dizer: feito e duas pequenas curvas, onde se leem as inscrições seguintes: «Fabrics Nacional do Papel Liza e Esmerilhado», proprietarios «Pe Zappa & Primavera», ao centro um pequeno desenho representado por duas columnas em forma de castelo, dividindo-se ao alto uma pequena flama em cada columna com a lenda «D. Z. & P.». Ao centro das referidas columnas pelo lado do dentro, ha uma grossa corrente que se enlaza em um esboço pinheiro, a qual prendese, depois da volta que dá na arvore, na outra columna em forma de ananias. Esta marca se encontra empregada em todos os productos da firma referida. Imprecisa para os tractos de cores, coisa em pressa, sendo que de perora não usará a tinta de conservação. Es- e- b- h- o com duas sellos fed- r- c- s de 300 réis cada um. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1916. — *Pe Zappa & Primavera*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 12 de junho de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 11.309, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 133200 de sello por estampillas. Rio de Janeiro, 12 de junho de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

N. 11.373

Julio Barbosa & Comp., estabelecidos á rua de S. Pedro n. 26, adaptam para distinguir manteiga, queijos, grava, óleos, açetes, sabão, phosphoros e demais productos e artigos de seu commercio, a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, a qual consiste do nome característico «Invieta», sobre uma linha recta horizontal, sendo também usada em velas de seu commercio. Rio de Janeiro, 22 de junho de 1916. — *Julio Barbosa & Comp.*, sobre duas estampillas de 300 réis.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas e 3 minutos do dia 13 de junho de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 11.373, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 133200 de sello por es-

tampillas. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.377

Gosta Pereira, Mda & Comp., estabelecidos nella praça com fabrica de óleos, sabões, e c. águas de S. Christovam n. 650.632, e Rosário n. 63, veem apresentar a marca acima, a qual consiste na figura de uma mulher sentada, symbolizando a industria descausando um dos braços sobre uma bigorna e empunhando no outro braço uma cotta de ferro, vendo-se na frente da mesma figura uma rola de encrocagem, fundo de uma chaminé fumegando. Nas partes superior e inferior deste emblema leem-se os seguintes dizeres: «São Moca». A referida marca se usará pelos supplentes, tanto em quaesquer dos seus sabões, directamente, quanto sobre os recipientes ou involueros dos d- s- artigos, podendo ser estampadas, variando de cor e dimensões, afim de garantir a sua propriedade. Insc- r- zava duas estampillas de 600 réis. Rio de Janeiro, 6 de julho de 1916. — *Gosta Pereira, Mda & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas e 23 minutos do dia 6 de julho de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Em tempo declararam que a referida marca é do nossa industria e commercio. Rio de Janeiro, 4 de julho de 1916. — *Gosta Pereira, Mda & Comp.*

Registrada sob n. 11.377, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 133200 de sello por estampilla. Rio de Janeiro, 19 de julho de 1916. — *Isidoro Campos*, director. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

CERTIFICADOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ns. 2.933 a 2.939

Certifico que as marcas de productos chimicos e medicamentos «Niterói», «Niterói», «Myrtine», «Amol», «Lysol», «Dental», e «Tubercul», do Dr. Naumeno Walsengold, registradas na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob os ns. 2.933, 2.934, 2.935, 2.936, 2.937, 2.938 e 2.939 foram depositadas nesta Junta em 15 de março ultimo, com um exemplar da *A Tribunação*, daquelle Estado, em que sahira publicada. Em João Hygino de Araújo, 1º official desta Junta, e e- s- r- va, Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 13 de julho de 1916. — *Isidoro Campos*, director. Sobre duas estampillas.

N. 2.982

Certifico que a marca de secos e molhados, exempto farinha e arroz, «Ofero», de Otero Filhos & Comp., registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob o numero 2.982, foi depositada nesta Junta, em 13 do corrente, com um exemplar da *A Tribunação*, daquelle Estado, em que sahira publicada. Em João Hygino de Araújo, 1º official desta Junta, e e- s- r- va, Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 17 de julho de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Sobre duas estampillas de 15100.) Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

Ns. 2.983 e 2.984

Certifico que as marcas de charutos, uma denominada «regente», em um rolo com medalhão contendo o retrato em busto o governador de um homem, visto de perfil o alto rolo, vendo-se do lado direito uma marinha,

encimada pela folhagem de uma bananeira e do esquerdo uma paisagem em que se destaca uma palmeira, e a outra em retículo oval tendo ao centro o emblema, registrado, da companhia sobre um fundo verde e-ouro com veios e pequenas esferas amarellas e encimado por um filete dourado, de arabescos; na parte superior lê-se «Fábrica do Charutos Havanezer e Nacionais» e abaixo os dizeres «Companhia de charutos Pook» e a menção das medalhas de exposições, da companhia de charutos Pook, registradas na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob ns. 2.983 e 2.984. Foram depositadas nesta junta em 13 do corrente, com um exemplar da *Federação* daquelle Estado, em que sahiram publicadas. Eu, João Hyg no de Araujo, 1º official, desta Junta, o escrevi. Secretária da Junta Commercial da Capital Federal, 17 de julho de 1916.—Isidoro Campos, director. (Sobre estampilhas no valor total de 1\$100). Estava o carimbo da Junta Commercial.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico, para sciencia dos interessados, que no dia 24 do corrente, ás 13 horas, se procederá a vistoria sanitaria no predio n. 52 da rua Joaquim Silva.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 13 de julho de 1916. — O secretario interino, Dr. Mauricio de Abreu.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico, para sciencia dos interessados, que no dia 25 do corrente, ás 11 1/2 horas, se procederá a vistoria sanitaria no predio n. 140 da rua do Lavradio.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 13 de julho de 1916. — O secretario interino, Dr. Mauricio de Abreu.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, conhecido os proprietarios, seus legitimos procuradores ou arrendatarios do predio n. 121, da rua S. Luiz Gonzaga, bem como os dos terrenos de ns. 634 e sem numero, junto ao numero 634, da mesma rua, a comparecerem dentro do prazo de cinco dias, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da 5ª delegacia de saude, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 15 de julho de 1916. — O secretario interino, Dr. Mauricio de Abreu.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados, que, no dia 18 do corrente, ás 14 horas, se procederá a vistoria sanitaria no predio n. 393, da rua Dr. Archias Cordeiro.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 6 de julho de 1916. — O secretario interino, Dr. Mauricio de Abreu.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICACAO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. chefe da Policia do Districto Federal fica sem effeito de folha corrida a carteira de identidade n. 12.419, concedida por este gabinete, de accordo com o art. 123, letra a, do regulamento em vigor, ao cidadão Antonio da Assumpção, visto como o mesmo está sendo processado pelo 14º Districto Policial, como incurso no art. 294 combinado com os arts. 13 e 306, do Codigno Penal.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1916.—O director interino, Heitor Bracet.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegacao

DIRECTORIA DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 76

Uruguay—Laguna Mirim—Foz do rio Cebollati — Inauguração de um poste

Aviso — Faz-se saber aos navegantes que foi inaugurado um poste automatico no viril leste do banco que parte da ilha de La Barra, na foz do rio Cebollati.

Característico — Luz branca de lampejos. Visibilidade — 18,1 kilometros (9,8 milhas nauticas).

Descrição — E' uma torro metallica de forma rectangular que assenta sobre um cungramento metallico.

Côr — Preta.

Altitude — 6 metros.

Posição approximada:

Lat. = 33° 07' 54" S.

Long. = 33° 31' 16" W.

Observações — O poste acha-se fincado no viril leste do banco que parte da ilha de La Barra e 1.100 metros desta ilha ao rumo E W em uma profundidade de um metro referido ao zero da escala.

O canal está 200 metros a leste do poste.

(Do aviso aos navegantes n. 443, do n. 39 de 1916, do Uruguay).

Directoria de Pharoes, no Rio de Janeiro, 17 de julho de 1916.—José Monteiro de Moura Rangel, capitão de fragata, director.

Ministerio da Fazenda

CONCURSO PARA AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMO NAS CIRCUNSCRIPCOES DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. presidente do concurso, faço publico que serão chamados a prova oral de escripturação mercantil, no dia 18 do corrente, ás 10 horas da manhã, no Lyceu de Artes e Officios, os candidatos abaixo habilitados na prova escripta da referida materia.

Romeu Ribeiro.

Manoel Catulino Riera.

Joaquim Leite Vieira Guimarães.

Francisco Rosannah Cordeiro.

Sotter Zamith.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1916.—O secretario, Nicolau Rodrigues dos Santos França Leite.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o Sr. Bento Bulhões de Carvalho, para, na qualidade de fiador do ex-cobrador da Recebedoria do Rio de Janeiro, João de Bulhões Carvalho, recolher aos cofres publicos, no prazo de trinta dias, contados da primeira publicação deste, a quantia de 103\$930 e mais os juros de 9% pela mora, alcance apurado no processo de tomada de contas do referido ex-cobrador, relativo ao periodo de 18 de maio de 1880 a 31 de março de 1900, a cujo pagamento foi o mesmo ex-cobrador condemnado por accordo de 27 de dezembro de 1912, sob pena de fazer-se a cobrança judicialmente, nos termos do art. 239 do reg. anexo ao decreto n. 2.409 de 23 de dezembro de 1896.

3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, 15 de julho de 1916. — Francisco José Pereira de Oliveira, sub-director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o ex-agente do Correio de Bomsuccesso, no Estado de São Paulo, Pacifico José de Andrade, para, no prazo de trinta dias, contados da primeira publicação deste, allegar o que tiver a bem de seu direito e produzir documento, relativamente ao alcance de 93\$310, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 29 de dezembro de 1903 a 27 de fevereiro de 1910, sob pena de revelia, na conformidade do art. 195 do reg. anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, 15 de julho de 1916.—Francisco José Pereira d'Oliveira, sub-director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Aparecida de Botucatu, no Estado de S. Paulo, Mariano Lopes de Almeida, para, no prazo de trinta dias, contados da primeira publicação deste, allegarem o que tiverem a bem de seu direito e produzirem documento, relativamente ao alcance de 183\$38, verificado no processo de tomada de contas do referido ex-agente, referente ao periodo de 1 de julho de 1900 a 3 de março de 1903, sob pena de revelia, na conformidade dos arts. 195 e 196 do reg. anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, 15 de julho de 1916.—Francisco José Pereira d'Oliveira, sub-director.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 47

Primeira mesa

De ordem do Sr. inspector, são Taz publico que, nos dias 10, 15 e 19 de julho proximo, ao meio dia, serão vendidas, respectivamente, em 1ª, 2ª e 3ª praças, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem melhor vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas, sendo permittida aos donos retirar-as até a vespera do leilão, mediante prova de pagamento dos direitos:

ARMAZEM N. 16, DO CÁS DO FORT, Lote n. 1.

WWS: Uma caixa n. 18.505, pesando bruto 352 kilos contendo 500 piano de armario.

Lote n. 2

WWS: Uma caixa n. 16.358, pesando bruto 357 kilos, contendo um piano de armario.

Lote n. 3

WWS: Uma caixa n. 16.523, pesando bruto 353 kilos, contendo um piano de armario.

Lote n. 4

WWS: Uma caixa n. 15.982, pesando bruto 353 kilos, contendo um piano de armario.

Lote n. 5

Woodhead (dentro de um quadrilátero): Um engradado n. 1, contendo obras não classificadas para serviço de mesa, de vidro branco n. 1 (copos), pesando liquido 41 kilos.

Lote n. 6

Woodhead (dentro de um quadrilátero): Um engradado n. 2, contendo obras não classificadas para serviço de mesa, de vidro branco n. 1 (copos), pesando liquido 41 kilos.

Lote n. 7

Woodhead (dentro de um quadrilátero): Um engradado n. 3, contendo obras não classificadas para serviço de mesa, de vidro branco n. 1 (copos), pesando liquido 41 kilos.

Lote n. 8

Woodhead (dentro de um quadrilátero): Um engradado n. 4, contendo obras não classificadas para serviço de mesa, de vidro branco n. 1 (copos), pesando liquido 41 kilos.

Lote n. 9

Woodhead (dentro de um quadrilátero): Um engradado n. 5, contendo obras não classificadas para serviço de mesa, de vidro branco n. 1 (copos), pesando liquido 41 kilos.

Lote n. 10

Woodhead (dentro de um quadrilátero): Um engradado n. 6, contendo obras não classificadas para serviço de mesa, de vidro branco n. 1 (copos), pesando liquido 41 kilos.

Lote n. 11

Woodhead (dentro de um quadrilátero): Um engradado n. 7, contendo obras não classificadas para serviço de mesa, de vidro branco n. 1 (copos), pesando liquido 41 kilos.

Lote n. 12

Woodhead (dentro de um quadrilátero): Um engradado n. 8, contendo obras não classificadas para serviço de mesa, de vidro branco n. 1 (copos), pesando liquido 41 kilos.

Lote n. 13

Woodhead (dentro de um quadrilátero): Um engradado n. 9, contendo obras não classificadas para serviço de mesa, de vidro branco n. 2 (copos), pesando liquido 72 kilos.

Lote n. 14

Woodhead (dentro de um quadrilátero): Um engradado n. 10, contendo

obras não classificadas para serviço de mesa, de vidro branco n. 2 (copos), pesando liquido 71 kilos.

Lote n. 15

Woodhead (dentro de um quadrilátero): Um engradado n. 11, contendo obras não classificadas para serviço de mesa, de vidro branco n. 1 (copos), pesando liquido 47 kilos.

Lote n. 16

Woodhead (dentro de um quadrilátero): Um engradado n. 12, contendo obras não classificadas para serviço de mesa, de vidro branco n. 1 (copos), pesando liquido 47 kilos.

Lote n. 17

Woodhead (dentro de um quadrilátero): Um engradado n. 13, contendo obras não classificadas para serviço de mesa, de vidro branco n. 1 (calices), pesando liquido 41 kilos.

Lote n. 18

Woodhead (dentro de um quadrilátero): Um engradado n. 14, contendo obras não classificadas para serviço de mesa, de vidro branco n. 1 (calices), pesando liquido 41 kilos.

Lote n. 19

Woodhead (dentro de um quadrilátero): Um engradado n. 15, contendo obras não classificadas para serviço de mesa, de vidro branco n. 1 (copos), pesando liquido 41 kilos.

Lote n. 20

Woodhead (dentro de um quadrilátero): Um engradado n. 16, contendo obras não classificadas para serviço de mesa, de vidro branco n. 1 (copos), pesando liquido 41 kilos.

Lote n. 21

Woodhead (dentro de um quadrilátero): Um engradado n. 17, contendo obras não classificadas para serviço de mesa, de vidro branco n. 1 (copos), pesando liquido 41 kilos.

Lote n. 22

Woodhead (dentro de um quadrilátero): Um engradado n. 18, contendo obras não classificadas para serviço de mesa, de vidro branco n. 1 (copos), pesando liquido 41 kilos.

Lote n. 23

WS: Uma caixa n. 107, pesando bruto 77 kilos, contendo obras não especificadas de ferro fundido pintado, pesando liquido 45 kilos; 10 kilos de graxa.

Lote n. 24

WM: Uma caixa n. 3.461, pesando bruto 375 kilos, contendo um piano de armario.

Lote n. 25

..Z (dentro de um triangulo), contramarcas MCFB: Um fardo n. 23.513, pesando bruto 686 kilos, contendo 18 tolas de lona para embarcações, pesando liquido 515 kilos, lona de linho, pesando liquido 26 kilos.

Lote n. 26

Z (dentro de um triangulo), contramarcas MCFB: Um fardo n. 23.513, pesando bruto 445 kilos, contendo 12 tolas de lona para embarcações, pesando liquido 390 kilos.

Lote n. 27

Sem marca: Nove amarrados sem numero, de obras de ferro batido simples, pesando liquido 243 kilos.

Lote n. 28

BK (dentro de um quadrilátero): Duas peças de ferro batido ns. 14 e 15 para machinas, pesando liquido 3.600 kilos.

Lote n. 29

Triangulo, contramarca I.K: Uma caixa n. 37.401, pesando bruto 70 kilos, contendo barhante de linho, pesando nos envoltorios 53 kilos.

Lote n. 30

VTC: Uma barreira n. 18, pesando bruto 36 kilos, contendo correntes para prisão de animais, pesando nos envoltorios 32 kilos.

Lote n. 31

VTC: Uma caixa n. 19, pesando bruto 61 kilos, contendo machados, pesando liquido 55 kilos.

Lote n. 32

VTC: Uma caixa n. 20, pesando bruto 26 kilos, contendo pedra para afiar navalhas, pesando bruto nove kilos.

Lote n. 33

VTC: Uma caixa n. 21, pesando bruto 174 kilos, contendo ferramentas manuaes, pesando nos envoltorios 94 kilos; tornos para ferreiro, pesando liquido 50 kilos; cadeados de ferro simples, pesando nos envoltorios seis kilos; tipos de ferro para encadernador, pesando nos envoltorios 3.500 grammas; obras de folha de Flandres pintadas (mareadores), pesando liquido 1.500 grammas.

Lote n. 34

VTC: Uma caixa n. 22, pesando bruto 112 kilos, contendo ferramentas manuaes, pesando nos envoltorios 97 kilos; balanças com mola para suspender, pesando nos envoltorios 2.500 grammas; imãs, pesando nos envoltorios 600 grammas; eixos de bomba pesando nos envoltorios 22 kilos.

Lote n. 35

VTC: Uma caixa n. 23, pesando bruto 120 kilos, contendo ferramentas manuaes, pesando nos envoltorios 53 kilos; tres tesouras para tosquar animais; tres duzias de tesouras para jardim.

Lote n. 36

Triangulo — Contramarca KL: Um fardo n. 36.139, pesando bruto 71 kilos, contendo 100 cobertores de algodão ordinario pesando liquido 67 kilos.

Lote n. 37

Triangulo — Contramarca KL: Um fardo n. 37.787, pesando bruto 56 kilos, contendo tecido de brim de algodão tinto proprio para roupa de homem, pesando liquido 53 kilos.

Lote n. 38

Triangulo — Contramarca KL: Um fardo n. 37.781, pesando bruto 101 ki-

los, contendo cordas de canhamo, pesando nos envoltórios 101 kilos.

Lote n. 39

Triangulo — Contramarca KL: Um fardo n. 37.785, pesando bruto 103 kilos, contendo cordas de canhamo, pesando nos envoltórios 103 kilos.

Lote n. 40

VBCL, contramarca LE: Uma caixa n. 8.582 por 8.918, contendo dois objectos physicos, pesando quatro kilos.

Lote n. 41

VC: Uma caixa n. 3.386, pesando bruto 332 kilos, contendo vergalhões de aço, pesando liquido 266 kilos.

Lote n. 42

VC: Uma caixa n. 3.413, pesando bruto 263 kilos, contendo vergalhões de aço, pesando liquido 211 kilos.

Lote n. 43

VC: Um engradado n. 3.351, pesando bruto 166 kilos, contendo vergalhões de aço, pesando liquido 133 kilos.

Lote n. 44

VC: Um engradado n. 3.371, pesando bruto 166 kilos, contendo chapas de aço, pesando liquido 133 kilos.

Lote n. 45

VC: Uma caixa n. 3.371, pesando bruto 412 kilos, contendo vergalhões de aço, pesando liquido 354 kilos.

Lote n. 46

VB, dentro de um triangulo, contra marca JTV: Um engradado n. 2.371 por 1, contendoapparelhos de porcelana n. 5, pesando liquido 46 kilos.

Lote n. 47

VB, dentro de um triangulo, contra marca JTV: Um engradado n. 2.371 por 2, contendoapparelhos de porcelana n. 5, pesando liquido 46 kilos.

Lote n. 48

VB, dentro de um triangulo, contra marca JTV: Um engradado n. 2.372, por 1, contendoapparelhos de porcelana n. 5, pesando 49 kilos.

Lote n. 49

VB, dentro de um triangulo, contra marca JTV: Um engradado n. 2.372, por 2, contendoapparelhos de porcelana n. 5, pesando 49 kilos.

Lote n. 50

VB, dentro de um triangulo, contra marca JTV: Um engradado n. 2.373, por 1, contendoapparelhos de porcelana n. 5, pesando liquido 53 kilos.

Lote n. 51

VB, dentro de um triangulo, contra marca JTV: Otto barricas ns. 2.366 por 1 a 8, contendo fio de cobre, pesando liquido 483 kilos.

Lote n. 52

VB, dentro de um triangulo, contra marca JTV: Doze barricas ns. 2.367 por 1 a 12, contendo fio de cobre, pesando liquido 621 kilos.

Lote n. 53

VB, dentro de um triangulo, contra marca JTV: Dez barricas ns. 2.368 por 1 a 10, contendo fio de cobre, pesando liquido 260 kilos.

Lote n. 54

VB, dentro de um triangulo, contra marca JTV: Dez barricas ns. 2.369 por 1 a 10, contendo fio de cobre, pesando 260 kilos.

Lote n. 55

VSC, contra marca M, dentro de um losango: Uma caixa n. 10.857, pesando bruto 389 kilos, contendo um piano de armario.

Lote n. 56

VFPC, contramarca BW Ltd. PW 4.325: Uma caixa n. 3.070, pesando bruto 3.005 kilos, contendo uma machina.

Lote n. 57

VFPC, contramarca BW Ltd. PW 4.325: Uma caixa n. 3.071, pesando bruto 292 kilos, contendo peças de ferro fundido para machina, pesando liquido 232 kilos.

Lote n. 58

Triangulo, contramarca KL: Quarenta amarrados ns. 1 a 40, de chapas de ferro galvanizado para cobrir casas, pesando liquido 4.868 kilos.

Lote n. 59

Teixeira do Mattos: Uma caixa n. 13, pesando bruto 66 kilos, contendo uma bicycleta com assento para adulto.

Lote n. 60

Teixeira de Mattos: Uma caixa n. 3, pesando bruto 28 kilos, contendo tecido de brim de algodão proprio para roupa de homem, pesando liquido 25 kilos.

Lote n. 61

Teixeira de Mattos: Um encapado n. 4, pesando bruto 28 kilos, contendo tecido em brim de algodão proprio para roupa de homem, pesando liquido 25 kilos.

Lote n. 62

Teixeira de Mattos: Um encapado n. 5, pesando bruto 28 kilos, contendo tecido de brim de algodão proprio para roupa de homem, pesando liquido 25 kilos.

Lote n. 63

Teixeira de Mattos: Um encapado n. 6, pesando bruto 28 kilos, contendo tecido de algodão, cru, lizo; base 10X13; de mais de 49 grammas por metro quadrado, pesando liquido 24 kilos.

Lote n. 64

Teixeira de Mattos: Um encapado n. 7, pesando bruto 28 kilos, contendo tecido de algodão cru, lizo, base 10X10, de mais de 49 grammas por metro quadrado, pesando liquido 24 kilos.

Lote n. 65

Triangulo, contramarca KL: Uma caixa n. 36.831, pesando bruto 41 kilos, contendo obras não classificadas de vidro branco n. 1 (redomas), pesando liquido oito kilos; obras não classificadas para serviço de mesa; de vidro branco n. 1 (copos), pesando liquido seis kilos.

Lote n. 66

Triangulo, contramarca KL: Uma caixa n. 37.314, pesando bruto 68 kilos, contendo chocolate, pesando nos envoltórios 55 kilos.

Lote n. 67

Triangulo, contramarca KL: Uma caixa n. 37.315, pesando bruto 128 kilos, contendo chocolate, pesando nos envoltórios 103 kilos.

Lote n. 68

Triangulo, contramarca KL: Uma caixa n. 37.405, pesando bruto 78 kilos, contendo tres machinas para costurar, pesando liquido 38 kilos.

Lote n. 69

Triangulo, contramarca KL: Uma caixa n. 7.406, pesando bruto 83 kilos, contendo uma machina para costura, pesando liquido 58 kilos.

Lote n. 70

Triangulo, contra-marca KL: Uma caixa n. 36.775, pesando bruto 42 kilos, contendo canivetes para cortar fructas com cabo ordinario, 48 duzias.

Lote n. 71

Triangulo, contra-marca KL: Uma caixa n. 37.719, pesando bruto 37 kilos, contendo dois arreios de couro com aital ordinario, para um animal.

Lote n. 72

Triangulo, contra-marca KL: Uma caixa n. 37.408, pesando bruto 92 kilos, contendo soda caustica, pesando liquido 84 kilos.

Lote n. 73

Triangulo, contra-marca KL: Uma caixa n. 37.409, pesando bruto 92 kilos, contendo soda caustica pesando liquido 76 kilos.

Lote n. 74

Triangulo, contra-marca KL: Uma caixa n. 37.410, pesando bruto 91 kilos, contendo soda caustica pesando liquido 76 kilos.

Lote n. 75

Triangulo, contra-marca KL: Vinte caixas ns. 36.836 a 36.855, contendo vinho não especificado até 24 grãos pesando bruto em 213 garrafas 324 kilos.

Lote n. 76

Triangulo, contra-marca KL: Uma caixa n. 37.511, pesando bruto 95 kilos, contendo 36 chales de tecido de algodão não especificado pesando liquido 44 kilos; bandeiras de tecido de lã pesando 1.600 grammas; roupa feita de tecido de lã, ponto de malha pesando liquido dois kilos; pastas simples pesando nos envoltórios 3.600 grammas; papel mata borrão, pesando liquido 10 kilos; toalhas e guardanapos de tecido de linho adamascado pesando liquido cinco kilos; 24 pares de chinellos de mais de 22 centimetros de comprimento sendo 12 pares de couro e 12 pares de tecido de lã; um par de bôlinas de couro de mais de 22 centimetros de comprimento; obras não classificadas de couro (copos) pesando 1.200 grammas; doze tesouras de molla para cabeleleiro; dados de coco para jogo pesando nos envoltórios 800 grammas; cêra preparada em pães pesando 2.500 grammas.

Lote n. 77

S (dentro de um triângulo) contra-marca I: Um fardo n. 1, pesando bruto 50 kilos, contendo cortiça em rolinhas pesando bruto 50 kilos.

Lote n. 78

S (dentro de um triângulo) contra-marca II: Um fardo n. 2, pesando bruto 50 kilos, contendo cortiça em rolinhas pesando bruto 50 kilos.

Lote n. 79

Sem marca: Um fardo sem numero, pesando bruto 91 kilos contendo erva vegetal para enchimento de colchões pesando liquido 91 kilos.

Lote n. 80

Sem marca: Uma barreira sem numero, pesando bruto 145 kilos, contendo um barril pesando bruto 124 kilos, com vinho não especificado até 14 grãos pesando liquido 96 kilos.

Lote n. 81

SPC: Um encapado n. 657, pesando bruto 22 kilos contendo roupas feitas de tecido de algodão não especificado (novas e usadas), pesando 20 kilos.

Lote n. 82

SPC: Um encapado n. 658, pesando bruto 23 kilos, contendo roupas feitas de tecido de algodão não especificado, novas e usadas, pesando 20 kilos.

Lote n. 83

SPC: Um encapado n. 659, pesando bruto 24 kilos, contendo roupas feitas de tecido de algodão, novas e usadas, pesando 20 kilos.

Lote n. 84

SPC: Um encapado n. 660, pesando bruto 27 kilos, contendo roupas feitas de tecido de algodão não especificado, novas e usadas, pesando 22 kilos.

Lote n. 85

SPC: Um encapado n. 661, pesando bruto 20 kilos, contendo roupas feitas de tecido de algodão não especificado, novas e usadas, pesando 21 kilos.

Lote n. 86

SPC: Um encapado n. 662, pesando bruto 31 kilos, contendo roupas feitas de tecido de algodão não especificado, novas e usadas, pesando 26 kilos.

Lote n. 87

SPC: Um encapado n. 663, pesando bruto 28 kilos, contendo roupas feitas de tecido de algodão não especificado, novas e usadas, pesando 23 kilos.

Lote n. 88

SPC: Uma caixa n. 616, pesando bruto 47 kilos, contendo diversos objectos usados (medalhas, rosários e outros), pesando 30 kilos.

Lote n. 89

SPC: Uma caixa n. 617, pesando bruto 43 kilos, contendo diversos objectos usados (medalhas, rosários e outros), pesando 28 kilos.

Lote n. 90

SPC: Uma caixa n. 618, pesando bruto 22 kilos, contendo livros impressos com capas de papelão, usados, pesando 16 kilos.

Lote n. 91

SC, dentro de dois triângulos: Uma mala n. 1, pesando bruto 48 kilos, contendo toalhas e lençóis de algodão lizo, pesando 40.800 grammas; lençóis e toalhas de tecido de linho lizo, de 24 até 36 fios, pesando liquido cinco kilos; toalhas de tecido de linho lizo, de 12 até 24 fios, pesando liquido 1.300 grammas; toalhas de tecido de linho adamascado, pesando liquido 1.600 grammas; panos de tecido de linho bordado, pesando 1.100 grammas; toalhas de algodão felpudo, pesando liquido 4.800 grammas; panos de mesa de tecido de algodão não especificado, pesando liquido 1.500 grammas; quatro cobertores de lã brancos, pesando liquido 7.500 grammas.

Lote n. 92

SCM, contramarca VM: Uma caixa n. 4, pesando bruto 11 kilos, contendo sementes para hortas e jardins, pesando nos envoltorios seis kilos.

Lote n. 93

SCM, contramarca BAJ: Uma caixa n. 126, pesando bruto 11 kilos, contendo fechaduras de uma só volta, pesando nos envoltorios 12 kilos.

Lote n. 94

SCM, contramarca GK: Um engradado n. 31, pesando bruto 21 kilos, contendo toalhas de tecido de algodão felpudo, pesando liquido nove kilos; obras não classificadas de folha de Flandres, pintada, pesando liquido seis kilos (uma lata).

Lote n. 95

SCM, contra marca GK: Um engradado n. 32, pesando bruto 21 kilos, contendo toalhas de tecido de algodão felpudo, pesando liquido nove kilos; obras não especificadas de folha de Flandres, pintada, pesando liquido seis kilos (uma lata).

Lote n. 96

SCM, contra marca GK: Um engradado n. 33, pesando bruto 21 kilos, contendo toalhas de tecido de algodão felpudo, pesando liquido nove kilos; obras não classificadas de folha de Flandres, pintada, pesando liquido seis kilos (uma lata).

Lote n. 97

SCM, contra marca GK: Um engradado n. 34, pesando bruto 21 kilos, contendo toalhas de tecido de algodão felpudo, pesando liquido nove kilos; obras não classificadas de folha de Flandres, pintada, pesando liquido seis kilos.

Lote n. 98

SCM, contra marca GK: Um engradado n. 35, pesando bruto 22 kilos, contendo toalhas de tecido de algodão felpudo, pesando liquido nove kilos; obras não classificadas de folha de Flandres, pintada, pesando liquido seis kilos (uma lata).

Lote n. 99

SCM, contra marca GK: Um engradado n. 36, pesando bruto 21 kilos, contendo toalhas de tecido de algodão felpudo, pesando liquido 8.500 grammas; obras não classificadas de folha de Flandres, pintada, pesando liquido seis kilos (uma lata).

Lote n. 100

SCM, contra marca GK: Um engradado n. 37, pesando bruto 22 kilos, contendo toalhas de tecido de algodão felpudo, pesando liquido oito kilos; obras não especificadas de folha de Flandres, pintada, pesando liquido seis kilos (uma lata).

Lote n. 101

SCM, contra marca GK: Um engradado n. 38, pesando bruto 22 kilos, contendo toalhas de tecido de algodão felpudo, pesando liquido nove kilos; obras não classificadas de folha de Flandres, pintada, pesando liquido seis kilos (uma lata).

Lote n. 102

SCM, contra marca GK: Um engradado n. 39, pesando bruto 22 kilos, contendo toalhas de tecido de algodão felpudo, pesando liquido nove kilos; obras não classificadas de folha de Flandres, pintada, pesando liquido seis kilos (uma lata).

Lote n. 103

SCM, contra marca GK: Um engradado n. 40, pesando bruto 23 kilos, contendo toalhas de tecido de algodão felpudo, pesando liquido dez kilos; obras não classificadas de folha de Flandres, pintada, pesando liquido seis kilos.

Lote n. 104

SCM contra marca CAE: Um engradado n. 16, contendo obras não classificadas para serviço de mesa, de vidro branco n. 1 (copos, pesando liquido 15 kilos).

Lote n. 105

SCM contra marca CAE: Um engradado n. 17, contendo obras não classificadas para serviço de mesa, de vidro branco n. 1 (copos, pesando liquido 15 kilos).

Lote n. 106

SCM — Contramarca CAE: Um engradado n. 18, contendo obras não classificadas para serviço de mesa, de vidro branco n. 1 (copos), pesando liquido 53 kilos.

Lote n. 107

SCM — Contramarca CAE: Um engradado n. 19, contendo obras não classificadas para serviço de mesa, de vidro branco n. 1 (copos), pesando liquido 53 kilos.

Lote n. 108

SCM — Contramarca MAC: Um engradado n. 1, pesando bruto 18 kilos, contendo prata, em obras de ourives para serviço de mesa e semelhantes, pesando liquido 2.300 grammas; obras não classificadas para serviço de mesa; de vidro branco n. 2, pesando liquido um kilo; obras não classificadas de folha de Flandres pintadas, pesando liquido seis kilos.

Lote n. 109

SCM — Contramarca MAC: Um engradado n. 2, pesando bruto 17 kilos, contendo prata, em obras de ourives para serviço de mesa, pesando liquido 1.710 grammas; vasos de cobre simples pesando nos envoltorios 1.400 grammas; obras não classificadas de folha de Flandres pintadas, pesando liquido seis kilos (uma lata).

Lote n. 110

SCM — Contramarca TE: Um engradado numero 160, pesando bruto 35 kilos, contendo tecidos de seda não especificados, pesando 5.230 grammas; tecido de algodão lino, base 10X10, de mais de 60 grammas por metro quadrado; pesando liquido 6.500 grammas; linha de algodão para costura, pesando nos envoltorios dois kilos; fio de arame de ferro coberto de algodão pesando nos envoltorios cinco kilos; diversos objectos pesando 750 grammas; obras não classificadas de folha de Flandres pintadas, pesando liquido seis kilos (uma lata).

Lote n. 111

SCM — Contramarca TE: Um engradado n. 161, pesando bruto 22 kilos, contendo botões de madreperola com furos, pesando nos envoltorios 700 grammas, botões de louça, pesando nos envoltorios 1.250 grammas; filis de seda pesando nos papeis 900 grammas; botões de madreperola com pé, pesando nos envoltorios 600 grammas; lá em fio trouxo para bordar, pesando nos envoltorios 900 grammas; filó de algodão lino, pesando liquido 300 grammas, rendas de algodão pesando nos papeis 300 grammas; rendas de filó de algodão pesando nos papeis 1.250 grammas; obras não classificadas de folhas de Flandres pintadas, pesando liquido seis kilos (uma lata).

Lote n. 112

TM: Uma caixa n. 85, pesando bruto 190 kilos, contendo diversos objectos usados, retalhos de fazendas; (tecidos) pesando 130 kilos.

Lote n. 113

TM: Uma caixa n. 86, pesando bruto 260 kilos, contendo roupas e diversos objectos usados, pesando bruto 206 kilos.

Lote n. 114

TM: Uma caixa n. 87, pesando bruto 26 kilos, contendo obras não classificadas de madeira, pesando nos envoltorios oito kilos.

Lote n. 115

TM: Uma caixa n. 88, pesando bruto 33 kilos, contendo um moinho pequeno para café ou semelhante, pesando liquido 20 kilos.

Lote n. 116

TM: Uma caixa n. 89, pesando bruto 33 kilos, contendo um moinho pequeno para café ou semelhante; pesando liquido 20 kilos.

Lote n. 117

Sem marca: Cinco amarrados, sem numero, de tubos de ferro simples, para agua ou semelhantes, pesando liquido 135 kilos.

Lote n. 118

Sem marca: 3.171 amarrados, sem numero, de estacas para construção de cereas, pesando bruto 107.916 kilos.

Lote n. 119

Sem marca: 2.906 estacas de ferro, sem numero, para construção de cerea, pesando 52.400 kilos.

Lote n. 120

Sem marca: 1.341 amarrados, sem numero, de obras de ferro não classifica-

das, fundidas, simples, pesando liquido 22.797 kilos.

Lote n. 121

SSGIU: Uma caixa n. 41.403, por 1, pesando bruto 93 kilos, contendo lampadas electricas, pesando nos envoltorios 41 kilos.

Lote n. 122

SSGIU: Uma caixa n. 41.403, por 2, pesando 70 kilos, contendo lampadas electricas, pesando nos envoltorios 28 kilos.

Lote n. 123

SSGIU: Uma caixa n. 41.461, por 1, pesando bruto 55 kilos, contendo lampadas electricas, pesando nos envoltorios nove kilos.

Lote n. 124

SSGIU: Uma caixa n. 41.411, por 1, pesando bruto 76 kilos, contendo lampadas electricas, pesando nos envoltorios 26 kilos.

Lote n. 125

SSGIU: Uma caixa n. 41.411, por 2, pesando bruto 83 kilos, contendo lampadas electricas, pesando nos envoltorios 40 kilos.

Lote n. 126

SSGIU: Uma caixa n. 41.411, por 3, pesando bruto 106 kilos, contendo lampadas electricas, pesando nos envoltorios 48 kilos.

Lote n. 127

SSGIU: Uma caixa n. 41.431, pesando bruto 41 kilos, contendo lampadas electricas, pesando nos envoltorios 10 kilos e 500 grammas.

Lote n. 128

SSGIU: Uma caixa n. 41.387, por 1, pesando bruto 66 kilos, contendo lampadas electricas pesando nos envoltorios 22 kilos.

Lote n. 129

SSGIU: Uma caixa n. 41.387, por 2, pesando bruto 16 kilos, contendo lampadas electricas pesando nos envoltorios 3.200 grammas.

Lote n. 130

SSGIU: Uma caixa n. 41.387, por 3, pesando bruto 66 kilos, contendo lampadas electricas pesando nos envoltorios 22 kilos.

Lote n. 131

SSGIU: Uma caixa n. 41.387, por 4, pesando bruto 67 kilos, contendo lampadas electricas pesando nos envoltorios 22 kilos.

Lote n. 132

SSC (dentro de um losango, contramarca BE: Uma caixa n. 542, pesando bruto 173 kilos, contendo 144 cobertores de lã, de cor de qualquer qualidade, pesando liquido 14 kilos.

Lote n. 133

SSC dentro de um losango, contramarca BE: Uma caixa n. 543, pesando bruto 38 kilos, contendo 18 latas com biscoitos, pesando nos envoltorios 27 kilos.

Lote n. 134

SSC dentro de um losango, contramarca BE: Uma caixa n. 41.036, pe-

sando bruto 120 kilos, contendo 24 quadros não especificados, com moldura de madeira e paisagens.

Lote n. 135

SAMA, dentro de um losango, contramarca ALC: Uma caixa n. 3.027, pesando bruto 16 kilos, contendo 12 duzias de tesouras de mais de 16 centimetros de comprimento.

Lote n. 136

SB: Um engradado n. 7.773, pesando bruto 86 kilos, contendo obras não classificadas para serviço de mesa, de vidro branco n. 1, (copos), pesando liquido 53 kilos.

Lote n. 137

SB: Uma caixa n. 1, contendo um automovel pequeno.

Lote n. 138

Salma dentro de um losango: Uma caixa n. 1.400 por 1, pesando bruto 140 kilos, contendo doces não classificados, pesando nos envoltorios 93 kilos, doces de frutas em calda, pesando nos envoltorios 13 kilos.

Lote n. 139

Salma dentro de um losango: Uma caixa n. 1.151 por 1, pesando bruto 60 kilos, contendo obras de ferro batido estanhado (chaleiras), pesando nos envoltorios 35 kilos.

Lote n. 140

Salma dentro de um losango: Uma caixa n. 545, pesando bruto 17 kilos, contendo sete chapéus de palha com enfeitos.

Lote n. 141

Salma dentro de um losango: Uma caixa n. 544, pesando bruto 68 kilos, contendo aparelhos não classificados de porcellana n. 4, pesando liquido 45 kilos.

Lote n. 142

Salma dentro de um losango: Uma caixa n. 1.218, pesando bruto 87 kilos, contendo obras não classificadas de fio de arame de ferro, pesando nos envoltorios seis kilos; ferramentas manuaes pesando nos envoltorios 35 kilos; obras não classificadas de madeira ordinaria, pesando nos envoltorios quatro kilos; amostras de obras de couro, de rollas de cortiça e vidro, pesando 2.500 grammas.

Lote n. 143

Salma dentro de um losango: Uma caixa n. 1.219, pesando bruto 88 kilos, contendo ferramentas manuaes, pesando nos envoltorios 68 kilos; correntes de ferro para prisão de animais, pesando nos envoltorios sete kilos.

Lote n. 144

Salma dentro de um losango: Uma caixa n. 1.383 por 1, pesando bruto 75 kilos, contendo 40 centos de charutos (em caixas de 100); obras não classificadas de folha de Flandres, lisa pesando 12 kilos.

Lote n. 145

Salma, contra marca Elisabethville (dentro de um quadrilatero): Uma caixa n. 1.396, por 1, pesando bruto 52 kilos, contendo perfumaria (347 sabonetes), pesando nos envoltorios 41 kilos.

Lote n. 146

SSN: Uma caixa n. 61.065 u por 1, pesando bruto 35 kilos, contendo duas

objectos não classificados, pesando oito kilos.

Lote n. 147

SSN: Uma caixa n. 61.065 u por 2, pesando bruto 85 kilos, contendo dois objectos physicos não classificados para electricidade, pesando 24 kilos.

Lote n. 148

SSN: Uma caixa n. 61.054 u por 3, pesando bruto 85 kilos, contendo dois objectos physicos não classificados para electricidade, pesando 24 kilos.

Lote n. 149

SSN: Uma caixa n. 61.065 u por 4, pesando bruto 111 kilos, contendo doze objectos physicos não classificados para electricidade, pesando 51 kilos.

Lote n. 150

SG: Uma caixa n. 1, pesando bruto 72 kilos, contendo bonecas não especificadas, pesando bruto nos envoltorios 35 kilos.

Lote n. 151

SB, contramarca EMR, dentro de um losango: Um amarrado de caixa n. 181 por 1, pesando bruto 101 kilos, contendo quatro machinas para costura, pesando liquido 98 kilos.

Lote n. 152

SB, contramarca EMR, dentro de um losango: Uma caixa n. 181 por 2, pesando bruto 118 kilos, contendo machinas para costura, pesando liquido 94 kilos.

Lote n. 153

SSC: Uma caixa n. 98.429 u, pesando bruto 20 kilos, contendo objecto electrico, pesando liquido oito kilos.

Lote n. 154

SSC, contramarca BE: Uma caixa numero 41.012 por 4, pesando bruto 135 kilos, contendo obras não classificadas de vidro branco n. 1 (compoteiras), pesando liquido 50 kilos; obras não classificadas de vidro branco n. 4 (castiçais), pesando liquido 10 kilos.

Lote n. 155

SSC, contramarca BE: Uma caixa numero 41.012 por 2, pesando bruto 118 kilos, contendo: obras não classificadas de vidro branco n. 4 (jarras e vases d'eau), pesando liquido 25 kilos; objectos de adorno de vidro n. 1, coalhada, pesando liquido quatro kilos; objectos de adorno de vidro branco n. 4, pesando liquido 26 kilos; diversos objectos não classificados de tecido de algodão e flores artificiaes para enfeites, pesando liquido 600 grammas.

Lote n. 156

SSC, contramarca BE: Uma caixa numero 41.039, pesando bruto 65 kilos, contendo 16 cordas para tumulos, de zinco pintado com flores de biscuit, pesando nos envoltorios 22 kilos.

Lote n. 157

SSC, contramarca BE: Uma caixa n. 41.013, pesando bruto 110 kilos, contendo tinteiros de cobre simples, pesando nos envoltorios sete kilos; licoreiros de cobre simples, pesando nos envoltorios 45.500 grammas; colheres de cobre simples, pesando nos envoltorios dois kilos; obras não classificadas vidro branco n. 4 (para licoreiros), pesando liquido 18.500 grammas; caixas varias semelhantes as de talheres, pesando liquido um kilo.

Lote n. 158

SSC, contramarca BE: Uma caixa n. 41.015, pesando bruto 111 kilos, contendo obras não classificadas de vidro branco n. 1 (fructeiras), pesando liquido oito kilos; obras não classificadas de vidro de cor n. 1, pesando liquido 24 kilos;apparelhos e outros objectos de cima de mesa, de cobre simples, pesando bruto nos envoltorios 24 kilos.

Lote n. 159

SSC, contramarca BE: Uma caixa n. 41.028, pesando bruto 124 kilos, contendo estantes de madeira simples, pesando liquido 77 kilos.

Lote n. 160

SSC, contramarca BE: Uma caixa n. 41.029, pesando bruto 92 kilos, contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando nos envoltorios 2.500 grammas; apparelhos não classificados de louça n. 3, pesando liquido dois kilos.

Lote n. 161

SSC, contramarca BE: Uma caixa n. 41.335, pesando bruto 58 kilos, contendo obras não classificadas de estanho, pesando nos envoltorios 11 kilos; um relógio não especificado para cima de mesa.

Lote n. 162

SSC, contramarca BE: Uma caixa n. 41.036 A, pesando bruto 124 kilos, contendo 48 quadros com moldura de madeira, não especificados, com paisagens e photographias.

Lote n. 163

SSC, contramarca BE: Uma caixa n. 41.008, pesando bruto 23 kilos, contendo 71 vidros de eclair de qualquer qualidade, pesando liquido 4.770 grammas.

Lote n. 164

SSC, contramarca BE: Uma caixa n. 41.050, pesando bruto 92 kilos, contendo: 30 cestos de vime simples, pequenos, pesando liquido cinco kilos; duas duzias de camisas de tecido de algodão, lisas; seis relógios de parede com caixa de madeira até 65 centimetros de comprimento; lanternas de folha de Flandres, simples, pesando liquido 3.530 grammas; obras não classificadas de fio de arame, pesando bruto nos envoltorios, seis kilos; obras não classificadas de folha de Flandres simples, pesando nos envoltorios 1.599 grammas; utensilios manuaes, pesando nos envoltorios um kilo; buxellas de cobre simples (uma duzia de colheres e tres pares de argolas para guardanapos), pesando nos envoltorios um kilo; tres talheres para trinchar, com cabo de madeira; tres afiadores para facas; caixa para talheres, pesando liquido 1.200 grammas; facas de ponta para charquear, pesando nos envoltorios 500 grammas; estojos de curo para viagem, com preparos, pesando nos envoltorios 4.800 grammas.

Lote n. 165

SSC, contramarca BE: Uma barrieta n. 41.037, pesando bruto 69 kilos, contendo obras não classificadas de ferro fundido esmaltado, pesando liquido 41 kilos; obras não classificadas de folha de Flandres simples, pesando liquido 2.500 grammas.

Lote n. 166

SSE: Uma caixa n. 41.424 u, pesando bruto 17 kilos, contendo objectos physicos não classificados (artigos para electricidade), pesando bruto nove kilos.

Lote n. 167

SSE: Uma caixa n. 10.229 u, pesando bruto 23 kilos, contendo um dynamo, pesando nove kilos.

Lote n. 168

SSE: Uma caixa n. 9.270 u por 1, pesando bruto 93 kilos, contendo um dynamo, pesando 65 kilos.

Lote n. 169

SSE: Uma caixa n. 9.270 u por 2, pesando bruto 213 kilos, contendo um dynamo, pesando 165 kilos.

Lote n. 170

SSE: Uma caixa n. 9.270 u por 3, pesando bruto 215 kilos, contendo um dynamo, pesando 165 kilos.

Lote n. 171

SSE: Uma caixa n. 9.270 u por 4, pesando bruto 220 kilos, contendo um dynamo, pesando 170 kilos.

Lote n. 172

SSD: Uma caixa n. 57.611 u, pesando bruto 22 kilos, contendo cação em folha, pesando liquido nove kilos.

Lote n. 173

SSN: Uma caixa n. 61.089 por 1 u, pesando bruto 98 kilos, contendo objectos physicos não classificados, de ferro fundido pintado, para instalações electricas, pesando 41 kilos.

Lote n. 174

SSN: Uma caixa n. 61.089 por 2 u, pesando bruto 137 kilos, contendo objectos physicos não classificados, de ferro fundido pintado, para instalações electricas, pesando liquido 93 kilos.

Lote n. 175

SSN: Uma caixa n. 61.089 por 3 u, pesando bruto 52 kilos, contendo objectos physicos não classificados para instalações electricas, pesando 32 kilos.

Lote n. 176

SSN: Uma caixa n. 61.048 u, pesando bruto 25 kilos, contendo obras não classificadas de ferro fundido pintado, pesando liquido 11 kilos.

Lote n. 177

SSZ: Uma caixa n. 10.007 u, pesando bruto 63 kilos, contendo objectos physicos não classificados para instalações electricas, pesando nos envoltorios 54 kilos.

Lote n. 178

SSK: Uma caixa n. 2.351 u z por 13, pesando bruto 287 kilos, contendo obras não classificadas de ferro fundido pintado, pesando liquido 212 kilos.

Lote n. 179

SSK: Uma caixa n. 2.351 u z por 14, pesando bruto 315 kilos, contendo obras não classificadas de ferro fundido pintado, pesando liquido 77 kilos; obras de cobre não classificadas, pesando nos envoltorios 23 kilos; productos chimicos não classificados, pesando nos envoltorios 178 kilos; borracha em lamina, pesando liquido 630 grammas.

Lote n. 180

SSK: Uma caixa n. 2.351 u z por 15, pesando bruto 306 kilos, contendo productos químicos não classificados, pesando 50 kilos; obras não classificadas de ferro fundido pintado; pesando liquido 231 kilos.

Lote n. 181

SSK: Doze peças n. 2.351 u z por 1 a 12, de ferro fundido e pintado (obras não classificadas), pesando 312 kilos.

Lote n. 182

RTCY1, contramarca K, dentro de um quadrilátero: Uma caixa sem numero, pesando bruto 44 kilos, contendo uma machina para escrever, com teclado (Remington.)

Lote n. 183

RTC: Uma caixa n. 715, pesando bruto 70 kilos, contendo 21 panos de tecido de lã não especificado, para mesa; pesando liquido 50 kilos.

Lote n. 184

RH, dentro de um losango: Uma caixa n. 2.023, pesando bruto 136 kilos, contendo 79 pares de botinas de couro de mais de 22 centímetros.

Lote n. 185

RH, dentro de um losango: Uma caixa n. 2.024, pesando bruto 95 kilos, contendo 57 pares de botinas de couro de mais de 22 centímetros.

Lote n. 186

RH, dentro de um losango: Uma caixa n. 2.025, pesando bruto 79 kilos, contendo 12 dúzias de camisas de tecido de algodão lisas.

Lote n. 187

RH, dentro de um losango: Uma caixa n. 2.026, pesando bruto 102 kilos, contendo roupas feitas de brim de algodão (150 calças) pesando liquido 83 kilos.

Lote n. 188

RH, dentro de um losango: Uma caixa n. 2.025 A, pesando bruto 81 kilos, contendo 12 dúzias de camisas de tecido de algodão lisas.

Lote n. 189

RG, contramarca 1.153 dentro de um quadrilátero: Uma caixa n. 500, pesando bruto 43 kilos, contendo obras não classificadas de ferro fundido pintado, pesando liquido 20 kilos.

Lote n. 190

RSL: Uma caixa n. 658, pesando bruto 52 kilos, contendo pó de curcuma, pesando liquido 20 kilos; bicromato de potassa, pesando liquido 10 kilos; extracto não especificado para tinturaria, pesando liquido 10 kilos.

Lote n. 191

RSL: Uma caixa n. 659, pesando bruto 79 kilos, contendo anilinas, pesando liquido 30 kilos; acido formico, pesando liquido cinco kilos.

Lote n. 192

RSL: Uma barreira n. 653, pesando bruto 352 kilos, contendo extracto não especificado para tinturaria, pesando liquido 317 kilos.

Lote n. 193

RSL: Uma barreira n. 654, pesando bruto 441 kilos, contendo carbonato de soda ou barrilha do commercio, pesando liquido 397 kilos.

Lote n. 194

RSL: Uma barreira n. 655, pesando bruto 321 kilos, contendo carbonato de soda ou barrilha do commercio, pesando liquido 292 kilos.

Lote n. 195

RSL: Uma barreira n. 656, pesando bruto 188 kilos, contendo cascas não especificadas para tinturaria, pesando liquido 170 kilos.

Lote n. 196

RSL: Uma barreira n. 657, pesando bruto 77 kilos, contendo sulphato de cobre simples, pesando liquido 70 kilos.

Lote n. 197

Rev. Pather Hofmeier S. Michael: Um sino, pesando liquido 40 kilos.

Lote n. 198

II riscos vermelhos: Cento e cincoenta e tres amarrados sem numero, de tubos de ferro simples, pesando liquido 9.600 kilos.

Lote n. 199

I riscos verde: Cento e trinta e sete amarrados sem numero de tubos de ferro simples, pesando liquido 6.800 kilos.

Lote n. 200

II riscos brancos: Quatro amarrados sem numero, de tubos de ferro simples, pesando liquido 87 kilos.

Lote n. 201

ADM: Cento e treze bobinas ns. 150 a 202, com papel para impressão de jornaes em machinas rotativas, pesando liquido 36.838 kilos.

Lote n. 202

RDM: Vinte e tres bobinas ns. 270 a 292, com papel para impressão de jornaes em machinas rotativas, pesando liquido 7.360 kilos.

Lote n. 203

RDV, contramarca R: Um fardo numero 225.441, pesando bruto 358 kilos, contendo 12 telas de tecidos de lã, para embarcações, pesando liquido 350 kilos.

Lote n. 204

Seracyen, contramarca Elisabethville EK: Cento e sessenta amarrados ns. 1 a 160, de chapas de aço simples, pesando liquido 2.781 kilos.

Lote n. 205

Seracyen, contramarca Elisabethville VW: Trinta e quatro caixas ns. 42 a 75, pesando bruto 1.598 kilos, contendo carbureto de calcio impuro, pesando liquido 1.065 kilos.

Lote n. 206

Seracyen, contramarca Elisabethville Os: Uma caixa n. 1, pesando bruto 81 kilos, contendo utensilios manuais, pesando nos envoltorios 12 kilos; obras não classificadas de ferro batido simples, pesando 25 kilos.

Lote n. 207

Seracyen, contramarca Elisabethville PV: Uma caixa n. 1, pesando bruto 217 kilos, contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando nos envoltorios 192 kilos.

Lote n. 208

Residue Hanlage, contramarca Starter Job 202 Section J: Uma caixa n. 98.457 u por 3, pesando bruto 185 kilos, contendo um objecto physico não classificado, pesando liquido 94 kilos.

Nota — As mercadorias constantes deste edital fazem parte do carregamento do vapor allemão *Muansa*, entrado em 19 de agosto de 1914, e atracado em 25 de janeiro de 1915.

AVISO

Na vespera e no acto do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos ptes. pretendentes que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao 1.º do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido da talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de junho de 1916. — Adriano Ferreira Escriptuario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 19

Primeira mesa

De ordem do Sr. inspector, se faz publico, que, nos dias 24 e 28 do corrente e 2 de agosto proximo, ao meio dia, serão vendidas, nos armazens ns. 16 e 18 do Cies do Porto, respectivamente, em 1.ª e 3.ª praças, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres do direitos, a quem melhor vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas, sendo permitida aos donos retiralas até a vespera do leilão, mediante prova de pagamento dos direitos.

ARMAZEN N. 16 DO CIES DO PORTO

Lote n. 1

Mattos Teixeira: Um bahu de folha n. 1, pesando bruto 15 kilos, contendo tres cobertores de lã, pesando liquidos 7.500 grammas; 7 kilos liquidos de obras não classificadas de folha de Flandres pintadas.

Lote n. 2

Idem: Um bahu de folha n. 2, pesando bruto 45 kilos, contendo dois cobertores de lã, pesando liquidos 5 kilos; 4.700 grammas bruto de fumo, desfiado para cachimbo, 7 kilos de obras não classificadas de folha de Flandres pintadas.

Lote n. 3

Idem: Um bahu de folha n. 3, pesando bruto 17.500 grammas, contendo um cobertor de lã pesando liquido 2.500 grammas; 300 charutos, 200 grammas liquido de lençes de tecido de algodão, 350 grammas liquido de frolhas de tecido de algodão simples, 2.300 grammas liquido de roupa feita e toalhas de algodão usadas, sete kilos liquido de obras não classificadas de folha de Flandres pintada.

Lote n. 4

Idem: Um bahu de folha n. 4, pesando bruto 37 kilos, contendo seis camisas de algodão de flanela simples, 600 grammas peso liquido de toalhas de algodão e os restos de

meias do lã, curtas, de mais de 25 centímetros; 1.800 grammas liquido de estampas não especificadas; 1.200 grammas liquido de copos de vidro branco n. 1, 1.600 grammas liquido de livros impressos brochados; 14.500 grammas bruto de cartuchos carregados de bala, sete kilos liquido de obras não classificadas de folhas de Flandres pintada.

Lote n. 5

Idem: Um bahu de folha n. 5, pesando bruto 37.500 grammas contendo quatro pares de borzaguins de couro, de mais de 22 centímetros; seis camisas de algodão lisas; dois kilos liquido de copos de vidro n. 1, branco; 9.500 grammas bruto com as caixas de acido carbonico para sphon; 900 grammas liquido de obras de cobre simple (lampões); 350 grammas bruto de obras do aluminio (medalhas); sete kilos liquido de obras de Flandres pintadas.

Lote n. 6

Idem: Um bahu de folha n. 6, pesando bruto 31 kilos, contendo 900 grammas liquido de toalhas do tecido de algodão; seis camisas de flanela de algodão lisas; seis pares de meias de lã de mais de 22 centímetros, curtas; 24 kilos liquidos de livros impressos com capa de papelão; sete kilos liquido de obras de Flandres pintadas.

Lote n. 7

Idem: Um bahu de folha de Flandres pintado n. 7, pesando bruto 37 kilos, contendo sete kilos liquido de livros impressos com capa de papelão; 5.500 grammas bruto de capas de papelão (enveloppes) sem letreiro; 14 kilos bruto do papel para escrever; um kilo liquido de toalhas de tecido de algodão; seis pares de meias de lã curtas de mais de 20 centímetros; 1.500 grammas bruto de acido carbonico para syphon; sete kilos de obras não classificadas de folha de Flandres pintada.

Lote n. 8

Idem: Um bahu de folha n. 8, pesando bruto 33 kilos, contendo cinco kilos de livros impressos brochados; tres despertadores de metal ordinario; um relógio do alcebreira de metal ordinario; dois pares de borzaguins de couro de mais de 20 centímetros; 12 kilos bruto de livros em branco para notas; 4.700 grammas de acido carbonico para syphon; 400 grammas bruto de tinta para escrever, em pó; 200 grammas bruto de fumo em cigarros; 300 grammas liquido de capas de papel (enveloppes) sem letreiro; um vaso de louça ordinaria, contendo perfumaria, pesando bruto com os envoltorios 200 grammas; sete kilos liquido de obras de folha de Flandres pintada.

Lote n. 9

Idem: Um bahu de folha n. 9, pesando bruto 38.500 grammas, contendo 15 kilos, bruto, de cartuchos carregados de bala; 600 grammas, bruto, de canotas do pau; 900 grammas, bruto, de giz preparado para outros usos; seis kilos, bruto, de louça cortada preparada em lapis e em laminas; 300 grammas, bruto, de capas de papel (enveloppes) sem letreiro; 3.100 grammas, bruto, de tinta liquida para escrever; 80 charutos; 400 grammas, bruto, de fumos em cigarros; 300 grammas, liquido, de roupa feita de brim de algodão tinto; um bahu de folha de Flandres (obras não classificadas) pintadas, pesando liquido sete kilos.

Lote n. 10

Idem: Tres encapados ns. 17 a 19, pesando bruto 91 kilos, contendo tecidos de algodão tinto entrançado, pesando liquido 75 kilos.

Lote n. 11

Idem: Um encapado n. 14, pesando bruto 25 kilos, contendo 51 panno de mesa de tecido de algodão, pesando liquido 23 kilos.

Lote n. 12

Idem: Um encapado n. 6, pesando bruto 14 kilos contendo 49 camisas de flanela do algodão.

Lote n. 13

Idem: Uma caixa n. 11, pesando bruto 13 kilos, contendo seis kilos liquido de louça n. 3.

Idem: Uma caixa n. 12, pesando bruto 17 kilos, contendo nove kilos liquido de louça n. 3.

Idem: Uma caixa n. 10, pesando bruto 20 kilos contendo oito kilos liquido de louça n. 3.

Lote n. 14

Idem: Uma caixa n. 13, pesando bruto 53 kilos contendo 7.500 grammas bruto de cintos de borracha em tecido de algodão e 100 camisas de flanela de algodão, lisas.

Lote n. 15

M, contramarca T (dentro de um losango): Uma caixa n. 2, pesando bruto 90 kilos contendo oito kilos bruto de amostras de botões, lã e tecidos, sem valor mercantil; 41 kilos liquidos de casemira de lã pesando até 430 grammas por metro quadrado, medindo 84 metros; 5.200 grammas liquido do brim de algodão branco e de cores, entrançado; 6.500 grammas, liquido, de setas de algodão tinto, de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado, medindo 23 metros; 1.200 grammas de crinoline em peça; oito kilos, liquido, de tecidos de linho, lã, de mais de 12 até 24 fios, medindo 17 metros; 800 grammas, liquido, de tecido de seda e algodão, não especificado, em pares iguaes, medindo 13 metros; 550 grammas, liquido, de tecido não especificado, de seda, medindo seis metros.

Lote n. 16

MSW: Uma caixa n. 20.123 pesando bruto 70 kilos contendo aparelhos electricos não especificados pesando liquido 31 kilos.

Lote n. 17

632 dentro de um losango: Dezesseis fardos ns. 100 a 113, pesando bruto 670 kilos contendo papelão em obras não especificadas, pesando liquido 610 kilos.

Lote n. 18

N dentro de um triangulo: contramarca KS; Duas caixas ns. 41 e 42 pesando bruto 486 kilos contendo machinas para costura pesando com os envoltorios 90 kilos; 200 grammas de agulhas para machinas.

Lote n. 19

Idem: Vinte e quatro caixas ns. 16 a 39 pesando bruto 576 kilos contendo machinas para costura pesando com os envoltorios 398 kilos.

Lote n. 20

NTCC: Um tambor n. 1.268, de ferro galvanizado, pesando bruto 320 kilos contendo essencia do aniz pesando liquido legal 281 kilos; um tambor de ferro batido galvanizado pesando 38 kilos.

Lote n. 21

423—Dentro de dois triangulos: Dois fardos ns. 3.294, por 5 e por 6, pesando bruto 521 kilos, contendo tecidos de algodão estampados de mais de 75 grammas por metro quadrado, pesando liquido 432 kilos.

Lote n. 22

LSC: Tres engradados ns. 43, 52 e 59, pesando bruto 376 kilos, contendo peças de machinas, pesando liquido 322 kilos.

Lote n. 23

8.392—Dentro de um quadrilatero sobre AAT dentro de um triangulo: Um engradado n. 624, pesando bruto 57 kilos, contendo 23 kilos de vidro n. 1, coalhado para outros usos.

Lote n. 24

LSC: Um engradado n. 41, pesando bruto 146 kilos, contendo peças de machinas, pesando liquido 120 kilos.

Lote n. 25

525—Dentro de um losango: Duas caixas ns. 860 e 861, pesando bruto 72 kilos, contendo aluminio em fios, pesando liquido real 44 kilos.

Lote n. 26

701 dentro de um losango, contramarca J H B: 17 caixas ns. 8.430 a 8.463, pesando bruto 3.209 kilos contendo parafusos de ferro, pesando liquido 2.919 kilos.

Lote n. 27

Idem: Tres caixas ns. 8.466, 8.467 e 3.000, pesando bruto 203 kilos, contendo arrebites de ferro, pesando bruto com os envoltorios, 470 kilos.

Lote n. 28

Idem: 11 barricas ns. 8.406 a 8.416, pesando bruto 2.662 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido simples, pesando liquido 2.340 kilos.

Lote n. 29

44 dentro de um losango, contramarca A S: Quatro caixas ns. 233, por 1 a 4, pesando bruto 1.227 kilos, contendo arados, pesando liquido 1.067 kilos.

Lote n. 30

108 dentro de um losango, contramarca NC—PRR: Duas caixas ns. 6.524 e 6.525, pesando bruto 314 kilos, contendo 96 cadeiras de madeira ordinaria, com assento e encosto de pau, sem braços.

Lote n. 31

1003 dentro de um triangulo, contramarcas IIIAC: Uma caixa n. 64.903, pesando bruto 78 kilos, contendo 100 duzias de pares de meia não especificadas, de algodão, curtas, de mais de 20 centímetros.

Lote n. 32

1029 dentro de dois triangulos, contramarca IIIAC: Uma caixa n. 64.901, pesando bruto 78 kilos, contendo 100 duzias de pares de meias não especificadas, de algodão, curtas, de mais de 20 centímetros.

Lote n. 33

156 B, contramarca AKD: Treze caixas ns. 6.593 a 6.604, pesando bruto 1.483 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido galvanizado (colheres), pesando bruto nos envoltorios 1.320 kilos.

Lote n. 34

1007 dentro de um triangulo, contramarca PB: Uma caixa sem numero, pesando bruto 20 kilos, contendo diversas miudezas de difficil classificacao, destinadas aos trabalhos de magia.

Lote n. 35

549 dentro de um losango: Seis barricas ns. 4.314 a 4.319, pesando bruto 1.899 kilos.

contendo obras não classificadas de ferro fundido simples, pesando liquido 1.700 kilos.

Lote n. 36

4.104 dentro de um losango, contra-marca JB: Um engradado n. 1.230, pesando bruto 161 kilos contendo copos de vidro branco n. 2, pesando liquido 97 kilos.

Lote n. 37

Idem: Um engradado n. 1.240, pesando bruto 113 kilos contendo copos de vidro branco n. 1, pesando liquido 68 kilos.

Lote n. 38

4.294 dentro de um losango, contra-marca JB: Dous engradados ns. 1.246 e 1.217, pesando bruto 275 kilos contendo copos de vidro branco n. 2, pesando liquido legal 165 kilos.

Lote n. 39

4.330 dentro de um losango, contra-marca JM: Um engradado n. 1.244, pesando bruto 414 kilos contendo copos de vidro branco n. 1 pesando liquido legal 69 kilos.

Lote n. 40

4.230 dentro de um triangulo, contra-marca JM: Um engradado n. 1.245, pesando bruto 58 kilos contendo copos e calices de vidro branco n. 1, pesando liquido legal 33 kilos.

Lote n. 41

4.193 dentro de um triangulo, contra-marca DF: Dous engradados ns. 1.242 e 1.243 pesando bruto 470 kilos contendo copos e garrafas de vidro n. 1, branco, pesando liquido legal 102 kilos.

Lote n. 42

380 dentro de um losango: Cinco caixas ns. 200 a 204 pesando bruto 259 kilos contendo cinco motores para embarcações a gasolina.

Lote n. 43

838 dentro de um losango: Duas caixas numero 6.367 e 6.368 pesando bruto 184 kilos contendo obras de vidro n. 1 (abat-jour) pesando liquido 92 kilos.

Lote n. 44

859 dentro de um losango: Uma caixa numero 1, pesando bruto 79 kilos contendo materias opacas pesando liquido 60 kilos.

Lote n. 45

4.123 dentro de um triangulo, contra-marca AG: Uma caixa n. 39 pesando bruto 126 kilos contendo harmonicas de mão, pesando bruto com os envoltorios 87 kilos.

Lote n. 46

Idem: Tres caixas ns. 31 a 33 pesando bruto 392 kilos contendo harmonicas de mão pesando bruto com os envoltorios 251 kilos.

Lote n. 47

MORC: Quatro amarrados n. 883 de arcos de ferro simples, pesando bruto 207 kilos.

Lote n. 48

838 dentro de um triangulo: Um engradado n. 4.048, pesando bruto 81 kilos, contendo obras de vidro n. 1 (mangas), pesando liquido 30 kilos.

Lote n. 49

4.103 dentro de um triangulo, contra-marca DF: Um engradado n. 1.241, pesando bruto 160 kilos contendo copos de vidro n. 2 branco, pesando liquido 104 kilos.

Lote n. 50

32 dentro de um triangulo, contra-marca CH: Uma caixa n. 123, pesando bruto 250 kilos, contendo uma peça de ferro e madeira pintada.

Lote n. 51

PT: Tres caixas ns. 106 a 108, pesando bruto 351 kilos contendo livros impressos brochados, pesando liquido 312 kilos.

Lote n. 52

PWC: Uma caixa n. 7, pesando bruto 83 kilos, contendo confeitos, pesando bruto com os envoltorios 65 kilos.

Lote n. 53

PWC: Duas caixas ns. 8 e 9, pesando bruto 54 kilos contendo confeitos não classificados, pesando bruto com os envoltorios 32 kilos.

Lote n. 54

PWC: Tres caixas ns. 12.613 por 1, por 2 e por 4, pesando bruto 157 kilos contendo confeitos não classificados, pesando bruto com os envoltorios 119 kilos.

Lote n. 55

PWC: Uma caixa n. 12.612, pesando bruto 157 kilos contendo 17 kilos liquido de flanela de algodão estampada de mais de 75 grammas por metro quadrado, medindo 100 metros, 43 kilos bruto de papel para escrever liso; 2.500 grammas liquido de papel mata-borrão; 47 kilos de papel em saccos sem letreiro; 33 vassouras de cabelo sem cabo; 2 cobertores de algodão ordinario pesando liquido 1.450 grammas.

Lote n. 56

PWC: Uma caixa n. 12.610, pesando bruto 89 kilos contendo verniz não especificado, pesando bruto com as latas 68.500 grammas.

Lote n. 57

3.467 dentro de um triangulo, contra-marca VEG: Uma caixa n. 1, pesando bruto 29 kilos contendo accessorios para automoveis pesando liquido 6 kilos.

Lote n. 58

PWC: Duas caixas ns. 12.610 e 12.611, pesando bruto 421 kilos contendo carvão preparado para electricidade pesando bruto com os envoltorios 364 kilos.

Lote n. 59

Idem: Uma caixa n. 12.575, pesando bruto 157 kilos, contendo 14 kilos liquido de flanela de algodão e-tampado de mais de 75 centimetros por metro quadrado, medindo 100 metros; 32 kilos liquido de saccos de papel sem letreiro; quatro pares de borzeguins de couro de mais de 20 centimetros; cinco kilos bruto de chocolate commum; seis kilos liquido de cham-nés de vidro ordinario; uma mala de madeira ordinaria, forrada de lona, medindo mais de 80 centimetros de comprimento; tres malas pequenas de qualquer formato, medindo até 60 centimetros; 3.800 grammas liquido de louça n. 3; 2.500 grammas liquido de louça n. 4; 2.300 grammas liquido de obras não classificadas de ferro batido esmaltado.

Lote n. 60

Idem: Uma caixa n. 12.670, contendo 22 kilos liquido de saccos de papel sem letreiro; 16 kilos liquido de louça n. 3; duas malas de madeira ordinaria, cobertas de lona, medindo mais de 80 centimetros; seis kilos liquidos de cham-nés de vidro n. 1; 100 escovas não especificadas.

Lote n. 61

564 dentro de um losango: Vinte e seis barricas ns. 1 a 26, pesando bruto 1.370 kilos, contendo arrebites de ferro, pesando liquido legal 1.175 kilos.

Lote n. 62

PWC: Um encapado n. 12.613, pesando bruto 44 kilos, contendo oito kilos liquidos, de saccos de papel sem letreiro; 34 vassouras de palha com cabos; tres duzas de cabos de madeira para vassouras.

Lote n. 63

Idem: Duas caixas ns. 12.605 e 12.606, pesando bruto 235 kilos, contendo copos de vidro n. 1, branco, pesando liquido legal, 139 kilos.

Lote n. 64

PSC: Um encapado n. 7.768, pesando bruto 23 kilos, contendo 22 kilos liquido de livros impressos, brochados.

Lote n. 65

OAG: Uma caixa n. 1.043, pesando bruto 38 kilos, contendo aparelhos physicos não classificados, pesando bruto 12 kilos.

Lote n. 66

OS, contramarca S. 1.022 dentro de um losango tendo ao alto BY: Dezoito caixas ns. 20 a 37, pesando bruto 936 kilos contendo ferramentas grossas (pás sem cabo), pesando liquido legal 812 kilos.

Lote n. 67

Idem: Setenta caixas ns. 101 a 170, pesando bruto 5.040 kilos, contendo ferramentas grossas (pás sem cabo), pesando liquido legal 4.536 kilos.

Lote n. 68

1.605 dentro de um triangulo, contra-marca EC&A: Dez bobinas ns. 96.132 a 96.141, de madeira, pesando bruto 2.035 kilos, contendo fio de arame coberto de algodão ou outra qualquer composição, para qualquer uso, pesando liquido legal 1.608 kilos.

Lote n. 69

ORC, dentro de um losango: Quatro caixas ns. 4.777 a 4.780, pesando bruto 679 kilos, contendo harmonicas portateis, pesando bruto com os envoltorios 456 kilos.

Lote n. 70

PDG, contramarcas KOM — MMG — 209 F: Duas caixas ns. III por 1 e por 2, pesando bruto 638 kilos, contendo duas peças de ferro para machinas, pesando liquido legal 570 kilos.

Lote n. 71

1.163 (dentro de um triangulo) contramarca AW: Dous fardos ns. 1.763/2/3, pesando bruto 97 kilos, contendo cordas de crina para estufa, pesando bruto 97 kilos.

Lote n. 72

PDG: Uma caixa n. 633/1, pesando bruto 74 kilos, contendo 19 kilos com os envoltorios de obras não classificadas de folha de Flandres simples; sete kilos bruto com os envoltorios de caudas de bomba; dous kilos brutos com os envoltorios de dobradiças de ferro; cinco kilos brutos com os envoltorios de fechaduras de ferro de uma só volta; 35 escalas divididas de madeira; 1.800 grammas brutas de utensilios manuaes; 400 grammas brutas de obras de cobre simples.

Lote n. 73

RCS: Oito caixas ns. 29.887 a 29.294, pesando bruto 1.013 kilos, contendo aparelhos

physico-electricos proprios para camara de raios X.

Lote n. 74

RS: Uma caixa n. 60, pesando bruto 145 kilos, contendo 19 dúzias de camisas de algodão lisas; seis pares de meias de lã curtas, de mais de 20 centímetros; 4.750 grammas líquidas de roupa feita de tecido de algodão simples; 4.500 grammas de cortinas de filô de algodão preto de crochê; cinco kilos líquidos de roupa feita de velludo de algodão (repôz-teiros); 1.450 grammas líquidas de repôz-teiros de lã.

Lote n. 75

HC 371—dentro de um triângulo: Uma caixa n. 205, pesando bruto 124 kilos, contendo 407 kilos brutos com os envoltórios de pór-fumarias (388 sabonetes).

Lote n. 76

R dentro de um losango—contramarca MR: Duas caixas ns. 4.028 e 4.029, pesando bruto 54 kilos contendo vinho escumoso, pesando bruto com as garrafas 35 kilos.

Lote n. 77

RB—HB dentro de um losango: Quatro caixas ns. 971 a 974, pesando bruto 604 kilos, contendo harmonicas portateis, pesando bruto com os envoltórios 376 kilos.

Lote n. 78

776 dentro de um losango: Uma caixa numero 895, pesando bruto 670 kilos, contendo uma machina de madeira, ferro e zinco para lavandaria.

Lote n. 79

MB contramarca J—1.105 dentro de um losango: Uma caixa n. 48.941, pesando bruto 320 kilos, contendo um piano armario.

Lote n. 80

MB contra marca J sobre 1414: Uma caixa n. 27.990, pesando bruto 269 kilos, contendo um piano armario.

Lote n. 81

415 dentro de um triângulo: Uma caixa n. 1, pesando bruto 307 kilos, contendo um piano armario.

Lote n. 82

MG: duas caixas ns. 5.081 e 5.082, pesando bruto 610 kilos, contendo dous pianos armarios.

Lote n. 83

MB contra marca J dentro de um losango: Uma caixa n. 16.238 pesando bruto 400 kilos, contendo um piano de meia cauda.

Lote n. 84

514 dentro de um triângulo: Duas caixas ns. 201 A por 1 e por 2, pesando bruto 646 kilos, contendo dous pianos armarios.

Lote n. 85

MB contra marca J sobre 1.105 dentro de um losango: Duas caixas ns. 48.940 e 93.001, pesando bruto 604 kilos, contendo dous pianos armarios.

Lote n. 86

MB contra marca J dentro de um losango: Uma caixa n. 16.420, pesando bruto 380 kilos, contendo um piano armario.

Lote n. 87

MB contra marca J sobre 1.106 dentro de um losango: Uma caixa n. 93.105, pesando bruto 300 kilos, contendo um piano armario.

Lote n. 88

Idem: Uma caixa n. 93.083, pesando bruto 184 kilos, contendo um piano armario.

Lote n. 89

MB sobre J dentro de um losango—contra marca 1.111: Duas caixas ns. 27.988 e 27.989, pesando bruto 568 kilos, contendo dous pianos armarios.

Lote n. 90

Idem: Uma caixa n. 27.992, pesando bruto 280 kilos, contendo um piano armario.

Lote n. 91

MB contra marca J sobre 2.105 dentro de um losango: Tres caixas ns. 93.004, 93.031 e 93.089, pesando bruto 1.020 kilos, contendo tres pianos armarios.

Lote n. 92

MB contra marca J dentro de um losango: Quatro caixas ns. 15.402 a 15.405, pesando bruto 1.020 kilos, contendo quatro pianos armarios.

Lote n. 93

Idem: Uma caixa n. 16.130, pesando bruto 423 kilos, contendo um piano armario.

Lote n. 94

Idem: Uma caixa n. 16.506, pesando bruto 339 kilos, contendo um piano armario.

Lote n. 95

Idem: Uma caixa n. 16.632, pesando bruto 355 kilos, contendo um piano armario.

Lote n. 96

Idem: Uma caixa n. 166.161, pesando bruto 493 kilos, contendo um piano meia cauda.

Lote n. 97

Um risco vermelho: Um amarrado de dermentes do ferro sem numero, pesando bruto 27 kilos (obras não classificadas do ferro batido simples).

Lote n. 98

1.163 (dentro de um triângulo—contra marca) AW: Um fardo n. 4, pesando bruto 404 kilos, contendo cordalha de palha pesando bruto 104 kilos.

Lote n. 99

649 (dentro de um losango): Uma barreira n. 1.024, pesando bruto 105 kilos, contendo fio de cobre coberto de tecido de algodão, pesando liquido legal 94 kilos.

Lote n. 100

6.060 (dentro de um losango) contramarca SL: Uma caixa sem numero, pesando bruto 35 kilos, contendo 14 kilos bruto com os envoltórios de obras não classificadas de alumínio; 15 facas com cabo de madeira para sobremesa.

Lote n. 101

IF (dentro de um losango): Um fardo n. 24 contendo: 76 kilos de roupa feita de tecido de lã e algodão não especificada de casemira dobrada; 74 kilos de roupa feita de casemira singela; 28 kilos de roupa de tecido de algodão, base 10x40, de mais de 60 grammas por metro quadrado; 13 kilos de roupa feita de tecido de linho não especificado.

NOTA—As mercadorias constantes de todos os lotes acima descriptos fazem parte do carregamento do vapor alemão *Hansa*, encavado em 19 de agosto de 1914 e atracado em 25 de janeiro de 1915.

ARMAZEM N. 18 DE (CARGAS DO PORTO)

Lote n. 102

NISC: Cinco galpões sem numero, contendo cravo da Índia pesando bruto 299 kilos. *Stanco Bordeaux*, 17 de outubro de 1915. Manifesto n. 1.010.

Lote n. 103

PF: Uma caixa sem numero, pesando bruto 5 kilos, contendo estampas em papel para venda de sementes, com designação de especie impressa, obras impressas de uma só cor, pesando bruto 4 kilos. Mesma descarga e vapor.

Lote n. 104

SF: Seis caixas ns. 92 a 97, contendo catalogos para distribuição gratuita, pesando bruto 12.500 grammas. Mesma descarga e vapor.

Lote n. 105

SAG&SB: Quatro caixas de vinho sem numero, vazias, pesando bruto 4 kilos cada uma, sem valor mercantil. Mesma carga e vapor.

Lote n. 106

Atlas: Uma caixa n. 703, pesando bruto 69 kilos, contendo 49 kilos peso nos envoltórios de obras não classificadas de cellulide, boões reclamo da casa Atlas. *Vauban*, Nova York, 7 de setembro de 1915. Manifesto n. 890.

Lote n. 107

Alvaro Ferreira Lima: Uma caixa sem numero, contendo 14 meias garrafas de cerveja com o peso bruto de 54 kilos. (Mesma descarga e vapor.)

Lote n. 108

C dentro de um triângulo—contra marca GG: Um pacote n. 120, pesando bruto um kilo, com amostras de tecido de algodão sem valor mercantil.

Norton Megaw: Um pacote sem numero, pesando bruto 35 kilos, contendo livros impressos. (*Iron*, Liverpool, 14 de setembro de 1915. Manifesto 916.)

Lote n. 109

CIF: Uma caixa sem numero, pesando bruto 13 kilos, com garrafas quebradas sem valor.

ML: Um engratado sem numero, pesando bruto 47 kilos, contendo 39 kilos de esampas não especificadas. (*Herschel*, Liverpool, 24 de setembro de 1915. Manifesto 932.)

Lote n. 110

Antonio Ribas Pinheiro—Ministerio da Agricultura: Um pacote sem numero, pesando bruto 5.800 grammas, contendo insecticida. (*Vendy*, Nova York, 8 de outubro de 1915. Manifesto 1.008.)

Lote n. 111

Antonio P. de Menezes Costa: Um pacote sem numero, pesando bruto 5.800 grammas contendo insecticida. (Mesma descarga e vapor.)

Lote n. 112

Afonso Castro: Um pacote sem numero pesando bruto 5.800 grammas contendo insecticida. (Mesma descarga e vapor.)

Lote n. 113

JM: Sete caixas ns. 1 a 7 pesando bruto 681 kilos contendo potes de vidro esmaltado (opala) proprios para pomadas. (Mesma descarga e vapor.)

Lote n. 114

JM: Uma caixa n. 8 pesando bruto 28 kilos contendo 7.600 grammas de obras impressas de uma só cor; 1 machina pequena para enchimento de potes já classificados. (Mesma descarga e vapor.)

Lote n. 115

P dentro de um losango — contramarcas A: Uma caixa sem numero pesando bruto 61 kilos; contendo 3.500 grammas de roupa feita de linho; 4 kilos peso liquido de roupa feita de algodão branco base 10x10 pesando até 40 grammas por metro quadrado enfiada; 2.400 grammas peso liquido de roupa feita de renda de algodão; 350 grammas de roupa feita de tecido de seda simples; 9 kilos, peso bruto, de cadarço de algodão não especificado (cadarço com colchetes); 2 kilos, peso bruto, de obras de cobre nickeladas; 15 kilos, peso bruto, de caixas de papelão semelhantes às do botica. (Mesma descarga e vapor.)

Lote n. 116

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto 20 kilos, contendo roupas e objectos de uso. (Italia, Genova, 30 de outubro de 1914.)

Lote n. 117

Ministre de Franco: Uma caixa sem numero, pesando bruto 29 kilos, contendo bicentos, pesando bruto cinco kilos; azeite de oliveira, pesando bruto quatro kilos; vinagre comum, pesando bruto sete kilos. (Dirona, Bordeaux, 24 de abril de 1915).

Lote n. 118

Casa Pratt: Uma caixa n. 797, pesando bruto 41 kilos, contendo 32 kilos, peso bruto de estampas para distribuição gratuita. (Vasari, Nova York, 13 de abril de 1915).

Lote n. 119

AB: Uma caixa sem numero, contendo uma coroa mortuaria de flores artificiais, pesando seis kilos; uma cruz de missanga grossa sobre madeira, contendo uma imagem do Christo feita de estanho, pesando tres kilos. (Andes, Southampton, 2 de agosto de 1914.)

Lote n. 120

Caruso Antonio: Uma caixa sem numero, pesando 37 kilos, contendo roupas e objectos usados. (Verfi, Nova York, 8 de outubro de 1915. Bagagem).

Mlle. Carmon de Oliveira: Uma mala sem numero, pesando 26 kilos, contendo roupas, calçados e objectos usados. (Zelandia, Amsterdam, 21 de setembro de 1915. Bagagem).

Lote n. 121

João Soares: Uma caixa sem numero, pesando 45 kilos, contendo um barril com vinho comum até 14 grãos, pesando 25 kilos. (Araguaya, Liverpool, 28 de setembro de 1915. Bagagem).

Lote n. 122

J. Mayer: Um volume n. 10.135 (encapado), contendo uma mesa para jogo, de madeira ordinária. (Desna, Buenos Ayres, 30 de outubro de 1915. Bagagem).

Lote n. 123

Chas. J. Seiberis: Um engradado sem numero, pesando bruto 24 kilos, contendo peças integrantes para machinas. (Byron, Nova York, 22 de outubro de 1915. Bagagem).

Lote n. 124

Lucien Barrues: Uma caixa n. 2.563, pesando bruto 84 kilos, contendo 200 lampadas electricas, pesando bruto 12 kilos. (Mesma descarga e vapor).

Lote n. 125

Amiral J. C. da Graça: Uma caixa sem numero, pesando bruto 21 kilos contendo obras de cobre (clichés) sobre madeira, pesando 8 kilos; obras impressas para leitura pesando

bruto 5 kilos. (Amazon, N. York, 27 de setembro de 1915. Bagagem).

Lote n. 126

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto 65 kilos contendo roupas e objectos usados.

Idem: Uma tranca sem numero, pesando bruto 67 kilos contendo uma cama do ferro e roupas usadas. (Aquitaine, B. Ayres, 27 de julho de 1914. Bagagem).

Lote n. 127

NT: Uma caixa n. 85, pesando bruto 18 kilos contendo amostras de tecidos em pequenos pedaços pesando 13 kilos.

Idem: Uma caixa n. 87, pesando bruto 16 kilos contendo amostras de tecidos em pequenos pedaços pesando 12 kilos.

Idem: Uma caixa n. 89, pesando bruto 9 kilos contendo livros impressos com capa de papelão pesando 5 kilos. (Garona, Havre, 8 de novembro de 1915).

Lote n. 128

LII: Uma caixa n. 310, pesando bruto 18 kilos, contendo roupas feitas de lã, simples pesando liquido 3.600 grammas; roupa feita de lã e de algodão em partes iguais pesando liquido 3.700 grammas (simples); borracha em obra: não classificadas pesando 900 grammas; chinello: de tecido de algodão de mais de 22 centímetros, 35 pares. (Mesma descarga e vapor).

Lote n. 129

LII: Uma caixa n. 311, pesando bruto 13 kilos contendo um vestido de filô de soda enfiado com vidrilhos pesando 990 grammas; um vestido de filô de sedã enfiado, pesando liquido 290 grammas; tres vestidos de filô de algodão enfiados pesando liquido 900 grammas. (Mesma descarga e vapor).

Lote n. 130

Manoel Carmon de Oliveira: Uma mala sem numero, pesando bruto 24 kilos, contendo calçados e roupas miúdas. (Zelandia, 21). Setembro 1915. Bagagem).

Lote n. 131

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto 61 kilos contendo uma machina de costura usada e roupas usadas. (Seguana Bordeaux, 7 de dezembro de 1915. Bagagem).

Lote n. 132

Sem marca: Um pacote sem numero, pesando bruto dois kilos, contendo uma garrafa de vermouth (Ad Umberto, 24 de fevereiro de 1915. Bagagem).

Idem: Uma mala sem numero pesando bruto seis kilos, contendo roupas usadas. (Algerie, Bordeaux, 30 de novembro de 1914. Bagagem).

Idem: Uma cadeira, sem numero, com lona (Assumpção, 27 de julho de 1914. Bagagem).

Idem: Uma mala sem numero pesando bruto 32 kilos, contendo roupas usadas (Pampa, 12 de abril de 1914. Bagagem).

Lote n. 133

Sem marca: Uma mala sem numero pesando bruto 53 kilos, contendo roupas bastante usadas (Araguaya, 22 de junho de 1914. Bagagem).

Idem: Uma mala sem numero pesando bruto 30 kilos, contendo roupas bastante usadas (S. Paulo, Buenos Aires, 24 de abril de 1914. Bagagem).

Lote n. 134

Casa Pratt: Uma caixa n. 797 pesando bruto 41 kilos, contendo estampas annuncios, pesando bruto 27 kilos; catalogos pesando bruto quatro kilos (Vasari, 13 de abril de 1915).

Lote n. 135

CLS: Duas barricas pesando bruto 556 kilos, contendo potassa em pedra, pesando 516 kilos (Dirona, 21 de junho de 1915).

Lote n. 136

II dentro de um losango: Uma caixa n. 1, pesando bruto 159 kilos, contendo papel, ferro prussiato, pesando 97 kilos; papel albuminado para photographia, pesando 34 kilos.

Idem: Uma caixa n. 2, pesando bruto 156 kilos, contendo papel albuminado para photographia, pesando 61 kilos; papel vegetal, pesando 56 kilos; obras impressas de uma só cor, pesando oito kilos. (Orissa, Liverpool, 19 de novembro de 1915).

Lote n. 137

Sem marca: Duas malas sem numero ou 200 e sem numero, pesando bruto 93 kilos contendo roupas e objectos usados. (Vestis 30 de novembro de 1915, bagagem).

Lote n. 138

Delmira de Andrade: Duas malas sem numero, pesando bruto 72 kilos, contendo roupas e objectos usados. (Mesma descarga e vapor).

Lote n. 139

C dentro de um triangulo — contra marca GG: Um pacote n. 120, pesando bruto dois kilos, contendo amostras de tecidos sem valor.

Norton Megaw: Um pacote sem numero, pesando bruto 35 kilos, contendo livros impressos para leitura, pesando 30 kilos. (Aron, 14 de setembro de 1915).

Sem marca: Uma caixa n. 426, pesando bruto 10 kilos, contendo quatro garrafas de amostra de bebidas, pesando bruto cinco kilos.

JM: Um encapado sem numero, pesando bruto 11 kilos, contendo plantas secas, sem valor mercantil. (Aron, Liverpool, 25 novembro 1915. Bagagem.)

Lote n. 140

Lucien Barrues: Uma caixa n. 2.565, pesando bruto 33 kilos, contendo lampadas electricas, pesando bruto 17 kilos. (Byron, Nova York, 22 outubro 1915. Bagagem.)

Lote n. 141

João Soares: Uma caixa sem numero, pesando bruto 42 kilos contendo um barril de vinho não especificado até 14 grãos, pesando liquido 33 kilos. (Araguaya, Liverpool, 28 outubro 1915. Bagagem.)

Lote n. 142

Amiral J. C. da Graça: Uma caixa sem numero, pesando bruto 21 kilos, contendo chapas de cobre assentadas sobre madeira, pesando sete kilos; catalogos, pesando bruto seis kilos. (Minas Geraes, Nova York, 27 setembro 1915.)

Lote n. 143

José Maranon: Uma caixa sem numero, pesando bruto 91 kilos, contendo ferramentas usadas e roupas usadas. (Sirio, 25 novembro 1915. Bagagem).

Lote n. 144

AB: Uma caixa sem numero, pesando bruto 76 kilos, contendo uma coroa de flores artificiais, uma cruz do contas de vidro com uma imagem do Nazareno, de metal, pesando bruto 3.150 grammas, uma coroa de flores naturais estragada. (Andes, Southampton, 30 de julho de 1914. Bagagem).

Lote n. 145

Antonio Ribas Pinheiro: Um pacote sem numero, pesando bruto cinco kilos, contendo

productos chimicos não classificados pesando bruto 4.500 grammas.

Antonio P. M. Costa: Um pacote sem numero, pesando bruto cinco kilos, contendo productos chimicos não classificados, pesando bruto 4.500 grammas.

Afonso Castro: Um pacote sem numero, pesando bruto cinco kilos, contendo productos chimicos não classificados pesando 4.500 grammas. (Verdi, 8 de outubro de 1915).

Lote n. 146

JM: Sete caixas ns. 1 a 7, pesando bruto 700 kilos, contendo obras não classificados de vidro n. 1 coalhado, pesando liquido 200 kilos. (Verdi, 8 de outubro de 1915).

Lote n. 147

JM: Uma caixa n. 8, pesando bruto 27 kilos, contendo obras impessas de uma só cor, pesando oito kilos; uma prensa de ferro, pesando sete kilos. (Mesma descarga e vapor.)

Lote n. 148

ML: Um engradado sem numero, pesando bruto 46 kilos, contendo estampas annuncios, pesando nos envoltorios 37 kilos. (Herschel, 27 de setembro de 1915.)

Lote n. 149

GM de I: Uma barreira n. 1, pesando bruto 128 kilos, contendo para-fusos de ferro, pesando bruto 72 kilos. (Vestris, 2 de novembro de 1915.)

Lote n. 150

GCC (dentro de um losango): Uma lata sem numero, pesando bruto 13 kilos, contendo óleo não especificado, pesando bruto 12 kilos. (Mesma descarga e vapor.)

Lote n. 151

L (dentro de um losango): Uma caixa numero 2.003, pesando bruto 16 kilos, contendo grãos medicinas assucarados, pesando liquido 1.420 grammas. (Mesma descarga e vapor.)

Lote n. 152

CTK: Uma caixa n. 5, pesando bruto 532 kilos contendo um armario de ferro pintado, com prateleiras de vidro; um aparelho ou machina de pó para dentista. (Tubantia, Amsterdam 18 de novembro de 1915.)

Lote n. 153

Z: Uma caixa n. 1.552, pesando bruto 22 kilos contendo um chapéu de palha enfeitado, dois chapéus do pellucia de seda, armarios, simples e um espartilho de algodão. (Liger, 10 de julho de 1915.)

Lote n. 154

Atlas: Uma caixa n. 703, pesando bruto 50 kilos contendo obras de folha de Flax e cellulose (marcadorias omittas) pesando bruto nos envoltorios 50 kilos. (Yauban 7 de setembro de 1915.)

Lote n. 155

Albano Ferreira Lima: Uma caixa sem numero, pesando bruto 51 kilos, contendo 38 meias garrafas com cerveja, pesando bruto nas garrafas 36 kilos. (Mesma descarga e vapor.)

Lote n. 156

AAA: Uma caixa n. 618, pesando bruto 107 kilos, contendo 1.302 potes, frascos e etc., com perfumarias, pesando liquido 70 kilos. (Seguana, 7 de dezembro de 1915.)

Lote n. 157

Idem: Uma caixa n. 852, pesando bruto 110 kilos, contendo 972 caixinhas de papelão e vidros n. 1, contendo perfumarias, pesando liquido 71 kilos. (Mesma descarga e vapor.)

Lote n. 158

M dentro de um triangulo: Uma caixa numero 1.023, pesando bruto 121 kilos, contendo toalhas de algodão felpudo, pesando liquido 45 kilos; tecido não especificado de algodão branco, base 10x10, de mais de 49 grammas por metro quadrado, medindo 128 metros, pesando liquido 41 kilos. (Mesma descarga e vapor.)

Lote n. 159

14 dentro de um quadrilatero: Uma caixa n. 882, pesando bruto 80 kilos, contendo toalhas de algodão felpudas, pesando liquido 43 kilos. (Mesma descarga e vapor.)

Lote n. 160

U dentro de um parenthesis: Um caixa n. 198, pesando bruto 108 kilos, contendo toalhas de algodão felpudo, pesando liquido 42 kilos; tecido de algodão branco, base 10x10, de mais de 49 grammas por metro quadrado, medindo 96 metros, pesando liquido 33 kilos. (Mesma descarga e vapor.)

Lote n. 161

Sem marca: Um coto de vime sem numero vazio, pesando 600 grammas. (Tintoretto, Liverpool, maio 1914, bagagem.)

Idem: Uma cadeira de madeira ordinaria, n. 3. (Dorra, 11 de junho de 1915, bagagem.)

JAG: Um barril sem numero, armado, pesando 37 kilos. (Tubantia, Buenos Aires, 13 de maio de 1914, bagagem.)

Sem marca: Uma cadeira de madeira ordinaria, sem numero (atracao n. 237).

Idem: Uma cadeira de madeira ordinaria, sem numero. (Srio, Rio da Prata, 25 de julho de 1914, bagagem.)

Chas. J. Leher: Um engradado sem numero pesando bruto 23 kilos, contendo uma valise e tendo amostras de moldes de portas de ferro, pesando bruto 17 kilos. (Byron, Nova York, 22 de outubro de 1915, bagagem.)

Sem marca: Uma caixa sem numero, pesando bruto dois kilos, contendo flores artificiais de pauco, pesando bruto com as caixinhas de papelão n. 4.370 grammas. (Cordora, Genova, 30 de julho de 1914, bagagem.)

Caruso Antonio: Uma caixa sem numero, pesando bruto 33 kilos, contendo roupas e objectos usados.

(Verdi, Nova York, 8 de outubro de 1915, bagagem.)

Sem marca: Uma cadeira de madeira com lona, usada, sem numero.

Idem: 2 barris sem numero, pesando bruto 37 kilos, contendo vinho tinto até 14 grãos, pesando liquido 20 kilos.

Juan de Cuna: Uma mala sem numero pesando bruto 13 kilos, contendo roupas usadas. (Gelria, Amsterdam, 6 de julho de 1914, bagagem.)

CIP: Uma caixa sem numero, pesando bruto 11 kilos, contendo garrafas quebradas, sem valor.

(Herschel, 27 de setembro de 1915).

AVISO

Na vespera e no acto do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal do 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de julho de 1916.—O escripturario Adriano Ferreira.

Ministerio da Guerra

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURSO PARA QUANTOS OFFICIAES

Serão chamados quarta-feira, 19 do corrente, ás 11 horas, na sede da 5ª região militar, (secção de saúde), afim de serem submettidos á inspecção medica de que trata o § 1º do art. 2º das instrucções mandadas observar por portaria de 11 do maio ultimo, os seguintes candidatos inscriptos:

1. Isolino Alonso.
2. Aristides Rondon.
3. Armando Gomes dos Santos.
4. Oscar Bandeira.
5. Arlindo Suecipira.
6. Adhemar Rocha.
7. Oscar Leans Alves.
8. José Joaquim Ferreira da Silva.
9. Luiz Filippa Monteiro Aché.
10. Sylvio Garcia Fernandes do Sá.

Directoria de Contabilidade da Guerra, 15 de julho de 1916.—Carlos Barbosa, 1º official secretario.

Quinta Região Militar

SEXTO MUNICIPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão Francisco do Rego Monteiro, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos, no anno de 1915 e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até o dia 14 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos; afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará todos os dias, na rua do Aqueducto n. 70, das 12 ás 15 horas.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, em diversos logares publicos e publicado no *Diário Official*.

Capital Federal, 15 de julho de 1916.

—Paulino van Erven, secretario.—
Capitão Rego Monteiro, presidente.

Quinta Região Militar

NONO MUNICIPIO

De convocação para o alistamento militar

O capitão Tito Conrado de Niemeyer, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1915, e domiciliados neste municipio a virem se in-

escrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convida tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias, uteis das 12 ás 15 horas.

E, para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á rua Jardim Botânico n. 153, e publicado no *Diário Official*. E eu Amado Menna Barreto, escrevi e assigno.

Capital Federal, 15 de julho de 1916.
— Amado Menna Barreto, secretario. —
Capitão Tito Conrado de Niemeyer, presidente.

Quinta Região Militar

DECIMO MUNICIPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O major Antero Aprigio Gualberto de Mattos, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1915, e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convida tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias, uteis das 12 ás 15 horas.

E, para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á praça da Republica n. 197, e publicado no *Diário Official*.

Capital Federal, 15 de julho de 1916.
— Capitão graduado Antonio Martins Vianna Estigarribia, secretario. —
Major Antero A. G. de Mattos, presidente.

Quinta Região Militar

DECIMO PRIMEIRO MUNICIPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O major do Exército Francisco Alvaro de Souza, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos, no anno de 1915 e domiciliados

neste municipio, a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convida tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias uteis das 12 ás 15 horas, no Quartel de Bombardos no Cães do Porto (Estação Maritima).

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta e publicado no *Diário Official*.

Capital Federal, 15 de julho de 1916.
— Leonidas Hermes, 2º tenente secretario. —
Major Alvaro de Souza, presidente.

Quinta Região Militar

S. CHRISTOVÃO, DECIMO TERCEIRO MUNICIPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O major Decleciano de Senna Dias, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos, no anno de 1915 e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convida tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos; afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará todos os dias uteis das 11 ás 15 horas, no Quartel do 13º regimento de cavallaria.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á Avenida Pedro Ivo e nos edificios publicos em S. Christovão. Nos sabados serão affixadas na porta principal do edificio em que funciona a junta as relações dos alistados durante a semana.

Capital Federal, 15 de julho de 1916.
— Dr. Melto Moraes Filho, secretario. —
Major Senna Dias, presidente.

Quinta Região Militar

DECIMO QUARTO MUNICIPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão Epaminondas Teixeira Gui-

marães, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio á virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convida tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis, das 12 ás 15 horas na avenida do Mangue n. 116. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, Limpeza Publica de S. Christovão, e publicado no *Diário Official*.

Capital Federal, 17 de julho de 1916.
— José Moreira da Silva, secretario. —
Epaminondas Teixeira Guimarães, capitão presidente.

Quinta Região Militar

DECIMO SEXTO MUNICIPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão Manoel Lavrador Filho, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1915 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 11 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convida tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias na sede da agencia da Prefeitura Municipal do 16º districto. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á rua Pinto Figueiredo n. 11, e publicado no *Diário Official*.

Capital Federal, 15 de julho de 1916.
— Abelard Gomes de Almeida Feijó, secretario. —
M. Lavrador Junior, presidente.

Quinta Região Militar

Edital de convocação para o alistamento militar

VIGESIMO MUNICIPIO

O cidadão Francisco Bueno Paes Leme, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1916 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoco tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias no Quartel do commando da 5ª brigada de infantaria.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diário Official*.

Capital Federal, 15 de julho de 1916.
— Carlos de Souza Reis, 2º tenente secretario. — Francisco Bueno Paes Leme, presidente.

Quinta Região Militar

VIGESIMO PRIMEIRO MUNICIPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão Flodualdo da Cunha Martins, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1916 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoco tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias na Estrada da Freguezia n.º 70 «Jacarépaguá».

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito

e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diário Official*.

Capital Federal, 15 de julho de 1916.
— Tenente Virgílio Lopes Vieira, secretario. — Capitão Flodualdo da Cunha Martins, presidente.

Quinta Região Militar

VIGESIMO TERCEIRO MUNICIPIO (EM CUA-RATIBA)

De convocação para o alistamento militar

O tenente-coronel Alfredo Carlos da Luz, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1916 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoco tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis das 10 ás 13 horas, na 26ª delegacia policial.

E para conhecimento de todos, manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diário Official*.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1916.
— Alferes Oscar Cesar da Silva, secretario. — Tenente-coronel Alfredo Carlos da Luz, presidente.

Quinta Região Militar

VIGESIMO QUINTO DISTRITO MUNICIPAL (ILHAS)

Edital de convocação para o alistamento militar

José Joaquim Franco d. Sá, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca todos os jovens da idade de 20 annos completos no anno proximo passado e domiciliados nas seguintes ilhas deste municipio: Agua, Ambrosio, Batacu, Bom Jardim, Bom Jesus, Boqueirão, Braco Forte, Brocoio, Casa da Pedra, Caleras, Cambambô, Cambabis Grande, Cambabis Pequeno, Cocos, Calafão, Comprida, Folhas, Funda, Governador, Granda, Jurubahyas, Lase, Lobos, Manguiños, Manoel Rodrigues, Maria,

Milho, Nhanqueti, Palmas, Panacarahyba, Paqu 15, Pequena, Pindaby Grande, Pindaby Pequeno, Pinheiro, Pita ou das Pitucas, Raymundo, Rosa, Redonda, Rijo, Salta Velhaço, Santa Rosa, Sapucaia, Savaralá, Serra, Tapoamas e Viraponea, a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento, passada a execução da lei do alistamento militar de 21 a 30 annos de idade completos.

Convoco tambem todos os interessados a apresentarem a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta func. bonar. de ordem do Exmo. Sr. general inspector permanente da quinta região militar, ás terças e sextas-feiras de cada semana, no estado-maior do Asylo de Inválidos da Patria, das 11 1/2 ás 11 1/2 horas, sendo os outros dias uteis destinados ao serviço pertencente ás ilhas do Distrito Federal.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. — O secretario, capitão Adolpho de B. A. Sacramento.

Ilha do Bom Jesus, 15 de julho de 1916. — Capitão José Joaquim Franco de Sá, presidente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

CORRESPONDENCIA CAHIDA EM REFUGO

De ordem do Sr. subdirector do Trafego, convido os remittentes ou destinatarios abaixo, da correspondencia que contem valores, cahida em refugo no 3º trimestre do anno findo 1915, a comparecerem na thesouraria da repartição, afim de lhes serem entregues, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva: Numero do registrado — Procedencia —

Destinatario — Remittente — Destino

N. 496 F — Estação Central — Antonio José de Lima — Rosa M. P. — Nova Friburgo.

N. 2.525 A — Estação Central — Anna Ribeiro dos Santos Lima — Casusa — Bahia.

N. 777 A — Estação de Sá — Casemiro José dos Passos — Narcisa V. da Costa — Estação da Boa Vista.

N. 2.222 — Figueira de Mello — Francisco José de Lima — Raymundo P. de Lima — Parahyba do Norte.

N. 3.399 A — Estação Central — Francisco Vichini — Ignorado — Angra dos Reis.

N. 2.223 — Estação Central — Gra-cinda Maria da Conceição — Maria Z. da Conceição — Vassouras.

N. 427 — General Canabarro — Joaquim Ferreira — Francisco M. Conceição — Estação da Boa Vista.

N. 3.737 A — Estação Central — Josepha Cardoso — Diomedes F. Moraes — Rio.

N. 2.551 — Estação Central — José Carrupi — Carlos José Fialho — Estação da Boa Sorte.

N. 732 — Inhaúma — Laurentino Cunha — Antonio Laurentino — Estação de Alberto Torres.

N. 922 — Inhaúma — Norival Gregório Campos — Sebastião Maciel — Campos.

N. 160 — Barão de Mesquita — Paulino Miliano — Geraldina Pereira — Estação da Aliança.

N. 5.621 A — Estação Central — Santinha Andrade — Z. Doria — Recife.

N. 1.611 A — Estação Central — Thomaz Mathcus — Geraldina M. Conceição — Barra Mansa.

N. 3.141 — Estação Central — Theozza Kroch — Ignorado — Paraná.

N. 36.721 — Estação Central — Theozza Jesuina Oliveira — Ernesto José Oliveira — Pernambuco.

N. 321.393 — Rio — Dr. Francisco da Conceição — Claudio J. N. de Campos — Montevideo.

N. 33.886 — Largo de Santa Rita — Adelaide de Mattos — Antonio Garcia — Portugal.

N. 41.068 — Estação Central — Antonio Jorge Dommit — Ignorado — Syria.

N. 18.963 — Largo de Santa Rita — David Varga — Manoel Varga — Mesquinha.

N. 403. 193 — Rio — H. Ham — Ignorado — Paris.

N. 91.719 — Avenida Rio Branco — Antonio Marchante — Manoel Pereira da Silva — Cantagallo.

N. 5.830 — Thesouraria — Francisco Dias Loureiro — João Dias Loureiro — Pernambuco.

N. 6.815 — Thesouraria — Josepha Albuquerque Silva — Arnobio Silva — Pernambuco.

N. 1.698 — Barão de Mesquita — Francisco Alvares — Gomercinda Alvares — Pará.

N. 537 — Agente embarcado na Bahia — João Dias da Costa — Ignorado — Ceará.

N. 9.358 — Thesouraria — Antonio Rogerio de Mello — Pedro Rogerio de Mello — Pernambuco.

N. 1.121 — Piedade — Maria Pinto — José Antonio Zerdello — S. Paulo.

N. 1.851 — Avenida Rio Branco — Galdina de Castro — Mariana Porto — Juiz de Fora.

N. 1.542 B — Avenida Rio Branco — Luiz Barreto — João Climaco de Mattos — Victoria.

N. 269 — Agente embarcado na Bahia — Antonia Costa — Ignorado — Maranhão.

N. 329.757 — Rio — Jacapo Elias Solimon — Dr. Michel H. H. Ruy. — Turquia.

Cascadura — Valentim José Gonçalves — Antonio Simões de Mattos — Rio.

S. Christovão — Manoel Amaro Chagas — Sebastião Placido Santos — Rio.

P. Duque — João Santos Vianna — Nomy — Nova York.

Estação Central — Jovelino V. Moraes — Candido C. Barcellos — São Paulo.

P. Duque — R. Waite Sons — Mme. Diaga Mello — Rio.

Avenida Rio Branco — Bartholomeu S. e Silva — J. Rodolpho Albuquerque — Rio.

Primeira secção da Sub-directoria do Tráfego, 4 de outubro de 1915. — O secretário. *Severino Neiva.*

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Fica intimado a comparecer na 1ª secção da Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de trinta dias, o ex-praticante de 1ª classe, Carlos Ferreira Coelho, afim de recolher aos cofres publicos a importancia de 10\$000 (dez mil réis), conforme a responsabilidade que lhe foi imposta por portaria do Sr. director geral, n. 814, de 31 de maio de 1916.

Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 8 de julho de 1916. — O sub-director. *Eugenio Augusto Wandeck.*

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente fica intimado o amatenense da Directoria Geral dos Correios Annibal Cardoso Pinto a comparecer na 1ª secção da sub-directoria de Contabilidade, no prazo de 10 dias, afim de recolher aos cofres da thesouraria desta directoria a importancia da responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n. 169, de 2 de fevereiro deste anno.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 12 de julho de 1916. — *Eugenio Augusto Wandeck.*

Directoria Geral dos Correios

Fica intimado a comparecer na 1ª secção da sub-directoria de Contabilidade da Sub-Directoria Geral dos Correios, no prazo de trinta dias, o ex-estafeta Odilon Tavares, afim de recolher aos cofres publicos a importancia de 20\$ (vinte mil réis), conforme a responsabilidade que lhe foi imposta por portaria do Sr. director geral, n. 801, de 30 de maio ultimo.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 12 de julho de 1916. — O sub-director. *Eugenio Augusto Wandeck.*

Directoria Geral dos Correios

Ficam intimados a comparecer na 1ª secção da sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de trinta dias, respectivamente, os ex-praticantes Miguel Rodrigues de Almeida e José Luiz Marinho Rufino, afim de recolherem aos cofres publicos a importancia de 50\$ (cincoenta mil réis), conforme a responsabilidade que lhes foi imposta por portaria do Sr. director geral, n. 804, de 30 de maio ultimo.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 12 de julho de 1916. — O sub-director. *Eugenio Augusto Wandeck.*

Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA COMPRA DE PAPEIS E CARTÕES VELHOS DURANTE O ANNO DE 1916

De ordem da directoria e em cumprimento ao determinado no art. 51 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, abaixo vão transcriptas as tres propostas apresentadas na concorrência realizada nesta intendencia em 15 do corrente, abertas e lidas hoje em presença dos interessados, para compra de papeis e cartões velhos durante o anno de 1916.

Intendencia da Estrada do Ferro Central do Brazil, 17 do julho de 1916. — *A. Araripe,* intendente.

José da Silva Araújo, industrial, com fabrica de papel nesta Capital, conforme prova com documentos e de accordo com o edital publicado no *Diário Official* do dia 1 do corrente, vem propor a essa repartição a aquisição de todo o papel inservivel da mesma pagando a razão de cento e vinte dous réis (122 réis) por kilogramma.

Rio de Janeiro, 15 do julho de 1916. — Por procuração de José da Silva Araújo, *José Garcia dos Santos.*

A Companhia Industrial Itacolomy, estabelecida nesta praça com escriptorio á rua do Mercado n. 51, acceta todas as condições do edital e propõe pagar 103 réis por kilo (cento e tres réis).

Rio de Janeiro, 15 do julho de 1916. — Pela Companhia Industrial Itacolomy, *C. C. M. M.,* director-gerente.

J. Valle, estabelecido nesta praça, á rua Theophilo Ottoni n. 165, offerece por cada kilo 113 réis e acceta todas as condições do edital publicado.

Rio de Janeiro, 15 do julho de 1916. — *J. Valle.*

Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES DE ILLUMINAÇÃO, SYSTEMA STONE, PARA A TERCEIRA DIVISÃO, EM 1916

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para quando for annunciada, a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada por edital de 5 do corrente mez para o dia 21.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 17 de julho de 1916. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque.*

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral da Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Patentes de invenção

N. 9.295, do F. Boleão;

N. 9.296, do Arthur Higgins;

N. 9.297, do Fernando Casablanca;

N. 9.298, do Manoel Pinto da Silveira;

N. 9.299, do Francisco Guanca Porez;

Foa e José Maria Mascias;

N. 9.309, do Dr. Augusto Hygino de Miranda e Francisco Paulo Brandão;
N. 9.301, de Manoel Vieira de Mattos;
N. 9.302, de Max Jacobs;
N. 9.303, da Anglo Mexican Petroleum Products Company, Limited;
N. 9.304, de Manoel Landeira da Silva.

Convida os concessionários acima nomeados a comparecer nesta directoria geral na próxima quarta-feira, 19, às 13 horas, a fim de assistirem á abertura dos envelopes que contêm os relatórios, desenhos e amostras das suas invenções.

Directoria Geral de Industria e Commercio da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 17 de julho de 1916. — O director geral, *R. de Araujo Castro*.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 25

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, de accordo com o art. 69, do Código de Ensino, fica espçada por mais tres mezes a inscrição ao concurso para o provimento effectivo do lugar de substituto da oitava secção da referida escola, devendo terminar este prazo no dia 17 (dezesete) de agosto futuro, ás 14 horas, á vista do disposto no art. 55 do citado Código. A oitava secção compõe-se das seguintes materias: estradas ordinarias e de ferro (2ª cadeira do 2º anno do curso especial); pontes e viaductos (1º do 3º anno do curso especial); navegação interior, portos de mar e pharóes (2º do 3º anno do curso especial); architectura, hygiene dos edificios e saneamento das cidades (3º do mesmo anno), de accordo com o regulamento aprovado pelo decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910. Os candidatos deverão satisfazer ás exigencias dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Código de Ensino aprovado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901. Secretaria da Escola de Minas, 8 de abril de 1916. — O secretario, *Francisco Antonio Lopes*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Fiação e Tecidos Alliança

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 13 DE JULHO DE 1916

Aos quinze dias do mez do julho de mil novecentos e dezoeseis, nesta cidade do Rio de Janeiro, ás treze horas, presentes e reunidos no escriptorio da companhia, á rua de S. Pedro numero quarenta e quatro, os Srs. accionistas inscriptos no respectivo livro de presenças e representando 11.397 acções, o Sr. presidente da companhia declara que havendo numero legal para funcionar abre a sessão.

O director-presidente da companhia indica o nome do accionista senhor commandador Manoel Antonio da Costa Pereira para presidir os trabalhos da mesa, indicação que é aprovada unanimemente pelos demais senhores accionistas.

O senhor commandador Manoel Antonio da Costa Pereira assume a presidencia da mesa e convida para 1º e 2º secretarios respectiva-

mente os accionistas senhores Alfredo Loureiro Ferreira Chaves e commandador Luiz Francisco Moreira, que accitam e tomam assento em seus respectivos lugares.

O senhor presidente da mesa manda que o Sr. 1º secretario proceda á leitura da acta anterior, o que é feito, e depois de collocar a em discussão e nenhum accionista pedindo a palavra é encerrada a discussão e aprovada a acta por unanimidade.

O director-presidente apresenta á mesa em annexos os resumos das contas do lucros e perdas e do balanço geral, a fim de serem examinados.

O senhor presidente da mesa colloca em discussão a distribuição de dividendos.

O accionista senhor Alfredo Loureiro Ferreira Chaves pede a palavra e propõe que seja distribuido o dividendo de \$5000 por acção.

O senhor presidente da mesa põe em discussão esta proposta, que é aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar é encerrada a assembleia ás 14 horas, mandando-se lavrar esta acta que vai assignada por mim, 1º secretario, e demais membros da mesa.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1916. — *M. A. da Costa Pereira*, presidente. — *Alfredo L. Ferreira Chaves*, 1º secretario. — *Luiz Francisco Moreira*, 2º secretario.

Companhia Predial e Hypothecaria Federal

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1916

Activo	
Móveis e utensilios.....	21.625\$00
Hypothecas.....	2.211.000\$300
Penhores mercantis.....	350.000\$000
Ações caucionadas.....	20.000\$920
Seguros de predios hypothecados.....	143\$200
Immoveis.....	1.102.700\$000
Obrigações a receber.....	3.300\$000
Juros a receber de hypothecas.....	37.547\$000
Aluguéis a receber de immoveis.....	8.251\$000
Contas correntes garantidas.	39.797\$700
Caixa e depositos em bancos.....	190.756\$300
	4.349.831\$800

Passivo	
Capital.....	4.000.000\$000
Caução da directoria.....	20.000\$000
Lucros e perdas.....	1.822\$300
Dividendos n. 2 a distribuir	100.000\$000
Contas correntes garantidas.	108.029\$300
	4.349.831\$800

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1916. — *Dr. Luiz Bezamel*, presidente. — *Julio Maranhães*, guarda-livros.

ANNUNCIOS

Companhia Vulcano

11º DIVIDENDO

Paga-se no escriptorio da Companhia Vulcano, á rua General Menna Barreto n. 72, o dividendo correspondente ao 4º semestre do corrente anno.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1916. — *A directoria*.

Companhia de Electricidade e Machinas

Terá lugar em 18 do corrente a assembleia geral convocada para definitiva constituição da companhia, realizando-se á rua General Camara n. 76, sobrado, ás 11 horas.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1916. — *Augusto M. de Barros e Vasconcellos*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia de J. de Almeida

AVISO AOS CREDORES

Os syndicos da fallencia de J. de Almeida communicam aos interessados que se acham, diariamente, á sua disposição, das 13 ás 17 horas, á rua Primeiro de Maio n. 66, sala 11, sobrelaja, Orlensin, todas as publicações referentes á mesma serão feitas por esta folha.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1916. — Os syndicos, *Queros Moreira & Comp.*

Companhia Força e Luz Norte de S. Paulo

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 18 do corrente ás 11 horas, no escriptorio da Companhia, á rua de S. Pedro n. 16, sobrado, para tomarem conhecimento do relatório, dos balanços e contas da directoria referentes ao anno de 1915 e parecer do conselho fiscal, e eleger em dois directores cujos lugares se acham vagos e os membros effectivos e supplentes do conselho fiscal para o vigente exercicio.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1916. — *Luiz Dias Pereira*, presidente.

Companhia Estrada de Ferro Victoria e Minas

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na sede da companhia, á rua Sachet n. 20, 2º andar.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1916. — *Joaquim T. Soares*, presidente.

Imposto do sello

LEGISLAÇÃO E JURISPRUDENCIA

Sobre o imposto federal do sello do papel, a partir da lei n. 585, de 31 de julho de 1899, que discriminou as taxas do sello da União e dos Estados, seguidas de regras e preceitos de direito, applicaveis á arrecadação desse imposto, e das tabellas annexas ao decreto numero 3.561, de 22 de janeiro de 1900, modificadas e annotadas de accordo com as duas primeiras partes do livro e com as decisões do Tribunal de Contas e do Ministerio da Fazenda.

Trabalho organizado pelo Dr. Candido de Oliveira Filho, advogado e professor de direito.

Preços do livro (521 paginas), franco do porto do correio:

Volume brochado..... 12\$000

Dito encadernado..... 15\$000

A venda na Associação Defensora dos Proprietarios, á rua da Assembleia numero 39, Rio de Janeiro.